EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 125/2026

O Município de Palotina, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 76.208.487/0001-64**,** com endereço no paço municipal junto a Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, CEP 85950-011, por meio do Departamento de Licitações e Compras, torna público que realizará a licitação abaixo indicada, através da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com processamento mediante **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** e critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, pautando-se nas seguintes normas legais e regulamentos:

- Constituição da República Federativa do Brasil
- Lei Federal nº 14.133/2021
- Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 140/2015 e suas alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 6.291/2022
- Decreto Municipal nº 9.419/2019
- Decreto Municipal nº 10.663/2022
- Decreto Municipal nº 10.729/2023
- Decreto Municipal nº 10.733/2023
- Decreto Municipal nº 10.735/2023

O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública através da internet**,** mediante condições de segurança, criptografia e autenticação através do sistema da plataforma de licitações **Bolsa de Licitações do Brasil**, no seguinte endereço eletrônico:

www.bll.org.br

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, aqui denominado **Pregoeiro(a), PAULO RAFAEL DE MELLO**, juntamente de sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 115/2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pela plataforma **BLL COMPRAS,** acessível através do botão SISTEMA junto ao endereço supracitado, nos seguintes prazos, que utilizam como referência o Horário de Brasília (GMT-3):

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Das 08:30 horas do dia 30 de outubro de 2026 às 08:30 horas do dia 17 de novembro de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
Das 08:31 do dia 17 de novembro de 2026 às 09:00 horas do dia 17 de novembro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
às 09:01 horas do dia 17 de novembro de 2026.

VALOR MÁXIMO DO EDITAL: R$ 1.267.153,02

O PRESENTE EDITAL ACOMPANHA OS SEGUINTES ANEXOS:
ANEXO I – Termo de Referência
ANEXO II – Documento de determinação do valor estimado
ANEXO III – Documentos exigidos para habilitação
ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada
ANEXO VI – Modelo de Declaração da LGDP
ANEXO VII – Modelo de Declaração de ME ou EPP, **se aplicável**
ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Renúncia de Visita Técnica, **se aplicável**
ANEXO IX – Proposta de Preços
ANEXO X – Formulário para assinatura da Ata de Registro de Preços
ANEXO XI – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica
ANEXO XII – Estudo Técnico Preliminar - ETP

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/21, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

DISPONIBILIDADE DOS AUTOS
No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Palotina https://palotina.eloweb.net/portaltransparencia/1/, podendo ser solicitada cópia integral, caso indisponível, através do e-

mail: compras@palotina.pr.gov.br ou telefone: (44) 3649-7806 ou (44) 3649-7814 ou via Plataforma BLL, com respectivo atendimento durante o horário de expediente.

Feitas essas considerações preambulares, o Pregão Eletrônico SRP nº 125/2026 será regido pelas seguintes condições gerais:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no país, cujo contrato social abarque o objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos – para as estrangeiras que não funcionem no país, documentos equivalentes devem atestar atenção as mesmas exigências.

2.2 Para tanto, as empresas deverão se credenciar, de forma direta ou através de empresas associados à plataforma **Bolsa de Licitações do Brasil** (através do site www.bll.org.br ou telefone **(41) 3097-4600(Telefone/Whatsapp)**, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas, onde apresentarão proposta e todos os documentos exigidos credenciamento e oportuna habilitação.

2.3 A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e em acordo com as características técnicas exigidas.

2.4 Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

3. DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1 Não poderão participar do certame:

3.1.1 Empresas concomitantes que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;

3.1.2 Empresas estrangeiras que não apresentem os documentos equivalentes aos aqui exigidos.

3.1.3 Empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estejam suspensas de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.1.4 Empresa que não possua representante cadastro no sistema Bolsa de Licitações do Brasil;

3.1.5 Empresas que não atendam as condições exigidas no Edital e seus anexos;

3.1.6 Empresas que se adequem a qualquer um dos impedimentos contidos no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1 A participação nesta licitação não será restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06). De acordo com o estabelecido no art. 49 daquela Lei Complementar.

4.1.1 O artigo 49 Lei Complementar 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n. 147/2014, prevê que:

> **Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:**
> **II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;**
> **III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso** para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser registrado;

4.2 Será concedido as MICROEMPRESAS os benefícios assegurados pelos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

5. DO CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DA PLATAFORMA BLL COMPRAS

5.1 A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, sendo que o cadastro pode ser realizado diretamente no site, ocasião em que a plataforma irá entrar em contato com a empresa interessada no sentido de solicitar documentos para conferência dos dados prestados. Após, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, a licitante deverá manifestar pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.3A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

5.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil ou ao Município de Palotina a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.7 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida diretamente junto a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, através dos contatos: (41) 3042-9909; (41) 3091-9654; contato@bll.org.br;

5.8 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço.

6.1.1 Os códigos e descrições do "CATMAT" constantes do compras.gov.br podem eventualmente divergir da descrição dos itens a serem contratados quanto a especificações e outras características. Neste caso, havendo divergência quanto ao código/descrição do CATMAT prevalecerão as especificações detalhadas no Termo de Referência.

6.1.2 O código CATMAT informado no Termo de Referência, indica a maior similaridade com o item a ser adquirido pelo Município de Palotina-Pr.

6.1.3 A descrição detalhada do item que compõem a solução encontra-se no tópico 2.1 do Termo de Referência

6.2 O envio da proposta, bem como a documentação de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar toda a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, ocasião em que será observado o contido no Artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Os documentos de habilitação serão exigidos somente do licitante declarado vencedor, na forma do Artigo 63, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

6.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos de habilitação encontram-se exclusivamente expostos junto ao **Anexo III - Documentos exigidos para Habilitação**, sendo necessária também a apresentação das Declarações contidas nos Anexos V, VI e VII;
7.2 Os documentos de habilitação, serão exigidos apenas dos licitantes declarados provisoriamente vencedores e devem ser enviados, em campo próprio da plataforma BLL, em formato digital, após a solicitação do Agente de Contratação.
7.3 As declarações contidas nos Anexos V, VI e VII, caso não apresentadas junto aos documentos de habilitação, poderão ser emitidas durante a sessão pública, no prazo de 15 (quinze) minutos, sob pena de desclassificação, vez que essenciais para futura contratação;
7.4 Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar omissões, erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
7.5 O Pregoeiro efetuará consulta direta nos sítios dos órgãos expedidores na internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico, ou até mesmo para sanar qualquer incongruência nestes, podendo também realizar outras diligências quanto a demais documentos quando assim julgar pertinente.
7.6 O Pregoeiro, ao verificar a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, efetuará consulta de eventuais impedimentos para licitar, da pessoa jurídica e de seus sócios, junto ao sitio eletrônico do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ocasião em que, identificando sanção que o impeça de contratar, o inabilitará;
7.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
7.8 As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
7.9 A licitante que deseja utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, devem apresentar Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conjuntamente com seus documentos de habilitação, indicando em campo próprio de seu cadastro junto a Plataforma BLL que se adequa os requisitos legais.
7.10 A apresentação de Declaração por empresa que não se adequa a Lei Complementar 123/2006 como forma de utilizar-se de benesse que sabe não ter direito configurará comportamento inidôneo e a consequente inabilitação da licitante.

8. DA PROPOSTA

8.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
8.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, mas de forma que não seja possível identificar sua própria empresa. Assim, para empresas que fabricam o produto a ser ofertado, sugere-se a utilização do termo MARCA PRÓPRIA. A não inserção de especificações e marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
8.3 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
8.3.1 Valor unitário;
8.3.2 Marca;
8.3.3 Fabricante.
8.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.
8.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.6 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.7 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

8.8 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no presente Edital de Pregão Eletrônico.

8.9 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

8.7 A proposta apresentada terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.10 Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar nº 123/2006.

8.11 É manifestamente vedada a identificação dos licitantes participantes antes do término da fase competitiva.

8.12 Somente será classificada a proposta de preço que atenda todas as características exigidas neste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.13 Não serão aceitas propostas que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, bem como aquelas que ultrapassarem o valor máximo estabelecido **e contenham mais de duas casas decimais (tanto no item quanto no total do lote).**

8.14 Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inexequível pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, quando restar evidenciado que a proponente não seria capaz de fornecer o objeto desta licitação ao preço de sua oferta.

8.14.1 Considerando a instrução normativa SEGES/ME 73 de 30 de setembro de 2022, "*Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.*" Cabe a empresa licitante por meio de diligência do pregoeiro comprovar que a sua proposta é exequível, caso não consiga comprovar a sua proposta será desclassificada.

8.15 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.16 Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

8.16.1 a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

8.16.2 não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na mesma hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.16.3 no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no item 8.14.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

8.16.3.1 na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.16.3.2 o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17 O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedado a inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

8.18O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão estabelecer prazo para definir a classificação final das propostas, suspendendo em consequência a reunião.

8.19 A decisão pela homologação do certame e a Ata de Registro de Preços serão publicadas no Diário Oficial do Município;

8.20 A emissão da ordem de fornecimento por parte do Município de Palotina obedecerá à ordem de classificação do processo licitatório.

8.21 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer o objeto licitado, desde que o preço se encontre dentro dos praticados no mercado.
8.22 Caso os preços das licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados. Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão publicados no Diário Oficial do Município.

9. DO VALOR MÁXIMO DO CERTAME, DAS AMOSTRAS E DA GARANTIA

9.1 O valor máximo do certame é de **R$ 1.267.153,02 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos),** conforme Anexo I – Termo de Referência, sendo decorrente de pesquisa de preços praticados pelo mercado formulada de acordo com o exigido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.733/2023 e justificada no Anexo II – Documento de determinação do valor estimado.
9.2 Eventual necessidade de apresentação de amostras ou de oferecimento de garantia contratual serão dispostas nos Anexo I – Termo de Referência.

10. DO PROCEDIMENTO E DA SESSÃO PÚBLICA

10.1 A partir do horário previsto no Edital e na plataforma BLL, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
10.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou que identifiquem o licitante;
10.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
10.4 A decisão de classificação ou desclassificação não impede oportuna reforma quando evidenciado que se deu em desacordo ao instrumento convocatório ou a legislação vigente.
10.5 As empresas que ofertarem as propostas acima do valor máximo estabelecido em edital terão até o fim da fase de lances para adequação das mesmas, após esse período a proposta será desclassificada para aquele lote.
10.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que seguirão á fase de lances.
10.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
10.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
10.9 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do Lote.
10.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 10.11
10.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
10.12 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
10.13 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
10.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
10.16Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
10.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da obtenção da proposta mais vantajosa.
10.18 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.19 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
10.20 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
10.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
10.22 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
10.23 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta, se dentro do valor máximo admitido no Edital.
10.24 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
10.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
10.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
10.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
10.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
10.29 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
10.30 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
10.31 Em caso de **empate** entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, conforme Artigo 60º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:
10.31.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
10.31.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
10.31.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
10.31.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
10.32 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
10.32.1 empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade licitante;
10.32.2 empresas brasileiras;
10.32.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
10.32.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
10.33 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.34 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
10.35 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
10.36 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta;

11. PRAZOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
11.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
11.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
11.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, desde que a presente as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
11.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
11.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante, mediante chat da plataforma, para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
11.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

11.7.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
11.7.2 Caso seja necessário a apresentação de amostras, esta regra estará estabelecida no Anexo I – Termo de Referência.

11.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
11.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
11.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital, declarando o detentor da melhor proposta;

12. DA PROPOSTA AJUSTADA E DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

12.1 A proposta final ajustada do licitante declarado detentor da melhor proposta deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
12.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Detentora, se for o caso.

12.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Detentora.

12.3 Os preços, os valores e os custos deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (Artigo12 da Lei Federal nº 14.133/2021).

12.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6 Estando plenamente conforme a proposta ajustada apresentada, o Pregoeiro irá declarar a vencedora de cada item, oportunizando aos demais licitantes que manifestem seu interesse recursal.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 Havendo manifestação de interesse recursal, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3 Uma vez admitido o recurso pelo Pregoeiro, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar suas razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4 Recebidas as razões e as contrarrazões, quando assim quiserem os demais licitantes, Pregoeiro, colhendo parecer técnico e jurídico, se assim julgar necessário, decidirá sobre a manutenção ou reforma de sua decisão;

13.5 Ato contínuo, o feito será encaminhado ao Prefeito Municipal, que decidirá em segundo grau de jurisdição, mediante decisão fundamentada.

13.6 Eventual provimento do recurso administrativo invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 Na hipótese de não manifestação de recurso administrativo pelas licitantes, cabe ao Pregoeiro a adjudicação do objeto ao detentor da melhor proposta que atenda integralmente os requisitos já expostos acima, seguindo o feito a Autoridade Superior para homologação.

14.2 Havendo recurso administrativo, e consagrado o duplo grau de jurisdição, a decisão de adjudicação e homologação cabe a Autoridade Superior.

14.3 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.4 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.5 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das

sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.1.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário a ser aceita pela Administração.

15.2 A Detentora se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3 As Atas de Registro de Preços decorrentes do presente Pregão Eletrônico SRP terão **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4 A ata de registro de preços será assinada por meio físico ou de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

15.5 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.6 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

15.7 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

15.8 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1 Na plataforma BLL após finalizado a fase de lances o sistema solicitará aos participantes a intenção de participar no cadastro de reserva.

16.2 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.2.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.2.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.3.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.3.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.4 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.4.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.4.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.5 As condições especiais de contratação, apresentação de amostras, apresentação de prospectos, quando solicitadas neste instrumento convocatórios dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.6.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.6.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação deste certame.

18. DOS CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Os preços registrados serão reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida no documento que formalizou a pesquisa dos preços praticados pelo mercado, através da aplicação do índice **INPC** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, fixado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

18.2 Na hipótese de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, será admitido o reequilíbrio econômico-financeiro da avença, devendo a detentora da Ata de Registro de Preços, para tanto, instruir seu pedido com documentos probos que atestem a variação superior à inflação, o que será efetivamente verificado pela Administração Pública, que se pautara na obtenção da proposta mais vantajosa.

18.2.1 O pedido a ser formulado pela detentora da Ata de Registro de Preços deve ser realizado anteriormente ao pedido de fornecimento da Administração, sob pena de cumprimento forçado da obrigação pelo preço originalmente registrado;

18.2.3 O pleito deve acompanhar planilha de composição de custos, acompanhada de Notas Fiscais ou outros documentos probos capazes de demonstrar, com clareza, a variação dos custos e o consequente desequilíbrio da avença;

18.2.3 O deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro depende da comprovação, pela Administração Pública Municipal, de que houve, de fato, modificação do equilíbrio ora existente, importando também na manutenção da proposta mais vantajosa;

18.2.4 Evidenciado que os preços praticados pelo mercado são mais econômicos que os ofertados pela detentora da Ata de Registro de Preços em seu pleito de reequilíbrio, esta será convidada a negociar a proposta, podendo ser liberada do fornecimento futuro caso seja obtida proposta mais econômica.

19. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RESPECTIVO PAGAMENTO

19.1 Todos os custos relativos à entrega do objeto desta licitação serão de responsabilidade da proponente vencedora, na Clausula 10 do Anexo I - Termo de Referência, sujeitando-se a eventuais penalidades em caso de descumprimento parcial ou integral da avença;

19.2 O pagamento, por sua vez, dar-se-á mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente, na forma constante clausula 16ª do Anexo I - Termo de Referência.

19.3 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.4 Caso a Detentora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº 9.317/96 e a sua sucessora, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

19.5 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Detentora, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Palotina.

20. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1 Evidenciado, durante o certame ou na vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer das hipóteses contidas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

20.1.1 advertência

20.1.2 multa**;**

20.1.3 impedimento de licitar e contratar;

20.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.2 A advertência será aplicada, sem a necessidade de instauração de processo administrativo, quando identificada a inexecução parcial da avença;
20.3 A multa, por sua vez, poderá ser aplicada em qualquer das hipóteses contidas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor integral da Ata de Registro de Preços;
20.4 O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
20.5 A declaração de inidoneidade será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133//2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
20.6 A sanção de multa não poderá ser aplicada cumulativamente as demais;
20.7 Com exceção da advertência, a aplicação das demais sanções demandam procedimento administrativo, a ser pautado no Decreto Municipal nº 9.419/2019, com garantia a ampla defesa e ao contraditório, observando-se também os prazos e trâmites exigidos na Lei Federal 14.133/2021.
20.8 Identificado o atraso no cumprimento do prazo de entrega previsto na Ata de Registro de Preços, a licitante estará sujeita a multa de mora, correspondente a multa diária de 5% (cinco por cento) a ser calculado sobre o valor integral do pedido de fornecimento descumprido.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

21.1 Para o presente certame licitatório, cujo objeto é a aquisição de Bens, fica estabelecido que, em conformidade com as Diretrizes Anticorrupção do Banco Mundial e suas políticas e procedimentos de sanções vigentes, conforme estabelecido na Estrutura de Sanções do WBG, descrita no Anexo II – Diretrizes Anticorrupção – BIRD, os licitantes devem permitir e devem fazer com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e seus funcionários, permitam que o Banco inspecione todas as contas, registros e outros documentos relacionados com qualquer processo de seleção inicial, processo de pré-qualificação, apresentação de propostas, envio de propostas e execução de contrato (no caso de adjudicação), e tê-los auditados por auditores indicados pelo Banco.

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

22.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, a citar as seguintes dotações:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.06.182.0019.2.045.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.06.182.0019.2.063.3.3.90.30.00.00. - 515.99.99.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.28.846.0002.2.065.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.04.123.0002.2.009.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.11.333.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.11.363.0005.2.078.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.19.573.0005.2.066.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.22.661.0005.2.058.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.122.0005.2.007.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.691.0005.2.059.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.691.0005.2.061.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.055.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.055.3.3.90.30.00.00. - 555.99.99.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.093.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.542.0016.2.056.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.20.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.26.782.0015.2.016.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.306.0006.2.038.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.30.00.00. - 104.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.040.3.3.90.30.00.00. - 103.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.041.3.3.90.30.00.00. - 107.99.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.044.3.3.90.30.00.00. - 102.02.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.006.12.365.0006.2.047.3.3.90.30.00.00. - 104.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.365.0006.2.048.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.365.0006.2.048.3.3.90.30.00.00. - 103.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.13.392.0007.2.052.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.27.812.0008.1.014.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.27.812.0008.2.064.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0011.2.008.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.15.451.0013.1.002.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.15.452.0011.2.053.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.26.782.0015.2.062.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.009.04.121.0002.2.003.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.022.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.024.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.079.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.080.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.081.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.085.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.086.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.095.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.096.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.025.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.030.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.030.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.037.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.074.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.077.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.303.0009.2.092.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.303.0009.2.092.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.304.0009.2.031.3.3.90.30.00.00. - 510.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.305.0009.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.305.0009.2.071.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.305.0009.2.082.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1011.09.06.05.19 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.102.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.08.243.0010.2.090.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.08.244.0010.1.003.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.08.244.0010.2.010.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.015.08.244.0010.2.017.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.016.08.242.0010.2.000.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0002.2.005.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.06.182.0019.2.063.4.4.90.30.00.00. - 515.99.99.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.22.661.0005.2.058.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.122.0005.2.007.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.691.0005.2.061.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.055.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.055.4.4.90.30.00.00. - 555.99.99.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.093.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.542.0016.2.056.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.26.782.0015.2.016.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.039.4.4.90.30.00.00. - 104.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.365.0006.2.047.4.4.90.30.00.00. - 104.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.13.392.0007.2.052.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.27.812.0008.1.014.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0011.2.008.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.15.451.0013.1.002.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.15.452.0011.2.053.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.26.782.0015.2.062.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.020.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.010.10.301.0009.2.020.4.4.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.030.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.030.4.4.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.08.244.0010.1.003.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.016.08.242.0010.2.000.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.015.08.244.0010.2.017.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.014.08.244.0010.2.010.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.014.08.243.0010.2.090.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.013.08.241.0010.2.012.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.012.08.243.0010.6.001.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.245.0010.2.103.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.245.0010.2.101.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.122.0010.2.102.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.122.0010.2.099.4.4.90.52.00.00. - 1011.09.06.05.19 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.122.0010.2.018.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.305.0009.2.071.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.305.0009.2.032.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.304.0009.2.031.4.4.90.52.00.00. - 510.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.303.0009.2.092.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.077.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.074.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.030.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.030.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.026.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.026.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.025.4.4.90.52.00.00. - 494.09.02.06.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.096.4.4.90.52.00.00. - 494.09.02.06.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.085.4.4.90.52.00.00. - 494.09.02.06.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.081.4.4.90.52.00.00. - 494.09.02.06.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.024.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.023.4.4.90.52.00.00. - 494.09.02.06.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.022.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.021.4.4.90.52.00.00. - 494.09.02.06.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.020.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.020.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.009.04.121.0002.2.003.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.008.26.782.0015.2.062.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.008.15.452.0011.2.053.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.008.15.451.0013.1.002.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.008.04.122.0011.2.008.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.007.27.812.0008.2.064.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.007.27.812.0008.1.014.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.13.392.0007.2.052.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.365.0006.2.048.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.365.0006.2.048.4.4.90.52.00.00. - 103.01.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.365.0006.2.047.4.4.90.52.00.00. - 104.01.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.361.0006.2.041.4.4.90.52.00.00. - 107.99.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.361.0006.2.040.4.4.90.52.00.00. - 103.01.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.361.0006.2.039.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.361.0006.2.039.4.4.90.52.00.00. - 104.01.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.306.0006.2.038.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.26.782.0015.2.016.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.20.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.18.542.0016.2.056.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.18.541.0016.2.093.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.18.541.0016.2.055.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.18.541.0016.2.055.4.4.90.52.00.00. - 555.99.99.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.23.691.0005.2.061.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.23.122.0005.2.007.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.22.661.0005.2.058.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.19.573.0005.2.066.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.11.363.0005.2.078.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.11.333.0005.2.015.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.003.04.123.0002.2.009.4.4.90.52.00.00. - 510.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.003.04.123.0002.2.009.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.002.28.846.0002.2.065.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.002.06.182.0019.2.063.4.4.90.52.00.00. - 515.99.99.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.002.06.182.0019.2.045.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.002.04.122.0002.2.005.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.001.04.122.0002.2.004.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

23. DISPOSIÇÕES FINAIS:

23.1 Fica reservado ao Município de Palotina, o direito de revogar ou anular a presente licitação em qualquer de suas fases, no todo ou em parte, sem que por este fato tenha que responder por qualquer indenização ou compensação, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.
23.2 É facultada à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em prol da obtenção da proposta mais vantajosa e da satisfação do resultado útil sobre o procedimento.
23.3 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Palotina não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
23.4 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
23.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Especial. A administração municipal reserva-se o direito de abrir processo administrativo contra as empresas que pedirem desistência de sua proposta injustificadamente.
23.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.
23.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Palotina.
23.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
23.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro e a Comissão de Apoio, com base na legislação pertinente;
23.10 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital e seus anexos;
23.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da comarca de Palotina, estado do Paraná.
23.12 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Palotina, 23 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ORIGEM DOS RECURSOS
(x) Recurso Próprio () Recurso Estadual (X) Recurso Federal
Transferência Voluntária de Recurso Federal () Sim () Não.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1Relação de itens:

Ord	Cód	Descrição	unid	Qtd	Média	Total
1	89936	Estante armário organizador infantil com 9 nichos coloridos, estrutura lateral em MDP branco 15mm, hastes em madeira, pinos revestidos de PVC, caixas de TNT, estrutura de CardBoard e Poliester, medidas totais da estante montada: 76X85,5X29,5cm (altura x largura x profundidade), contendo: 03 caixas grandes e 06 caixas medidas nas cores: vermelho, amarelo, azul e verde com medidas aproximadas 89X11X 33cm	unid	20	1.211,07	24.221,40
2	65324	Armário alto duas portas coloridas - Armário duas (02) portas confeccionadas em MDF 15mm cabeço do armário em MDF 25mm e compensado cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna. Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO que os processos e insumos/matéria prima utilizada estão em conformidade com as ABNTS/NBRS, NBR 15316, NBR 5841, NBR 12466 NBR 8261 garantindo a qualidade e segurança do usuário. Base metálica em tubo 20X20 chapa 18 (1,2m) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Cores a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva). Medidas: 1600X900X450cm.	unid	17	926,67	15.753,39
3	65325	Armário baixo fechado com 02 portas e 01 prateleira, medidas aproximadas 90x40x74, tampo em MDP 25mm cor cinza, e laterais com 15mm. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia mínima de 5 anos.	unid	55	611,67	33.641,85
4	71131	Armário de cozinha em MDF 15mm, com revestimentos, com 03 gavetas com corrediças, metálicas, puxadores cremados, espaço para pia de 120cm, com 05 portas, dimensões mínimas 150X192X52,5cm, com cinco pés em aço de no mínimo 10cm de altura. Fita de borda. Cor cinza cristal garantia mínima de 12 meses.	unid	14	1.100,00	15.400,00
5	69748	Armário misto em MDP, com duas portas baixas e 01 prateleira de 15mm, e duas prateleiras superiores de 15mm, com espessura tampo de 25mm e laterais de no mínimo 15mm. Medindo aproximadamente 1,60x0,90x0,40m, na cor cinza cristal. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia mínima de 12 meses.	unid	20	1.088,00	21.760,00
6	69749	Armário organizador - alto, em MDP, com 02 portas, na cor cinza, dimensões aproximadas 160 x 80 x 40 cm, com tampo superior de 25mm e laterais e prateleiras de 15mm, com 06 prateleiras, puxador metálico (sem gavetas), fita de borda em PVC de no mínimo de 2mm. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia mínima de 12 meses.	unid	36	1.095,75	39.447,00
7	37627	Cama elástica: com dimensões aproximadas de 370cmX260cm, com uma resistência mínima para impactos de 350kg, pintura a pó eletrostática na cor prata, rede de salto resistente.	unid	3	1.950,00	5.850,00
8	65344	Conjunto de Sofá 02 e 03 lugares: estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto ou pinus (seca e tratada); chapas em OSB com sistemas flexíveis compostos por percintas elásticas; pés em plástico rígido; preenchimento do assento em fibra de silicone e dos encostos e braços em fibra de silicone com flocos de espuma; almofadas dos assentos e encostos fixa; revestimento em corino preto; medidas aproximadas: 02 lugares – 98 x 158 x 92, 03 lugares – 98 x 207 x 92.	unid	7	2.375,00	16.625,00
9	69758	Mesa de escritório em MDP, 03 gavetas com chave, composição simples, medidas aproximadas: altura 74cm, comprimento 120cm, largura 60cm, na cor cinza. estrutura em aço carbono e pintura epóxi (eletrostática). tampo de 2,5cm. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia	unid	91	609,33	55.449,03

		mínima de 12 meses.				
10	69759	Mesa de escritório formato em L modelo delta com base de 2,5cm, de 03 gavetas fixas medidas mínimas aproximadas (axlxp) 75 x 165 x 150 x 60cm confeccionada em MDP com acabamento com fitas de borda de alta resistência. tampo com 3 furos de passa-cabos com tampa em PVC e estrutura em pés metalon com ponteiras niveladoras de piso e acabamento em pintura epóxi eletrostática. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia mínima de 12 meses.	unid	71	1.035,87	73.546,77
11	65359	Mesa em madeira medindo 80 x 80 x 150cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100 x 2,50 mm com 04 pés de madeira maciça parte superior de no mínimo 80 x 80mm inferior 50 x 50mm de 80cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	unid	14	1.662,50	23.275,00
12	65360	Mesa em madeira medindo 80 x 80 x 250cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100 x 2,50 mm com 04 pés de madeira maciça parte superior de no mínimo 80 x 80 mm inferior 50 x 50 mm de 80cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	unid	15	2.927,50	43.912,50
13	65361	Mesa em madeira medindo 80 x 80 x 320 cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100 x 2,50mm com 04 pés de madeira maciça parte superior de no mínimo 80x80mm inferior 50 x 50mm de 80cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	unid	14	3.840,00	53.760,00
14	69760	Mesa para escritório, tampo 25mm com fita de borda de alta resistência, 1,50 x 0,70 x 0,74 metros, com 03 gavetas c/chave, cor cinza, com estrutura reforçada com passador de fiação. estrutura em pés metalon com ponteiras niveladoras de piso e acabamento em pintura epóxi eletrostática. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia de no mínimo 12 meses.	unid	52	960,00	49.920,00
15	96460	Mesa redonda, modelo de reunião tampo produzido em MDP 25mm, estrutura metálica confeccionado em aço carbono sendo coluna redonda 3,5" parede de 0,90mm de espessura, com pés niveladores e sapatas plásticas interna, fixação do tampo à estrutura por meio de 04 parafusos, dimensões de mesa, 1200mm de diâmetro x 750 mm altura. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia mínima de 12 meses.	unid	48	806,67	38.720,16
16	69762	Módulos de prateleira, em aço, chapas de no mínimo 24mm, medidas mínimas aproximadas 190cm x 90cm x 30cm; com 06 bandejas, com reforço, cor cinza. Garantia mínima de 12 meses.	unid	78	402,67	31.408,26
17	65369	Pia inox medida aproximada 12,5 x 120 x 53cm escorredor inox, cuba centralizada, com válvula. Medida da cuba: 41cm x 32cm x 13cm.	unid	16	312,86	5.005,76
18	37626	Piscina de Bolinhas: Com dimensões aproximadas de 1,90m x 1,90m, estrutura em ferro galvanizado, revestimento em espuma de alta densidade, que são revestidos posteriormente com XP50 colorido, com 2.000 bolinhas multicoloridas, tipo A, com rede em polipropileno, acompanha degrau para acesso.	unid	4	1.338,96	5.355,84
19	65858	Porta revista em aço: Porta revista em aço para biblioteca modelo uma face premium, com reforço em "X" e nos pés para nivelamento e segurança, confeccionadas em chapa 14 (coluna) e bandejas com chapa 24mm, metal tratado contra ferrugem e pintura epóxi (a pó) na cor cinza (05 ou 06 prateleiras). Acabamento nas laterais em MDF revestido nas duas faces. Cor cinza claro. Medidas 198 x 104 x 0,33cm. Garantia mínima de 12 meses.	unid	10	1.074,50	10.745,00
20	65378	Trampolim (cama elástica grande) de no mínimo 4.27m colorido + rede de proteção + escada. especificações: estrutura de aço reforçada e galvanizado; sistema de impulsão por 80 molas muito resistentes; quatro pés em forma de "u"; lona de salto extraforte com proteção uv, muito resistente e sem emendas; proteção de molas em espuma revestida em PVC colorido; acompanha rede de proteção colorida com 130cm de altura muito resistente. sistema de montagem: a base é por encaixe e a rede de proteção é com parafusos. fácil de montar e desmontar. hastes de sustentação da rede revestidas com isotubos coloridos blindados para segurança das crianças. acompanha ferramenta para montagem. medidas da cama elástica montada: altura de trampolim: 80cm. altura total inclusa rede de proteção: 210cm. capacidade mínima: até 150kg. medidas da embalagem para transporte: 1 x 174cm x 50cm x 22cm - peso 66kg. itens inclusos: 1 lona de salto; 1 rede de proteção colorida; 1 protetor de molas colorido; 8 isotubos coloridos; 8 ponteiras coloridas; 1 escada; 80 molas; 1 esticador de molas; 16 parafusos - 16 espaçadores; 16 porcas - 16 arruelas; manual de instruções em português.	unid	3	2.607,00	7.821,00
21	69424	cama box conjugado solteiro com baú e molas ensacadas, altura: 55cm - largura: 88cm - profundidade: 188cm branco/preto, possuir enchimento lateral de espuma e tratamentos anticupim, antimofo, antiácaro e antialérgico, cama com estrutura de madeira	unid	2	1.285,67	2.571,34

22	30258	banco para jardim madeira de plástico, fabricado com plástico reciclado através de processo de extrusão, medida: 1,50m, na cor marrom (itaúba).	unid	63	690,00	43.470,00
23	69645	TRIPÉ profissional, cabeça semi-hidráulica 180cm, para vídeo e foto, com alta qualidade e excelente acabamento, suporta 5kg (máquina fotográfica e filmadora, compatível com as principais marcas do mercado), altura máxima 1,8m, altura mínima 23mm - máxima 30mm	unid	1	208,00	208,00
24	69649	Luz para gravar vídeos, iluminação 3500 LM, temperatura de cor variável de 3000ºC à 5800ºC, voltagem 100-240V / 50-60Hz / 2A com entrada de USB compatível com fonte de celular, acompanha: - 1 ring light 26 cm (medido de um ponto a outro) para iluminação de fotos, vídeos e make - 1 adaptador de celular - 1 tripe 1,60 cm - 1 controle de intensidade de iluminação - 1 mini tripé flexível	unid	2	377,95	755,90
25	69651	Escaninho de aço 1,98 x 1,20 x 0,40m (corpo bem estruturado), com 16 portas individuais 45 x 26cm, com o corpo bem estruturado e portas com reforço, produzidos em chapa 22 (0,75mm), moldura frontal altamente resistente fabricada em chapa 18 (1,2mm), portas com venezianas para arejamento do interior do vão, evitando o mal cheiro dos itens guardados, pintura eletrostática a pó, com secagem em estufa e o pré-tratamento da chapa contra oxidação é realizado a partir do sistema de fosfatização com fosfato de zinco, na cor cinza	unid	6	1.324,33	7.945,98
26	69773	Mesa de reunião em MDF 25mm - oval - 2,50 x 1,00 x 0,73m - 10 lugares mesa oval, bordas arredondadas em perfil de PVC, estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. material em MDF 25mm - tamanho da mesa 2,5m x 1,00m x0,73m - 10 lugares. estrutura em aço na cor preta, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	unid	24	1.337,65	32.103,60
27	69774	Cadeira madeira (eucalipto) e palha cozinha para de mesa jantar envernizada. medidas mínimas: largura 40cm x profundidade 43cm x altura 82cm, altura do assento a partir do solo: 46cm suporta no mínimo 120kg.	unid	70	140,71	9.849,70
28	69775	Guarda-roupa 6 portas 4 gavetas cor tabaco, tipo guarda-roupa casal, estrutura MDP, dobradiça aço, corrediças aço, inclusos maleiro embutido, cabideiro em aço, calceiro tipo varão em aço com puxadores, com rodapé, cor tabaco dimensões aprox. (l x a x p) 225 x 223 x 55cm	unid	2	1.833,93	3.667,86
29	69776	Balcão com armário aéreo de cozinha em MDF duna cristal, dupla face 15mm, puxadores em metal, gavetas corrediças metálicas telescópicas, portas com dobradiças de pressão, medidas do balcão: 820 x1 200 x 510mm (a x l x p) - 02 portas e 03 gavetas, medidas aéreas: 675 x 1200 x 315mm (a x l x a) - 03 portas.	unid	17	945,00	16.065,00
30	69779	mesa para escritório reta com medidas: comprimento 1,00 x largura 0,60 x altura 0,74m em MDP com 15mm, com pés em aço carbono com acabamento em MDP interno	unid	81	491,33	39.797,73
31	70803	Guarda-roupa solteiro 3 portas e 2 gavetas 100% MDF/MDP revestimento/acabamento: pintura uv quantidade de gavetas: 2 gavetas quantidade de cabideiros: 2 cabideiros quantidade de portas: 3 portas tipo de porta: porta de bater aproximadamente, altura: 230cm aproximadamente, largura: 125,5cm aproximadamente, profundidade: 54cm	und	2	1.114,33	2.228,66
32	70804	Banco de madeira nobre, reflorestada, selecionada, réguas sem nós secagem em estufa que impede torções – modelo tamanduá em ferro fundido, com pintura em esmalte sintético preto e parafusos galvanizados, acabamento em verniz tipo stein impregnante de alta resistência ao sol e a chuva (ideal para ambiente externo) medida do banco. altura: 70cm. Largura do acento entre os pés: 144cm. Largura total: 160cm	und	32	860,00	27.520,00
33	90462	Suporte para TV Fixo de Parede 26 a 65 Pol. Suporta até 40kg. Em aço inoxidável. Medindo aproximadamente 46 x 12 x 4 cm; 2 Quilogramas	unid	26	99,00	2.574,00
34	90458	Armário Aéreo 3 Portas, estrutura em 100% MDF BP (formica impermeável) de 15mm - Medindo aproximadamente - Largura: 120cm, Profundidade: 30cm - Altura: 62cm, - Puxador de Perfil em alumínio, Acabamento: Pintura U.V – Com 01 Prateleira, Dobradiças e ferragens da melhor qualidade, - Produto Entregue Montado	unid	13	629,99	8.189,87
35	90457	Armário Aéreo 2 Portas, estrutura em 100% MDF BP (formica impermeável) de 15mm - Medindo aproximadamente Altura: 58cm - Largura: 70cm - Profundidade: 32 Cm, - Puxador de Perfil em alumínio, Acabamento: Pintura U.V - Com 01 Prateleira, Dobradiças e ferragens da melhor qualidade, - produto entregue montado.	unid	13	615,00	7.995,00

36	90456	Sofá 3 lugares - Peso Suportado (Kg): 130 (Por assento) Modelo: Medindo aproximadamente: 1,71 x 0,76 x 0,54m. Estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto ou pinus (seca e tratada); chapas em OSB com sistemas flexíveis compostos por percintas elásticas; pés em plástico rígido; preenchimento do assento espuma D-23 e dos encostos e braços em fibra de silicone com flocos de espuma D-10; almofadas dos assentos e encostos fixa; revestimento em corino preto. Garantia de 1 ano.	unid	8	1.603,20	12.825,60
37	87666	Suporte para TV Multiarticulado até 80" Peso Máximo Suportado: 40Kg Distância mínima da parede: 8cm Distância máxima da parede: 43cm Materiais: Feito em aço carbono, com pintura de alta resistência e epóxi eletrostáticos com tratamento anticorrosivo. VESA: 200X200, 200X300, 300X200, 300X300, 400X200, 400X300, 400X400, 600x400mm. Instalação: Fácil instalação. Embalagem deve conter: 01 Suporte para TV Multiarticulado, com inclinação, Kit de Instalação completo (buchas, arruelas, parafusos (M4, M5, M6 e M8), Kit de Instalação em Televisores, Organizador de cabos e 01 Manual de Instalação.	und	12	124,00	1.488,00
38	89949	Nicho organizador com 9 gavetas coloridas (amarelo, laranja, vermelho), lateral e fundo na cor branca, material da estrutura confeccionado em MDP de 15mm, material de fundo confeccionado em MDF 3mm, com 4 rodízios para mobilidade, pintura uv atóxica em escala brilhante, frente das gavetas com acabamento de bordas em pintura pu, com medidas mínimas de 0,83 x 1,08 x 0,33m (altura x largura x profundidade)	und	20	1.093,00	21.860,00
39	89931	Armário aéreo organizador pequeno 02 portas, confeccionadas 100% em aço, com puxadores em alumínio, na cor branca, pintura com tinta automotiva, medidas de no mínimo: 70 x 28,3 x 35cm (comprimento x profundidade x altura)	und	25	464,04	11.601,00
40	89932	Revisteiro pirâmide, confeccionado em MDP 15mm, com medidas de no mínimo: vãos 8cm, altura 100cm, largura 91cm, profundidade 40cm, na cor cinza	und	2	940,00	1.880,00
41	89933	Armário cartolina com 09 gavetas (com no mínimo 9,5cm de altura com 50cm de profundidade) e 02 portas (balcão com no mínimo 58cm de altura com prateleira interna removível, fechadura contendo duas chaves), confeccionado em MDP 15mm, dimensões totais de no mínimo: 0,90 x 0,56 x 1,60m (largura x profundidade x altura), na cor cinza	und	20	2.054,50	41.090,00
42	89934	Trocador de fraldas parede retrátil, com estrutura reforçada com mínima deflaxão da mesa, com cantos arredondados, capacidade para suportar 90kg, contendo cinto de segurança, possuindo adição de bactericida, mesa de polietileno de alta resistência, com estrutura interna em aço inoxidável e aço zincado, de fácil operação movimento suave e abertura e fechamento, assistido por sistema pneumático, possuindo 02 ganchos para bolsa do bebe e porta objeto, acompanha: colchonete lavável, dimensões mínimas: comprimento 87cm, profundidade aberto 57cm e fechado 9cm	und	42	1.302,99	54.725,58
43	90465	Cadeira de rodas manual dobrável, confeccionada em alumínio batido aeronáutico, resistente a ambientes irregulares. dobrável em sistema reforçado duplo x, almofada com espuma, assento e encosto feito em nylon acolchoado, apoio de braços rebatíveis, apoio de pé removível e rebatível lateralmente com regulagem de altura, faixa ajustável na panturrilha, alavanca de freio bilaterais, dimensões: largura assento 40 x 40 x 47, profundida 44 x 40 x 47, altura encosto 46 x 40 x 47, largura total 48 x 40 x 47.	unid	22	1.852,64	40.758,08
44	90466	Cadeira de banho com assento acolchoado, acompanha comadre, com apoio para pés e anti tombo suporta até 150kg, estrutura em aço carbono, pintura epóxi de alta resistência, encosto em courino, assento em courino acolchoado removível, giro de 360 º para facilitar banho em lugares com pouco espaço, quatro rodízio com travas.	unid	22	715,34	15.737,48
45	90554	Cadeira de rodas para obesos, estrutura em aço de carbono, suporte até 200kg, tubo em aço, formato em duplo x tubular, estrutura dobrável com fechamento lateral, estofamento em nylon de alta resistência com 05 cm. espessura mínima, freios bilaterais, rodas traseiras removíveis de "24" raiada, aro de propulsão de alumínio, rodas dianteiras de "8" maciça, apoio de pés removível e rebatível, base do pedal plataforma com regulagem de altura e angulo, faixa para apoio de panturrilha, protetor de roupa em nylon com abas.	unid	25	2.423,00	60.575,00
46	94212	Escada clínica de 2 degraus com superfície antiderrapantes, estrutura em aço com pintura epóxi branca	unid	25	197,83	4.945,75
47	92314	Mesa auxiliar em inox medidas aproximadas: 40cm x 60cm x 80cm, com rodízios giratórios mínimo 2" de diâmetro	unid	30	826,56	24.796,80
48	96458	Biombo triplo, fabricado em aço inoxidável ou material compatível, possuir no mínimo 3 camadas, com rodinhas para melhor manuseio, material lavável. tamanho aproximado aberto: 175 x 180cm.	unid	25	944,93	23.623,25
49	96172	Banqueta em polipropileno injetado preto. para uso em diversos ambientes, estrutura em plástico resistente e de fácil limpeza, ergonômica, suporte de até 100kg. medidas aproximadas: altura: 45cm x largura nos pés: 35cm - largura no assento: 30cm	unid	30	27,36	820,80

50	96459	prateleiras de armazenamento em aço tipo porta pallet. utilitária de metal industrial, estrutura reforçada em aço, capacidade de carga de 300 kg por prateleira. medidas aproximadas: altura 2000 mm x largura 1500 x profundidade 600mm. possuir perfis verticais (90x50x0,6 mm) e vigas (60 x 40 x 0,6mm) - confeccionada em chapa de aço (no mínimo 0,3mm) nas prateleiras.	unid	50	1.593,67	79.683,50
51	96457	Armário tipo roupeiro em aço com 12 portas médias com pitão para cadeado e com ventilação. confeccionado com chapa 26" - tratamento anti-ferruginoso - pés em chapa 18" com tratamento antiferrugem - pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização - portas com reforço interno e ventilação - cor cinza. medidas aproximadas: altura 1975mm x largura 1270mm x profundidade 400mm.	unid	10	1.293,30	12.933,00
52	96434	Colchão de espuma dimensões 88 x 188 x 17cm densidade D45. Colchão de espuma solteiro, novo, com dimensões nominais mínimas de 88 cm de largura, 188 cm de comprimento e altura mínima de 17 cm. A estrutura interna deverá ser confeccionada obrigatoriamente em bloco monolítico ou lâmina única de espuma flexível de poliuretano convencional de alta resiliência, com densidade real D45 certificada, nível de conforto firme e capacidade de suporte para usuários com peso corporal de até 150kg, sem comprometimento do desempenho, da estabilidade estrutural ou da durabilidade do produto. Será expressamente proibida a utilização de EPS (Poliestireno Expandido/Isopor), estruturas de madeira, compensados, aglomerados de espuma (AG) ou quaisquer materiais de enchimento que descaracterizem a constituição em espuma monobloco ou comprometam a uniformidade estrutural do colchão.	unid	9	953,82	8.584,38
53	89936	Estante armário organizador infantil com 9 nichos coloridos, estrutura lateral em MDP branco 15mm, hastes em madeira, pinos revestidos de PVC, caixas de tnt, estrutura de cardboard e poliéster, medidas totais da estante montada: 76 x 85,5 x 29,5cm (altura x largura x profundidade), contendo: 03 caixas grandes e 06 caixas medidas nas cores: vermelho, amarelo, azul e verde com medidas aproximadas 89 x 11 x 33cm	und	60	1.211,07	72.664,20
					TOTAL	**1.267.153,02**

2.2 Detalhamento do item:

a) Os equipamentos devem atender as especificações de qualidade existente no mercado e devem ser entregues nos locais definidos pela Secretaria requisitante;

b) A Contratada deverá ofertar garantia dos produtos, obrigando-se a substituir/consertar aquele que apresentar vícios ou defeitos, considerando que deverá empregar componentes de reposição originais adequados e novos, ou que mantenham as especificações técnicas do fabricante, salvo, quanto a estes últimos, autorização em contrário do consumidor (art. 21, CDC);

c) O produto é defeituoso quando não oferece a segurança que dele legitimamente se espera, levando-se em consideração as circunstâncias relevantes, entre as quais: sua apresentação; o uso e os riscos que razoavelmente dele se esperam; a época em que foi colocado em circulação;

- O comerciante é igualmente responsável, quando o fabricante, o construtor, o produtor ou o importador não puderem ser identificados; o produto for fornecido sem identificação clara do seu fabricante, produtor, construtor ou importador; não conservar adequadamente os produtos perecíveis (art. 13. do CDC);

d) Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas (art. 18, CDC);

e) Os fornecedores respondem solidariamente pelos vícios de quantidade do produto sempre que, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, seu conteúdo líquido for inferior às indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou de mensagem publicitária (art. 19, CDC);

f) Caso o produto apresente características fora da qualidade exigida ou das especificações previstas, situação esta perceptível apenas durante a sua utilização/aplicação, a Contratada deverá prestar todo o apoio técnico necessário visando a substituição do produto pelo que atenda as especificações previstas, inclusive se responsabilizando pela intermediação junto ao fabricante.

2.3 Justificativa de aquisição de marca específica.

Não se aplica.

2.4 Descritivo Técnico.

Não se aplica.

2.5 Os itens de consumo, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.729/2023;
2.6 O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Administração solicita licitação para aquisição de móveis diversos, para atender as necessidades dos prédios públicos municipais.
3.2. A referida contratação justifica-se pela necessidade de troca de móveis que se deterioram com o tempo de uso, bem como as novas instalações que forem construídas.
3.3. A presente contratação se justifica, considerando ainda que é obrigação do município a conservação do patrimônio público para que possa atender as necessidades da população, principalmente dar uma melhor visão e conforto para os usuários das repartições públicas.

- Assinado digitalmente -
Hederson Giacomini
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 4300

- Assinado digitalmente -
Rodrigo Ribeiro
Governo Municipal
Matrícula 4008

- Assinado digitalmente -
Marines Marafon Kuki
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matrícula 3462

- Assinado digitalmente -
Regina Aparecida Ticianelo Stefanello
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula 1156

- Assinado digitalmente -
Adan Denis Conte
Secretário Municipal de Esportes
Matrícula 3997

- Assinado digitalmente -
Gustavo Guilherme Fossá
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Matrícula 4003

- Assinado digitalmente -
Marcelo Morilha Teles
Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
Matrícula 4002

- Assinado digitalmente -
Cleidi Maria Becker Gubert
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 4324

- Assinado digitalmente -
Renato José Simioni
Secretário Municipal Obras e Transportes Públicos
Matrícula 4395

- Assinado digitalmente -
Adinar Antonio Letrari
Secretário de Finanças
Matrícula 3998

4. DO FORNECIMENTO

4.1 Os itens serão fornecidos de acordo com a necessidade das Secretarias solicitantes, em pedidos não inferiores aos seguintes quantitativos:

5. DA EXISTÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ANTERIOR E DO QUANTITATIVO SUGERIDO PARA REGISTRO

5.1 Da existência de Atas Anteriores:

() Existe Contrato no Exercício Anterior.
(X) Não Existe Contrato no Exercício Anterior.
Vigência do Contrato Anterior 15/12/2026

5.1.1 Ata nº 1000 a 1014/2023 – Pregão 110/2023 que abarcava os objetos aqui pretendidos, tendo, durante a vigência de 12 (doze) meses, sido adquiridos os seguintes quantitativos:

Lote	Item	quantidade licitada	Quantidade solicitada
1	65324	20	0
2	65325	44	22
3	67390	15	25
4	71131	18	1
5	69748	24	8
6	69749	21	7
7	87562	21	22
8	87563	93	51
11	65345	4	2
13	69756	4	1

14	69758	61	11
15	69759	38	18
16	65359	5	2
17	65360	6	3
18	65361	5	0
19	65362	74	148
20	69760	23	4
25	65858	2	0
27	69765	27	40
28	69766	400	680
29	69767	70	0
30	69768	50	0
31	67608	8	10
32	69769	72	102
35	87566	7	0
37	69617	1	0
38	30258	35	0
41	69651	8	0
42	69773	13	3
43	69774	10	8
45	69776	7	2
46	69779	24	20
47	71126	12	0
48	71129	31	31
50	70804	45	16
51	71146	7	7
52	74652	35	13
53	74651	15	4
54	90463	3	1
56	90461	10	4
58	90459	5	6
59	90458	5	0
60	90457	5	0
62	14656	60	59
64	89935	20	2
67	89932	37	0
68	89933	47	1
70	89935	21	0
71	89936	33	2
72	90464	50	60
73	90465	5	3
74	90466	5	3
75	89951	15	20

5.2 Justificativa do quantitativo:

5.2.1 Gabinete: As quantidades apresentadas buscam suprir necessidades futuras das sub-prefeituras da Vila Floresta e São Camilo.

- assinado digitalmente -
Marizete Veronica de Marco
Chefe de Gabinete
Matrícula 4005

5.2.2 Secretaria Municipal Assistência Social: o quantitativo estimado de móveis a serem adquiridos considerando a necessidade de atender às demandas dos diversos setores e unidades vinculadas à pasta, incluindo Cras, Creas, Gestão, Casa Lar I e II, Unidade Conviver, Centro Dia, Oficinas e Casa de Passagem. A estimativa foi realizada com base nas necessidades atuais e futuras de manutenção, substituição e ampliação dos mobiliários, visando garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, conforto aos usuários e a continuidade dos serviços socioassistenciais prestados à população. Considerando a impossibilidade de prever com exatidão a demanda específica de cada unidade ao longo da vigência da contratação, o quantitativo estimado foi definido de forma a assegurar o atendimento das necessidades da Secretaria e de toda a rede socioassistencial, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

- Assinado digitalmente -
Tainara Pereira Pessoa
Chefe de Gabinete

Matricula 4303

5.2.3 Secretária Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente: As quantidades serão necessárias para que todos os departamentos da Secretaria sejam devidamente equipados.

- Assinado digitalmente-
Eliza Signor de Andrade
Auxiliar administrativo
Matrícula 1170

5.2.4 Secretaria Municipal de Saúde: A quantidade solicitada foi estimada conforme a necessidade de utilização dos setores, visando equipar adequadamente os ambientes e assegurar o pleno funcionamento das atividades da secretaria.

- Assinado digitalmente -
Larissa Carolina dos Santos
Auxiliar administrativo
Matrícula 3439

5.2.5 Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal): a presente aquisição justifica-se pela necessidade de adequação da infraestrutura física dos setores assistenciais e administrativos, visando proporcionar melhores condições de organização, armazenamento, conservação de materiais e execução das atividades desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais. O mobiliário atualmente disponível mostra-se insuficiente para atender à demanda existente, especialmente diante da reorganização dos setores, ampliação de atividades, implantação de novos fluxos de trabalho e necessidade de melhor aproveitamento dos espaços físicos. Em diversos ambientes observa-se a ausência de mobiliário adequado para acondicionamento de documentos, materiais de consumo, insumos hospitalares, equipamentos e pertences dos servidores, comprometendo a organização dos ambientes, a eficiência operacional e a conservação dos bens públicos. A aquisição contempla diferentes tipos de mobiliário, cada qual destinado a atender necessidades específicas da unidade hospitalar.

-assinado digitalmente –
Ângela Aparecida de Couto Gênero
Escriturária
Matrícula 2062

5.2.6 Secretaria Municipal de Educação e Cultura: A aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação justifica-se pela necessidade de substituir itens danificados, suprir o aumento da demanda e criar um ambiente seguro, confortável e funcional para alunos e servidores.

- Assinado digitalmente-
Suelene Simoni Araujo Mattia
Chefe de Gabinete
Matrícula 3530

5.2.7 Secretaria Municipal de Esportes: A aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Esportes de Palotina justifica-se pela necessidade de equipar, organizar e melhorar a estrutura física dos espaços esportivos e administrativos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento aos atletas e à comunidade. Os itens solicitados, como armários, mesas, prateleiras, sofás e mobiliários de apoio, são indispensáveis para o armazenamento adequado de materiais esportivos, documentos e equipamentos, além de contribuir para a organização dos ambientes administrativos e operacionais. Da mesma forma, os itens recreativos e de apoio, como piscina de bolinhas, cama elástica e demais estruturas, são importantes para fortalecer atividades de integração, lazer, inclusão e desenvolvimento esportivo, especialmente em ações voltadas às crianças e à comunidade em geral. Assim, a aquisição visa garantir melhor funcionalidade, conservação dos materiais, conforto aos usuários e fortalecimento das atividades esportivas promovidas pelo município.

- Assinado digitalmente-
Adan Denis Conte
Secretário Municipal
Matrícula 3997

5.2.8 Secretaria Municipal de Finanças: As quantidades apresentadas buscam suprir necessidades futuras dos setores, e melhor organização dos espaços

- Assinado digitalmente-
Patricia da Silva Krummemauer
Chefe de Gabinete
Matrícula 4102

5.2.9 Secretaria Municipal Administração (Corpo de Bombeiros): A aquisição de novos colchões para as camas do Corpo de Bombeiros justifica-se pela necessidade de substituição dos colchões atualmente utilizados, os quais apresentam desgaste acentuado em razão do uso contínuo e da vida útil avançada. As condições atuais comprometem o conforto, a higiene e a qualidade do descanso dos militares e dos agentes de Defesa Civil que utilizam as instalações durante os períodos de plantão e atendimento a ocorrências. Considerando que esses profissionais permanecem em regime de prontidão para atuação em emergências, é fundamental disponibilizar condições adequadas de repouso, contribuindo para a preservação da saúde, do bem-estar e da capacidade operacional das equipes. Dessa forma, a aquisição visa garantir melhores condições de alojamento e a continuidade da prestação eficiente dos serviços à população.

- Assinado digitalmente-
Marcos André Piccin
Sargento do Corpo de Bombeiro Militar

5.2.10 Secretaria Municipal de Administração: A presente contratação tem por finalidade atender à futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos e acessórios destinados à estruturação, modernização, ampliação e manutenção dos ambientes administrativos e operacionais da Administração Pública Municipal.

A contratação é necessária em razão do desgaste natural dos bens atualmente utilizados, da substituição de mobiliários danificados ou tecnicamente obsoletos, da necessidade de equipar novos setores e reorganizar espaços físicos, bem como atender demandas decorrentes da expansão dos serviços públicos municipais.

Os itens previstos possuem utilização contínua e são indispensáveis para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, proporcionar maior conforto e segurança aos usuários dos serviços públicos e assegurar melhores condições de atendimento à população.

Justificam-se especificamente as seguintes aquisições:

- Armários altos, baixos e organizadores: destinados ao armazenamento seguro de processos administrativos, documentos, materiais de expediente, equipamentos e demais bens patrimoniais, contribuindo para a organização dos ambientes, preservação dos documentos públicos e otimização dos espaços de trabalho.
- Armário de cozinha e pia em inox: necessários para equipar copas e áreas de apoio das unidades administrativas, proporcionando condições adequadas de armazenamento de utensílios, preparo de café e higienização, em conformidade com as normas de higiene e saúde ocupacional.
- Mesas de escritório (retas e em "L"): destinadas à substituição de mobiliário deteriorado e à estruturação de novos postos de trabalho, oferecendo ergonomia, funcionalidade e melhor aproveitamento dos espaços administrativos.
- Mesas de madeira de diversos tamanhos: destinadas à realização de reuniões, capacitações, atendimentos coletivos, eventos internos e demais atividades institucionais que demandam espaços colaborativos.
- Mesa de reunião oval: necessária para reuniões técnicas, administrativas, audiências, treinamentos e encontros institucionais, proporcionando ambiente adequado para tomada de decisões e integração entre equipes.
- Bancos para jardim: destinados às áreas externas de prédios públicos, praças, espaços de convivência e demais locais utilizados por servidores e cidadãos, promovendo conforto aos usuários e valorização dos espaços públicos.
- Tripés profissionais e iluminação para gravação de vídeos: destinados à produção de materiais audiovisuais institucionais, campanhas educativas, treinamentos, divulgação de ações governamentais, eventos oficiais e comunicação institucional, fortalecendo a transparência e o acesso à informação.
- Suportes fixos e articulados para televisores: necessários para instalação segura de equipamentos de vídeo em salas de reuniões, recepções, auditórios, espaços de treinamento e demais ambientes utilizados para comunicação interna e atendimento ao público.

- Assinado digitalmente-
Renato José Simioni

6. AMOSTRAS / PROSPECTOS / CATÁLOGO

6.1 A empresa licitante deverá apresentar amostras /prospecto/catálogo:
(x) SIM
() NÃO.

6.2 Para a apresentação do **prospecto/catálogo** dos itens:

6.2.1 O primeiro licitante classificado, deverá entregar, no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, a contar da notificação realizada via CHAT Plataforma BLL, o descritivo técnico e os respectivos **prospecto/catálogo** do objeto licitado, a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexos.

6.3 Entende-se por entrega dos **prospectos/catálogos** a data na qual ela é efetivamente inserida na Plataforma BLL estabelecido no item 6.2.1.

6.4 Para o exame do **prospecto/catálogo/amostra**, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

6.5 Compete ao órgão/entidade, no prazo de até **15 (quinze) dias corridos** da finalização do prazo de entrega do **prospecto/catálogo** – subitem 6.2.1, examinar os mesmos apresentados e emitir o Termo de Aceite, podendo o prazo ser prorrogado de forma devidamente justificada.

6.6 O licitante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

7. SECRETARIA REQUISITANTE

7.1 A presente contratação será destinada a atender as necessidades das Diversas Secretarias desta Municipalidade.

8. METODOLOGIA

8.1 A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será:

8.1.1 Menor preço por item (x);
8.1.2 Menor preço por lote ();
8.1.3 Menor preço global ().

8.2 Justificativa: Em prol dos princípios da eficiência, economicidade e da ampla competitividade.

9. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)
Não se aplica.

9.2 Condições Especiais De Contratação
Não se aplica.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

10.1 Considerando o contido no Anexo II – Documento de determinação do valor estimado de contratação, o presente Pregão Eletrônico processado via Registro de Preços tem valor máximo de **R$1.267.153,02 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos).**

- assinado digitalmente -
Ricardo Antonio Fassini
Auxiliar administrativo
Matrícula 1990

- assinado digitalmente -
Paulo Toshio Akimura
Escriturário
Matrícula 3591

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, a contar da publicação da mesma, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, podendo ser prorrogada por igual período caso identificada que a medida importa na obtenção da proposta mais vantajosa, com eventual concessão de reajuste através do índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, cuja escolhe decorre em razão de refletir, de forma mais fidedigna, as variações ocorrentes nos preços praticados pelo mercado.

11.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
11.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

12. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 Do Recebimento: O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço:

Local: Secretaria Municipal de Administração
Logradouro: Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro
CEP: 85950-011
Cidade: Palotina/PR
A/C: Wesley Ribeiro da Costa ou Sheila Maria Casarotto Calça ou Edson Roberto Zanella
Fone: (44) 3649-7838
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br

Local: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
Logradouro: Rua 1º de Janeiro, nº 272, Cohapar, Parque Ida Vendruscolo Riedi
CEP: 85952-150
Cidade: Palotina/PR
A/C: Rosangela Vendrame Rodrigues ou Douglas Elias Franke
Fone: (44) 3649-1215
E-mail:seagroadm@palotina.pr.gov.br

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social
Logradouro: Rua Rotary, nº 177, Jardim Bela Vista
CEP: 85951-002
Cidade: Palotina/PR
A/C: Isabel Dias Fuentes ou Tainara Pessoa
Fone: (44) 3649-3837
E-mail: sas@palotina.pr.gov.br

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Logradouro: Rua Vereador Antonio Pozzan, nº 1.100, Centro
CEP: 85950-037
Cidade: Palotina/PR
A/C: Maria Paula Zuccheti ou Renan Luiz de Lima Nery
Fone: (44) 3913-1030
E-mail: semec.compras@palotina.pr.gov.br

Local: Secretaria Municipal de Esportes
Logradouro: Avenida Presidente Kennedy, nº 364, Jardim Bela Vista
CEP: 85951-072
Cidade: Palotina/PR
A/C: Sérgio Luis Formighieri ou Alcione Dotto
Fone: (44) 3649-3680
E-mail: esporte@palotina.pr.gov.br

Local: Gabinete
Logradouro: Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro
CEP: 85950-011
Cidade: Palotina/PR
A/C: Marizete Veronica de Marco ou Paulino Teixeira Romano
Fone: (44) 3649-7800
E-mail: gabinete@palotina.pr.gov.br

Local: Secretaria Municipal de Finanças
Logradouro: Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro

CEP: 85950-011
Cidade: Palotina/PR
A/C: Patricia da Silva Krummenauer ou Juliana Marques da Silva
Fone: (44) 3649-7800
E-mail: financas@hotmail.com

Local: Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri
Logradouro: Rua Pioneiro, 348, Santa Terezinha
CEP: 85.950-047
Cidade: Palotina/PR
A/C de: Rosane Jacobi Krisanski ou Angela Genero
Fone: (44) 3913-1084

Local: Corpo de Bombeiros Militar
Logradouro: Rua Dom Pedro I, nº 35ª, Pôr do Sol
CEP: 85950-102
Cidade: Palotina/PR
A/C: Juliano Orlandin ou Jessica Preussler
Fone: (44) 3649-6762
E-mail: 4gb-palotina@bm.pr.gov.br

Local: Secretaria Municipal de Saúde
Logradouro: Rua Getúlio Vargas, nº 739, Centro
CEP: 85950-007
Cidade: Palotina/PR
A/C de: André Hamester Rzatki ou Thayllor de Oliveira Ceruitti
Fone: (44) 3649-0200
E-mail: saude@palotina.pr.gov.br

12.2 Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
12.3 Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.3.1 Caso no recebimento provisório seja identificado que o item entregue não está conforme apresentado na proposta/contrato (marca, modelo, descritivo), o fiscal poderá recusar o recebimento do item, registrando no documento fiscal de entrega os motivos da recusa

12.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
12.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
12.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
12.7 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

13. DA GARANTIA

13.1 Não se aplica.

14. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1 Obrigações Da Detentora

14.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

14.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
14.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
14.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
14.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
14.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
14.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
14.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
14.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
14.1.8.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

14.1.8.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

14.2 Obrigações Do Município

14.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
14.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
14.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
14.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
14.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
14.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
14.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
14.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
14.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
14.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

14.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
14.2.12 Na execução do objeto fica a CONTRATADA ciente que é expressamente vedada:
a) a veiculação de publicidade acerca deste objeto, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
b) a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste termo de referência.

15 GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art. 5 e 6 do Decreto nº 10.663/2022.

15.2 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
15.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.
15.4 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
15.5 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.
15.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.
15.7 A fiscalização dos contratos caberá aos servidores nomeados, conforme Portaria 256/2026, e ficam designados como **FISCAIS DE CONTRATO** para este certame, conforme Portaria 256/2026 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21:

01 - Secretaria Municipal de Administração:
Fiscal de Contrato: Wesley Ribeiro da Costa / Escriturário / Matrícula 2000
Suplente: Sheila Maria Casarotto / Escriturário / Matrícula 3700

03 - Secretaria Municipal de Assistência Social:
Fiscal de Contrato: Isabel Dias Fuentes / Assistente Social / Matrícula 3222
Suplente: Tainara Pereira Pessoa / Chefe de Gabinete / Matrícula 4303

04 - Secretaria Municipal de Agricultura:
Fiscal de Contrato: Rosangela Vendrame Rodrigues / Escriturário / Matrícula 2482
Suplente: Douglas Elias Franke / Técnico Agrícola / Matrícula 3445

05 - Secretaria Municipal de Esportes:
Fiscal de Contrato: Sérgio Luis Formighieri / Professor de Educação Física / Matrícula 2703
Suplente: Alcione Dotto / Professor de Educação Física / Matrícula 2361

07 - Secretaria Municipal de Saúde:
Fiscal de Contrato: André Hamester Rzatki / Auxiliar Administrativo / Matrícula 3703
Suplente: Thayllor de Oliveira Ceruitti / Auxiliar Administrativo / Matrícula 4202

09 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Fiscal de Contrato: Maria Paula Zucchetti / Professora / Matrícula 2074
Suplente: Renan Luiz de Lima Nery / Auxiliar Administrativo / Matricula 3522

10 - Secretaria Municipal de Finanças:
Fiscal de Contrato: Patricia da Silva Krummenauer / Chefe de Gabinete / Matrícula 4102
Suplente: Juliana Marques da Silva / Auxiliar Administrativo / Matrícula 3305

11 – Gabinete:
Fiscal de Contrato: Marizete Veronica de Marco / Chefe de Gabinete / Matrícula 4005
Suplente: Paulino Teixeira Romano / Assessor de Assuntos Comunitários / Matrícula 4004

12 - Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal):
Fiscal de Contrato: Rosane Jacobi Krisanski / Auxiliar Administrativo / Matrícula 3418
Suplente: Angela Aparecida de Couto Genero / Escricurário / Matrícula 2062

13 – Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros):
Fiscal de Contrato: Juliano Orlandin / Agente de Defesa Civil / Matrícula 2562
Suplente: Jessica Vanessa Preussler / Agente de Defesa Civil / Matrícula 3081

15.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios

redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

15.9 Ficam designados como **GESTORES DE CONTRATO**, conforme Portaria 428/2026, para este certame:

01 - Secretaria Municipal de Administração:
Gestor de Contrato: Hederson Giacomini / Secretário Municipal / Matrícula 4300
Suplente: Maiara Pasqualotto / Auxiliar Administrativa / Matrícula 3004

02 - Secretaria Municipal de Assistência Social:
Gestor de Contrato: Regina Aparecida Ticianeli Stefanello / Secretária Municipal / Matrícula 1156
Suplente: Vitoria Duarte Ferreira Verdeiro / Escriturária / Matrícula 3889

03 - Secretaria Municipal de Agricultura:
Gestor de Contrato: Marcelo Morilha Teles / Secretário Municipal / Matrícula 4002
Suplente: Douglas Elias Franke / Técnico Agrícola / Matrícula 3445

04 - Secretaria Municipal de Esportes:
Gestor do Contrato: Adan Denis Conte / Secretário Municipal / Matrícula 3997
Suplente: Renan Gustavo da Silva Pangoni / Auxiliar Administrativo / Matrícula 3142

05 - Secretaria Municipal de Saúde:
Gestor de Contrato: Cleidi Maria Becker Gubert / Secretária Municipal / Matrícula 4009
Suplente: Thayllor de Oliveira Cerutti / Auxiliar Administrativo / Matrícula 4202
Suplente: Carla Pommerenke / Chefe dde Gabinete / Matrícula 4332

06 – Scretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Quinto Abrão Delazeri):
Gestor de Contrato: Cleidi Maria Becker Gubert / Secretária Municipal / Matrícula 4009
Suplente: Josiane Lago Stefanello / Enfermeira / Matrícula 3275
Suplente: Rosane Jacobi Krisanski / Auxiliar Administrativo / Matrícula 3418

07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Gestor de Contrato: Marines Marafon Kuki / Secretária Municipal / Matrícula 3462
Suplente: Suelene Simoni Araujo Mattia / Chefe de Gabinete / Matrícula 4016

08 – Governo Municipal:
Gestor de Contrato: Rodrigo Ribeiro / Prefeito / Matrícula 4008
Suplente: Paulino Teixeira Romano / Assessor de Assuntos Comunitários / Matrícula 4004

10- Secretaria Municipal de Finanças:
Gestor de Contrato: Adinar Antonio Letrari / Secretário Municipal / Matrícula 3998
Suplente: Cauise Rayane de Mello / Auxiliar Administrativo / Matrícula: 3652

16 FORMA DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a **10 (dez) dias contados** a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação da regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT) e Declaração do Simples Nacional, observadas as disposições do Termo de Referência.

16.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

16.3. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

16.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICIPIO DE PALOTINA, CNPJ: 76.208.487/0001-64, Rua Aldir Pedron, 898 – centro, Palotina-PR**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

17 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O objeto a ser licitado será para uso das diversas Secretarias, conforme dotação abaixo e ou relatório em anexo:

02.001.04.122.0002.2004 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICIPIO
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.002.04.122.0002.2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.002.06.182.0019.2.045 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.002.06.182.0019.2063 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO POSTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO
Fonte: 1.759.0000.000 (1515) – Recursos Vinculados a Fundos

02.002.28.846.0002.2065 - ENCARGOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.003.04.123.0002.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE FINANÇAS
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.753.0000.000 (1510) – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

02.004.11.333.0005.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.004.11.363.0005.2078 – MAN. DAS ATIV. DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE – FACULDADE DO TRABALHADOR
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02004.19.573.0005.2066 – ATIVIDADES INOVADORAS P/ O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.004.22.661.0005.2058 – INCENTIVO À POLÍTICA MUNICIPAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.004.23.122.0005.2007 - MAN. DA SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.004.23.691.0005.2059 – INCENTIVO A POLÍTICA MUNICIPAL DO COMÉRCIO
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.004.23.691.0005.2061 - MANUT. E MELHORIAS DO PARQUE DE EXP. JOÃO LEOPOLDO JACOMEL
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.005.18.541.0016.2055 – AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.799.0000.000 (1555) – Outras Vinculações Legais

02.005.18.541.0016.2.093 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE ANIMAL - CCA
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.005.18.542.0016.2056 – AÇÕES DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.005.20.122.0004.2006 – MAN. DA SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.005.26.782.0015.2016 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.006.12.306.0006.2038 – MERENDA ESCOLAR
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.006.12.361.0006.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.500.1001.000 (1104) – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

02.006.12.361.0006.2040 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5% DOS IMPOSTOS
Fonte: 1.500.1001.000 (1103) – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

02.006.12.361.0006.2041 - AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Fonte: 1.550.0000.000 (1107) – Transferência do Salário-Educação

02.006.12.361.0006.2044 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
Fonte: 1.540.0000.000 (1102) – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

02.006.12.365.0006.2047 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 25% DOS IMPOSTOS
Fonte: 1.500.1001.000 (1104) – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

02.006.12.365.0006.2048 – MAN. DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 5% DOS IMPOSTOS
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.500.1001.000 (1103) – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

02.006.13.392.0007.2052 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.007.27.812.0008.1014 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DE QUADRAS, CAMPOS, PRAÇAS E GINASIOS DE ESPORTES
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.007.27.812.0008.2064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.008.04.122.0011.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.008.15.451.0013.1002 – OBRAS E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.008.15.452.0011.2053 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.008.26.782.0015.2062 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DO PARQUE DE MÁQUINAS
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.009.04.121.0002.2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.010.10.301.0009.2020 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02.010.10.301.0009.2021 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – VÍNCULO E ACOMPANHAMENTO TERRITORIAL
Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02.010.10.301.0009.2022 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – ACS (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02.010.10.301.0009.2023 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – ESF/EAP
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)
Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.010.10.301.0009.2024 – INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)
Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.010.10.301.0009.2079 – INCENTIVO ESTADUAL PARA QUALIFICAÇÃO DA APS
Fonte: 1.621.0000.000 (4941) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

02.010.10.301.0009.2080 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – COMPONENTE QUALIFICAÇÃO
Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.010.10.301.0009.2081 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte: 1.621.0000.000 (4941) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

02.010.10.301.0009.2085 – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.010.10.301.0009.2086 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE
Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.010.10.301.0009.2.095 – INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Fonte: 1.621.0000.000 (4941) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

02.010.10.301.0009.2.096 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - FAN
Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.010.10.302.0009.2025 – SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR- SAD- MELHOR EM CASA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.010.10.302.0009.2026 – ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)
Fonte: 1.621.0000.000 (4941) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

02010.10.302.0009.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUN. QUINTO A. DELAZERI
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02.010.10.302.0009.2037 – CUSTEIO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE MENTAL – MAC
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02.010.10.302.0009.2074 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL – MCA
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)
Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte: 1.621.0000.000 (4941) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

02.010.10.302.0009.2077 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.010.10.303.0009.2092 – GESTÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02.010.10.304.0009.2031 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RECURSOS DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Fonte: 1.753.0000.000 (1510) – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

02.010.10.305.0009.2032 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02.010.10.305.0009.2071 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – SUS
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02.010.10.304.0009.2082 – PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA - PR
Fonte: 1.621.0000.000 (4941) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

02.011.08.122.0010.2018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.011.08.122.0010.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.661.0000.000 (9671) – Piso Único de Assistência Social – PAS

02.011.08.122.0010.2102 – APOIO E GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.011.08.245.0010.2101 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.011.08.245.0010.2103 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.012.08.243.0010.6001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.013.08.241.0010.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.014.08.243.0010.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.014.08.244.0010.1003 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DA ESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.014.08.244.0010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.015.08.244.0010.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA MULHER
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.016.08.242.00010.2000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Assinatura Coordenação de Planejamento:

- assinado digitalmente –
Ricardo Luis Fiabani
Coordenador de Planejamento
Matrícula 1993

18. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação estabelecida pelos Decretos Municipais relativos à matéria, atendo-se às orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Departamento Jurídico do Município de Palotina, estado do Paraná.

Elaborado em: 15/10/2026
Aprovado em: 16/10/2026

MEMORRANDO 4101/2026.

- Assinado digitalmente –
Hederson Giacomini
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 4300

- Assinado digitalmente -
Marines Marafon Kuki
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matrícula 3462

- Assinado digitalmente -
Regina Aparecida Ticianeli Stefanello
Secretária Municipal de Assistencia Social
Matrícula 1156

- Assinado digitalmente -
Adan Denis Conte
Secretário Municipal de Esportes
Matrícula 3997

- Assinado digitalmente -
Cleidi Maria Becker Gubert
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 4009

- Assinado digitalmente -
Marcelo Morilha Teles

- Assinado digitalmente -
Adinar Antonio Letrari

Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
Matrícula 4002

Secretária Municipal de Finanças
Matrícula 3998

- assinado digitalmente -
Rodrigo Ribeiro
Governo Municipal

TABELA I DO TERMO DE REFERÊNCIA - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PELA MÉDIA DA PESQUISA DE MERCADO

ord	cod	descrição	unid	qtd	a estudantil	ck equipam	robson pereira rodrigues	laismaq	universal office	avanti office	celi produtos de aço	bigmetal	farmacia são vicente palotti	Merlin rondon com moveis	Magazine luiza	Jg combate	lojas colombo	banco de preços	Banco de preços	Banco de preços	pncp	menor preço	internet	media	total	
1	65324	armário alto duas portas coloridas - armário duas (02) portas confeccionadas em MDF 15mm cabeço do armário em MDF 25mm e compensado cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna. apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo inmetro que os processos e insumos/matéria prima utilizada estão em conformidade com as ABNTs/NBRs, NBR 15316, NBR 5841, NBR 12466 NBR 8261 garantindo a qualidade e segurança do usuário. base metálica em tubo 20x20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca m6. cores a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva). medidas: 1600x900x 450cm.	unid	17	960	900,00	1.450	x	2.500	x	x	x	x	x	x	x	x	x	920	990	690	x	x	1.219,78	1.203,72	20.463,24

2	65325	armário baixo fechado com 02 portas e 01 prateleira, medidas aproximadas 90x40x74, tampo em MDP 25mm cor cinza, e laterais com 15mm. fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 5 anos.	unid	55	900	809,82	870	850	1.400	679	x	x	x	x	x	x	x	335,00	580	576	784	x	782,57	778,76	42.831,80	
3	71131	armário de cozinha em MDF 15 mm, com revestimento, com 03 gavetas com corrediças, dobradiças metálicas, puxadores cromados, espaço para pia de 120 cm, com 05 portas, dimensões mínimas 150 x 192 x 52,5 cm, com cinco pés em aço de no mínimo 10cm de altura. fita de borda. cor cinza cristal garantia mínima de 12 meses.	unid	14	2.800	2.997,62	1.100	x	4.800	x	x	x	x	x	x	x	x	x	879	967,79	x	1.350	x	519,99	1.926,80	26.975,20
4	69748	armário misto em MDP, com duas portas baixas e 01 prateleira de 15mm, e duas prateleiras superiores de 15mm, com espessura tampo de 25mm e laterais de no mínimo 15mm. medindo aprox. 1,60x0,90x0,40m, na cor cinza cristal. fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	unid	20	1.200	1.248,84	1.250	1.450	2.030	976	x	x	x	x	x	x	x	340,00	823,00	1.578,06	x	x	1.141,11	1.203,70	24.074	

5	69749	armário organizador - alto, em MDP, com 02 portas, na cor cinza, dimensões aproximadas 160 x 80 x 40 cm, com tampo superior de 25mm e laterais e prateleiras de 15mm, com 06 prateleiras, puxador metálico (sem gavetas), fita de borda em PVC de no mínimo de 2mm. fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	unid	36	2.500	2.519,99	890	1.650	2.400	998	x	x	x	845	x	x	x	1.745	1.920	x	x	x	864,09	1.633,21	58.795,56
6	37627	cama elástica: com dimensões aproximadas de 370cm x 260cm, com uma resistência mínima para impactos de 350 kg, pintura a pó eletrostática na cor prata, rede de salto resistente.	unid	3	1.950	x	x	x	x	2.649,00	x	x	x	x	x	x	x	2.050,00	x	x	395,00	x	1.804,21	1.769,64	5.308,92
7	65344	conjunto de sofá 02 e 03 lugares: estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto ou pinus (seca e tratada); chapas em osb com sistemas flexíveis compostos por percintas elásticas; pés em plástico rígido; preenchimento do assento em fibra de silicone e dos encostos e braços em fibra de silicone com flocos de espuma; almofadas dos assentos e encostos fixa; revestimento em corino preto; medidas aproximadas: 02 lugares- 98x158x92, 03 lugares- 98x207x92.	unid	7	2.750	3.989,96	x	x	x	x	x	x	x	2.375,00	x	x	x	1.280,00	1.944,00	1.491,49	x	x	3.935,50	2.537,99	17.765,93

8	69758	mesa de escritório em MDP, 03 gavetas com chave, composição simples, medidas aproximadas: altura 74 cm, comprimento 120cm, largura 60cm, na cor cinza. estrutura em aço carbono e pintura epóxi (eletrostática). tampo de 2,5cm. fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	unid	91	560,00	513,80	1.100,00	895,00	1.200,00	689,00	x	x	x	x	x	x	x	579,00	530,00	470,00	x	x	1.296,92	783,37	71.286,67
9	69759	mesa de escritório formato em l modelo delta com base de 2,5cm, de 03 gavetas fixas medidas mínimas aproximadas (axlxp) 75x165x150x60cm confeccionada em MDP com acabamento com fitas de borda de alta resistência. tampo com 3 furos de passa-cabos com tampa em PVC e estrutura em pés metalon com ponteiras niveladoras de piso e acabamento em pintura epóxi eletrostática. fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	unid	71	930,00	838,60	1.350,00	1.950,00	2.100,00	1.339,00	x	x	x	x	x	x	x	1.490,00	1.730,00	1.650,00	650,00	x	2.705,73	1.521,21	108.005,91

10	65359	mesa em madeira medindo 80x80x150 cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100x2.50 mm com 04 pes de madeira maciça parte superior de no minimo 80x80 mm inferior 50x50 mm de 80cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	unid	14	1.600,00	x	1.725,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	929,60	x	x	x	x	963,30	1.304,48	18.262,72
11	65360	mesa em madeira medindo 80x80x250 cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100x2.50 mm com 04 pes de madeira maciça parte superior de no minimo 80x80 mm inferior 50x50 mm de 80cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	unid	15	2.980,00	x	2.875,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	963,30	2.272,77	34.091,55
12	65361	mesa em madeira medindo 80x80x320 cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100x2.50 mm com 04 pes de madeira maciça parte superior de no minimo 80x80 mm inferior 50x50 mm de 80cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	unid	14	4.000,00	x	3.680,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	963,30	2.881,10	40.335,40

13	69760	mesa para escritório, tampo 25 mm com fita de borda de alta resistência, 1,50x 0,70x0,74 metros, com 03 gavetas c/chave, cor cinza, com estrutura reforçada com passador de fiação. estrutura em pés metalon com ponteiras niveladoras de piso e acabamento em pintura epóxi eletrostática. fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia de no mínimo 12 meses.	unid	52	1.750,00	1.500,00	985,00	1.100,00	1.255,00	795,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	462,00	x	951,41	1.099,80	57.189,60
14	96460	mesa redonda, modelo de reunião tampo produzido em MDP 25 mm, estrutura metálica confeccionado em aço carbono sendo coluna redonda 3,5" parede de 0,90mm de espessura, com pés niveladores e sapatas plásticas interna, fixação do tampo à estrutura por meio de 04 parafusos, dimensões de mesa, 1200mm de diâmetro x 750 mm altura. fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	unid	48	850,00	872,76	872,00	1.350,00	1.100,00	698,00	x	x	x	x	x	x	x	469,00	698,99	1.699,00	360,00	x	1.130,46	918,20	44.073,60
15	69762	módulos de prateleira, em aço, chapas de no mínimo 24mm, medidas mínimas aproximadas 190cm x 90cm x 30cm; com 06 bandejas, com reforço, cor cinza. garantia mínima de 12 meses.	unid	78	310,00	275,66	x	750,00	x	499,00	x	x	x	x	x	x	x	212,00	399,00	225,00	228,00	x	613,43	390,23	30.437,94

16	65369	pia inox medida aproximada 12,5 x 120 x 53 com escorredor inox, cuba central., com válvula. medida da cuba: 41cm x 32cm x 13cm.	unid	16	360,00	354,17	x	x	x	619,00	x	x	x	319,00	x	x	x	322,44	351,00	259,00	x	x	390,60	371,90	5.950,40
17	37626	piscina de bolinhas: com dimensões aproximadas de 1,90 m x 1,90 m, estrutura em ferro galvaniz., revestimento em espuma de alta densidade, que são revestidos posteriormente com xp50 colorido, com 2.000 bolinhas multi coloridas, tipo a, com rede em polipropileno, acompanha degrau para acesso.	unid	4	1.750,00	1.477,00	x	x	x	3.190,00	x	x	x	x	x	x	x	1.340,00	1.199,89	379,00	465,00	x	1.880,07	1.460,12	5.840,48
18	65858	porta revista em aço: porta revista em aço para biblioteca modelo uma face premium, com reforço em "x" e nos pés para nivelamento e segurança, confeccionadas em chapa 14 (coluna) e bandejas com chapa 24 mm, metal tratado contra ferrugem e pintura epóxi (a pó) na cor cinza (05 ou 06 prateleiras). acabamento nas laterais em MDF revestido nas duas faces. cor cinza claro. medidas 198 x 104 x 0.33 cm. garantia mínima de 12 meses.	unid	10	570,00	x	x	x	x	x	3.100,00	x	x	x	x	x	x	1.579,00	x	x	x	x	1.529,28	1.694,57	16.945,70

19	65378	trampolim (cama elastica grande) de no mínimo 4.27m colorido+rede de proteção+escada especificações: estrutura de aço reforçada e galvanizado; sistema de impulsão por 80 molas muito resistentes; quatro pés em forma de "u"; lona de salto extraforte com proteção uv, muito resistente e sem emendas; proteção de molas em espuma revestida em PVC colorido; acompanha rede de proteção colorida com 130cm de altura muito resistente. sistema de montagem: a base é por encaixe e a rede de proteção é com parafusos. fácil de montar e desmontar. hastes de sustentação da rede revestidas com isotubos coloridos blindados para segurança das crianças. acompanha ferramenta para montagem. medidas da cama elástica montada: altura de trampolim: 80cm. altura total inclusa rede de proteção: 210cm capacid. mín.: até 150kg medidas da embalagem para transporte: 1x174cmx50cmx22cm - peso 66kg. itens inclusos: 1 lona de salto; 1 rede de proteção colorida; 1 protetor de molas colorido; 8 isotubos colorid.; 8 ponteiras colorid.; 1 escada; 80 molas; 1 esticador de molas; 16 paraf.; 16 espaçad.; 16 porcas - 16 arruelas; manual de instruções em português.	unid	3	2.900,00	4.274,14	x	x	x	4.200,00	x	x	x	x	x	x	x	2.314,00	x	x	395,00	x	415,89	2.416,51	7.249,53

20	69424	cama box conjugado solteiro com baú e molas ensacadas, altura: 55 cm - largura: 88cm -profund.: 188cm branco/preto, possuir enchimento lateral de espuma e tratamentos anticupim, antimofo, antiácaro e antialérgico, cama com estrutura de madeira	unid	2	3.990,00	3.813,38	x	x	x	x	x	x	x	1.933,00	x	x	x	934,00	810,00	990,00	881,01	x	1.792,17	1.892,95	3.785,90	
21	30258	banco para jardim madeira de plástico, fabricado com plástico reciclado através de processo de extrusão, medida: 1,50 m, na cor marrom (itaúba).	unid	63	1.100,00	1.185,80	1.200,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	680,00	640,00	700,00	x	x	1.844,08	1.049,98	66.148,74
22	69645	tripé profissional, cabeça semi-hidráulica 180 cm, para vídeo e foto, com alta qualidade e excelente acabamento, suporta 5 kg (máquina fotográfica e filmadora, compatível com as principais marcas do mercado), altura máxima 1.8m, altura mínima 23mm - máxima 30mm	unid	1	290,00	1.636,74	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	354,95	189,00	145,00	x	x	107,80	453,92	453,92	
23	69649	luz para gravar vídeos, iluminação 3500 lm, temperatura de cor variável de 3000ºc à 5800ºc, voltagem 100-240v / 50-60hz / 2a com entrada de usb compatível com fonte de celular, acompanha: - 1 ring light 26 cm (medido de um ponto a outro) para iluminação de fotos, vídeos e make - 1 adaptador de celular - 1 tripe 1,60 cm - 1 controle de intensidade de iluminação - 1 mini tripé flexível	unid.	2	280,00	475,90	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	671,54	475,81	951,62	

24	69651	escaninho de aço 1,98x1,20x0,40 metros (corpo bem estruturado), com 16 portas individuais 45x26 cm, com o corpo bem estruturado e portas com reforço, produzidos em chapa 22 (0,75 mm), moldura frontal altamente resistente fabricada em chapa 18 (1,2 mm), portas com venezianas para arejamento do interior do vão, evitando o mal cheiro dos itens guardados, pintura eletrostática a pó, com secagem em estufa e o pré-tratamento da chapa contra oxidação é realizado a partir do sistema de fosfatização com fosfato de zinco, na cor cinza	unid.	6	1.720,00	1.666,00	x	x	x	x	1.690,00	x	x	x	x	x	x	1.244,00	1.063,00	880,00	x	x	1.967,56	1.461,51	8.769,06

25	69773	mesa de reunião em MDF 25mm - oval - 2,50x1,00x0,73m - 10 lugares mesa oval, bordas arredondadas em perfil de PVC, estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. material em MDF 25mm - tamanho da mesa 2,5mx1,00mx0,73m - 10 lugares. estrutura em aço na cor preta, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	unid	24	1.720	1.230,60	3.100,00	3.900,00	4.200,00	2.970,00	x	x	x	x	x	x	x	2.377,54	1.190,00	2.369,00	1.210,00	x	6.951,75	2.838,08	68.113,92
26	69774	cadeira madeira (eucalipto) e palha cozinha para de mesa jantar envernizada. medidas mínimas: largura 40cm x profundidade 43cm x altura 82cm, altura do assento a partir do solo: 46 cm suporta no mínimo 120kg.	unid	70	290	184,13	420	x	x	x	x	x	x	205	x	x	x	173,00	117,00	121,00	x	x	370,35	235,06	16.454,20

27	69775	guarda-roupa 6 portas 4 gavetas cor tabaco, tipo guarda-roupa casal, estrutura MDP, dobradiça aço, corrediças aço, inclusos maleiro embutido, cabideiro em aço, calceiro tipo varão em aço com puxadores, com rodapé, cor tabaco dimensões aprox. (l x a x p) 225 x 223 x 55 cm	unid	2	3.000	1.819,86	5.500,00	x	10.235,00	x	x	x	x	2.150,00	x	x	x	2.999,25	1.182,40	1.848,00	1.182,40	x	2.640,03	3.255,69	6.511,38
28	69776	balcão com armário aéreo de cozinha em m.df. duna cristal, dupla face 15 mm, puxadores em metal, gavetas corrediças metálicas telescópicas, portas com dobradiças de pressão, medidas do balcão: 820x1. 200 x 510 mm (a x l x p) - 02 portas e 03 gavetas, medidas aéreas: 675x1.200 x 315 mm (a x l x a) - 03 portas.	unid	17	1.700	x	890,00	x	2.200,00	x	x	x	x	1.694,00	x	x	x	1.000,00	x	x	x	x	474,41	1.326,40	22.548,80
29	69779	mesa para escritório reta com medidas: comprimento 1,00 x largura 0,60 x altura 0,74 m em MDP com 15mm, com pés em aço carbono com acabamento em MDP interno	unid	81	720	652,26	550,00	695,00	950,00	578,00	x	x	x	346,00	x	x	x	770,00	295,00	x	x	x	550,00	610,63	49.461,03

30	70803	guarda-roupa solteiro 3 portas e 2 gavetas 100% MDF/MDP revestimento/acabamento: pintura uv quantidade de gavetas: 2 gavetas quantidade de cabideiros: 2 cabideiros quantidade de portas: 3 portas tipo de porta: porta de bater aproximadamente, altura: 230cm aproximadamente, largura: 125,5cm aproximadamente, profundidade: 54cm	und	2	1.650	1.203,99	2.850,00	x	5.178,00	x	x	x	x	932,00	x	x	x	592,93	1.207,00	719,99	x	x	1.666,74	1.777,85	3.555,70
31	70804	banco de madeira nobre, reflorestada, selecionada, réguas sem nós secagem em estufa que impede torções – modelo tamanduá em ferro fundido, com pintura em esmalte sintético preto e parafusos galvanizados, acabamento em verniz tipo stein impregnante de alta resistência ao sol e a chuva (ideal p/ambiente externo) medida do banco altura: 70cm largura do acento entre os pés: 144cm largura total: 160cm	und	32	620	x	1.100,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	1.962,24	1.290,00	x	x	2.306,41	1.455,73	46.583,36
32	90462	suporte para tv fixo de parede 26 a 65 pol. suporta até 40kg. em aço inoxidável. medindo aproximadamente 46 x 12 x 4 cm; 2 quilogramas	unid	26	210	174,99	x	x	x	109,00	x	x	x	89,00	x	x	x	195,00	149,99	x	120,00	x	88,25	142,03	3.692,78

33	90458	armário aéreo 3 portas, estrutura em 100% MDF bp (formica impermeável) de 15mm - medindo aproximadamente - largura: 120cm, profundidade: 30cm - altura: 62cm, - puxador de perfil em alumínio, acabamento: pintura u.v – com 01 prateleiras, dobradiças e ferragens da melhor qualidade, - produto entregue montado	unid	13	700	559,97	750,00	x	2.100,00	x	x	x	x	795,00	x	x	x	881,20	400,00	388,99	351,60	x	545,53	747,23	9.713,99
34	90457	armário aéreo 2 portas, estrutura em 100% MDF bp (formica impermeável) de 15mm - medindo aproximadamente altura: 58 cm - largura: 70 cm - profundidade: 32 cm, - puxador de perfil em alumínio, acabamento: pintura u.v - com 01 prateleiras, dobradiças e ferragens da melhor qualidade, - produto entregue montado	unid	13	550	390,60	680,00	x	1.090,00	x	x	x	x	x	x	x	x	744,00	692,00	x	x	x	412,20	651,26	8.466,38

35	90456	sofá 3 lugares - peso suportado (kg): 130 (por assento) modelo: medindo aproximadamente: 1,71x0,76x0,54m. estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto ou pinus (seca e tratada); chapas em osb com sistemas flexíveis compostos por percintas elásticas; pés em plástico rígido; preenchimento do assento espuma d-23 e dos encostos e braços em fibra de silicone com flocos de espuma d-10; almofadas dos assentos e encostos fixa; revestimento em corino preto. garantia de 1 ano.	unid	8	2.980	x	x	x	x	x	x	x	x	2.375,00	x	x	x	2.898,34	1.850,00	2.120,00	1.786,67	1.172,94	3.989,07	2.396,50	19.172,00

36	87666	suporte para tv multiarticulado até 80" peso máximo suportado: 40kg distância mínima da parede: 8cm distância máxima da parede: 43cm materiais: feito em aço carbono, com pintura de alta resistência e epóxi eletrostáticos com tratamento anticorrosivo. vesa: 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400, 600x400mm. instalação: fácil instalação. embalagem deve conter: 01 suporte para tv multiarticulado, com inclinação, kit de instalação completo (buchas, arruelas, parafusos (m4, m5, m6 e m8), kit de instalação em televisores, organizador de cabos e 01 manual de instalação.	und	12	650,00	643,86	x	x	x	658,00	x	x	x	85,00	x	x	x	163,00	200,00	292,00	499,99	x	239,90	381,31	4.575,72

37	89949	nicho organizador com 9 gavetas coloridas (amarelo, laranja, vermelho), lateral e fundo na cor branca, material da estrutura confeccionado em MDP de 15mm, material de fundo confeccionado em MDF 3mm, com 4 rodízios para mobilidade, pintura uv atóxica em escala brilhante, frente das gavetas com acabamento de bordas em pintura pu, com medidas mínimas de 0,83 x 1,08 x 0,33m (altura x largura x profundidade)	und	20	1.300	1.227,21	1.080,00	x	2.900,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	1.106,00	597,67	1.385,03	1.299,00	x	900,99	1.310,66	26.213,20
38	89931	armário aéreo organizador pequeno 02 portas, confeccionadas 100% em aço, com puxadores em alumínio, na cor branca, pintura com tinta automotiva, medidas de no mínimo: 70 x 28,3 x 35cm (comprimento x profundidade x altura)	und	25	290	x	x	x	x	x	725,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	377,11	464,04	11.601,00	
39	89932	revisteiro pirâmide, confeccionado em MDP 15mm, com medidas de no mínimo: vãos 8cm, altura 100cm, largura 91cm, profundidade 40cm, na cor cinza	und	2	1.000	x	880,00	x	1.200,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	645,41	931,35	1.862,70	

40	89933	armário cartolina com 09 gavetas (com no mínimo 9,5cm de altura com 50cm de profundidade) e 02 portas (balcão com no mínimo 58cm de altura com prateleira interna removível, fechadura contendo duas chaves), confeccionado em MDP 15mm, dimensões totais de no mínimo: 0,90 x 0,56 x 1,60m (largura x profundidade x altura), na cor cinza	und	20	720	x	3.000,00	x	2.800,00	2.109,00	x	x	x	x	x	x	x	2.280,00	1.095,00	2.000,00	2.882,50	x	2.644,24	2.170,08	43.401,60
41	89934	trocador de fraldas parede retrátil, com estrutura reforçada com mínima deflexão da mesa, com cantos arredondados, capacidade para suportar 90kg, contendo cinto de segurança, possuindo adição de bactericida, mesa de polietileno de alta resistência, com estrutura interna em aço inoxidável e aço zincado, de fácil operação movimento suave e abertura e fechamento, assistido por sistema pneumático, possuindo 02 ganchos para bolsa do bebe e porta objeto, acompanha: colchonete lavável, dimensões mínimas: comprimento 87cm, profundidade aberto 57cm e fechado 9cm	und	42	800	853,99	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	1.471,99	1.300,00	1.300,00	1.170,00	x	2.224,95	1.302,99	54.725,58

42	89936	estante armário organizador infantil com 9 nichos coloridos, estrutura lateral em MDP branco 15mm, hastes em madeira, pinos revestidos de PVC, caixas de tnt, estrutura de cardboard e poliéster, medidas totais da estante montada: 76 x 85,5 x 29,5cm (altura x largura x profundidade), contendo: 03 caixas grandes e 06 caixas medidas nas cores: vermelho, amarelo, azul e verde com medidas aproximadas 89 x 11 x 33cm	und	80	1.300	1.227,21	2.100,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	1.106,00	1.066,00	2.000,00	x	x	508,95	1.329,74	106.379,20
43	90465	cadeira de rodas manual dobrável, confeccionada em alumínio batido aeronáutico, resistente a ambientes irregulares. dobrável em sistema reforçado duplo x, almofada com espuma, assento e encosto feito em nylon acolchoado, apoio de braços rebatíveis, apoio de pé removível e rebatível lateralmente com regulagem de altura, faixa ajustável na panturrilha, alavanca de freio bilaterais, dimensões: largura assento 40x40x47, profundida 44x40x47, altura encosto 46x40x47, largura total 48x40x47.	unid	22	1.870	1.835,27	x	x	x	x	x	x	709,90	x	x	x	x	791	830	870	800	x	1.412,20	1.139,80	25.075,60

44	90466	cadeira de banho com assento acolchoado, acompanha comadre, com apoio para pés e anti tombo. suporta até 150 kg, estrutura em aço carbono, pintura epóxi de alta resistência, encosto em courino, assento em courino acolchoado removível, giro de 360 º para facilitar banho em lugares com pouco espaço, quatro rodízio com travas.	unid	22	800	796,01	x	x	x	x	x	x	358,90	x	x	x	x	1.040	459	550	1.024,34	x	682,74	713,87	15.705,14
45	90554	cadeira de rodas para obesos, estrutura em aço de carbono, suporte até 200kg, tubo em aço, formato em duplo x tubular, estrutura dobrável com fechamento lateral, estofamento em nylon de alta resistência com 05 cm. espessura mínima, freios bilaterais, rodas traseiras removíveis de "24" raiada, aro de propulsão de alumínio, rodas dianteiras de "8" maciça, apoio de pés removível e rebatível, base do pedal plataforma com regulagem de altura e angulo, faixa para apoio de panturrilha, protetor de roupa em nylon com abas.	unid	25	2.620	2.226,00	x	x	x	x	x	x	1.463,90	x	x	x	x	1.399,99	1.238,00	1.499,00	278,60	x	2.695,62	1.677,64	41.941,00
46	94212	escada clínica de 2 degraus com superficie antiderrapantes, estrutura em aço com pintura epóxi branca	unid	25	220	195,66	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	107,00	141,00	200,00	140,00	x	213,83	173,93	4.348,25

47	92314	mesa auxiliar em inox. medidas aproximadas: 40 cm x 60 cm x 80 cm), com rodízios giratórios mínimo 2" de diâmetro	unid	30	950	929,67	x	x	x	x	900,00	x	x		x	x	x	450,00	650,00	410,98	370,39	x	725,84	673,36	20.200,80
48	96458	biombo triplo, fabricado em aço inoxidável ou material compatível, possuir no mínimo 3 camadas, com rodinhas para melhor manuseio, material lavável. tamanho aproximado aberto: 175 x 180 cm.	unid	25	1.200	1.189,86	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	600,00	330,20	430,00	700,00	x	1.139,84	798,56	19.964,00
49	96172	banqueta em polipropileno injetado preto. para uso em diversos ambientes, estrutura em plástico resistente e de fácil limpeza, ergonômica, suporte de até 100 kg. medidas aproximadas: altura: 45cm x largura nos pés: 35 cm - largura no assento: 30 cm	unid	30	650	629,86	x	x	x	x	x	x	x	36,00	x	x	x	90,00	22,90	23,17	x	x	72,65	217,80	6.534,00
50	96459	prateleiras de armazenamento em aço tipo porta pallet. utilitária de metal industrial, estrutura reforçada em aço, capacidade de carga de 300 kg por prateleira. medidas aproximadas: altura 2000 mm x largura 1500 x profundidade 600mm. possuir perfis verticais (90x50x0,6 mm) e vigas (60x40x0,6 mm) - confeccionada em chapa de aço (no mínimo 0,3mm) nas prateleiras.	unid	50	1.750	1.767,39	x	4.950,00	x	x	3.200,00	x	x	x	x	x	x	1.498,00	1.533,00	1.870,00	1.498,00	x	x	2.258,30	112.915,00

51	96457	armário tipo roupeiro em aço com 12 portas médias com pitão para cadeado e com ventilação. confeccionado com chapa 26" - tratamento antiferruginoso - pés em chapa 18" com tratamento antiferrugem - pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização - portas com reforço interno e ventilação - cor cinza. medidas aproximadas: altura 1975mm x largura 1270mm x profundidade 400mm.	unid	10	3.450	3.266,06	x	2.850	x	1.394	1.340	1.350	x	x	x	x	x	1.189	1.180	1.097,96	820,00	x	1.507,69	1.767,78	17.677,80

52	96434	colchão de espuma dimensões 88x188x17cm densidade d45. colchão de espuma solteiro, novo, com dimensões nominais mínimas de 88 cm de largura, 188 cm de comprimento e altura mínima de 17 cm. a estrutura interna deverá ser confeccionada obrigatoriamente em bloco monolítico ou lâmina única de espuma flexível de poliuretano convencional de alta resiliência, com densidade real d45 certificada, nível de conforto firme e capacidade de suporte para usuários com peso corporal de até 150 kg, sem comprometimento do desempenho, da estabilidade estrutural ou da durabilidade do produto. será expressamente proibida a utilização de eps (poliestireno expandido/isopor), estruturas de madeira, compensados, aglomerados de espuma (ag) ou quaisquer materiais de enchimento que descaracterizem a constituição em espuma monobloco ou comprometam a uniformidade estrutural do colchão.	unid	9	1.300	876,47	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	600,70	685	420	484,08	x	1.824,18	884,35	7.959,15
																							Total 1.491.346,67		

TABELA II DO TERMO DE REFERÊNCIA – PREÇO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO APÓS ANÁLISE

ord	cod	descrição	unid	qtd	estudantil	ck equipamentos	robson pereira rodrigues	laismaq	universal office	avanti office	celi produtos de aço	big metal	farmac. são vicente palotti	merlin rondon com moveis	magazine luiza	jgcombate	lojas colombos	banco de preços	banco de preços	banco de preços	pncp	menor preço	internet	media	total
1	89936	estante armário organizador infantil com 9 nichos coloridos, estrutura lateral em MDP branco 15mm, hastes em madeira, pinos revestidos de PVC, caixas de tnt, estrutura de cardboard e poliester, medidas totais da estante montada: 76 x 85,5 x 29,5cm (altura x largura x profundidade), contendo: 03 caixas grandes e 06 caixas medidas nas cores: vermelho, amarelo, azul e verde com medidas aproximadas 89x11 x 33cm	UND	20	1.300	1.227,21												1.106,00						1.211,07	24.221,40

2	65324	armario alto duas portas coloridas - armário duas (02) portas confec. em MDF 15 mm cabeço do armário em MDF 25 mm e compensado cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna. apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo inmetro que os processos e insumos/matéria prima utilizada estão em conformidade com as ABNTs/NBRs, NBR 15316, NBR 5841, NBR 12466 NBR 8261 garantindo a qualidade e segurança do usuário. base metálica em tubo 20 x 20 chapas 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca m6. cores a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva). medidas: 1600 x 900 x 450 cm.	UNID	17	960	900												920						926,67	15.753,39

3	65325	armário baixo fechado com 02 portas e 01 prateleira, medidas aproximadas 90x40x74, tampo em MDP 25mm cor cinza, e laterais com 15mm. fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 5 anos.	UNID	55						679									580	576				611,67	33.641,85
4	71131	armário de cozinha em MDF 15 mm, com revestimento, com 03 gavetas com corrediças, dobradiças metálicas, puxadores cromados, espaço para pia de 120 cm, com 05 portas, dimensões mínimas 150 x 192 x 52,5 cm, com cinco pés em aço de no mínimo 10cm de altura. fita de borda. cor cinza cristal garantia mínima de 12 meses.	UNID	14			1.100																1.100	15.400	

5	69748	armário misto em MDP, com duas portas baixas e 01 prateleira de 15mm, e duas prateleiras superiores de 15mm, com espessura tampo de 25mm e laterais de no mínimo 15mm. medindo aproximadamente 1,60x0,90x0,40m, na cor cinza cristal. fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	UNID	20	1.200					976														1.088	21.760
6	69749	armário organizador - alto, em MDP, com 02 portas, na cor cinza, dimensões aproximadas 160 x 80 x 40 cm, com tampo superior de 25mm e laterais e prateleiras de 15mm, com 06 prateleiras, puxador metálico (sem gavetas), fita de borda em PVC de no mínimo de 2mm. fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	UNID	36			890	1.650		998				845										1.095,75	39.447

7	37627	cama elástica: com dimensões aproximadas de 370cmx260cm, com uma resistência mínima para impactos de 350 kg, pintura a pó eletrostática na cor prata, rede de salto resistente.	UNID	3	1.950																		1.950	5.850
8	65344	conjunto de sofá 02 e 03 lugares: estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto ou pinus (seca e tratada); chapas em osb com sistemas flexíveis compostos por percintas elásticas; pés em plástico rígido; preenchimento do assento em fibra de silicone e dos encostos e braços em fibra de silicone com flocos de espuma; almofadas dos assentos e encostos fixa; revestimento em corino preto; medidas aproximadas: 02 lugares- 98x158x92, 03 lugares- 98x207x92.	UNID	7										2.375,00									2.375,00	16.625,00

9	69758	mesa de escritório em MDP, 03 gavetas com chave, composição simples, medidas aproximadas: altura 74 cm, comprimento 120cm, largura 60cm, na cor cinza. estrutura em aço carbono e pintura epóxi (eletrostática). tampo de 2,5cm. fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	UNID	91	560,00					689,00								579,00						609,33	55.449,03
10	69759	mesa de escritório formato em l modelo delta com base de 2,5cm, de 03 gavetas fixas medidas mínimas aproximadas (axlxp) 75x165x150x60cm confeccionada em MDP com acabamento com fitas de borda de alta resistência. tampo com 3 furos de passa-cabos com tampa em PVC e estrutura em pés metalon com ponteiras niveladoras de piso e acabamento em pintura epóxi eletrostática. fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	UNID	71	930,00	838,60				1.339,00														1.035,87	73.546,77

11	65359	mesa em madeira medindo 80x80x150 cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100 x 2.50 mm com 04 pes de madeira maciça parte superior de no mínimo 80x80 mm inferior 50x50 mm de 80 cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	UNID	14	1.600,00		1.725,00																	1.662,50	23.275,00
12	65360	mesa em madeira medindo 80x80x250 cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100 x 2.50 mm com 04 pes de madeira maciça parte superior de no mínimo 80x80 mm inferior 50x50 mm de 80 cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	UNID	15	2.980,00		2.875,00																	2.927,50	43.912,50

13	65361	mesa em madeira medindo 80x80x320 cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100 x 2.50 mm com 04 pés de madeira maciça parte superior de no mínimo 80x80 mm inferior 50x50 mm de 80 cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	UNID	14	4.000,00		3.680,00																	3.840,00	53.760,00
14	69760	mesa para escritório, tampo 25 mm com fita de borda de alta resistência, 1,50 x 0,70 x 0,74 metros, com 03 gavetas c/chave, cor cinza, com estrutura reforçada com passador de fiação. estrutura em pés metalon com ponteiras niveladoras de piso e acabamento em pintura epóxi eletrostática. fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia de no mínimo 12 meses.	UNID	52			985,00	1.100,00		795,00														960,00	49.920,00

15	96460	mesa redonda, modelo de reunião tampo produzido em MDP 25 mm, estrutura metálica confeccionado em aço carbono sendo coluna redonda 3,5" parede de 0,90mm de espessura, com pés niveladores e sapatas plásticas interna, fixação do tampo à estrutura por meio de 04 parafusos, dimensões de mesa, 1200mm de diâmetro x 750 mm altura. fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	UNID	48	850,00		872,00			698,00														806,67	38.720,16
16	69762	módulos de prateleira, em aço, chapas de no mínimo 24mm, medidas mínimas aproximadas 190 cm x 90 cm x 30 cm; com 06 bandejas, com reforço, cor cinza. garantia mínima de 12 meses.	UNID	78	310,00					499,00									399,00				402,67	31.408,26	
17	65369	pia inox medida aproximada 12,5 x 120 x 53 com escorredor inox, cuba centralizada, com válvula. medida da cuba: 41cm x 32cm x 13cm.	UNID	16										319,00				322,44	351,00	259,00				312,86	5.005,76

18	37626	piscina de bolinhas: com dimensões aproximadas de 1,90 m x 1,90 m, estrutura em ferro galvanizado, revestimento em espuma de alta densidade, que são revestidos posteriormente com xp50 colorido, com 2.000 bolinhas multicoloridas, tipo a, com rede em polipropileno, acompanha degrau para acesso.	UNID	4		1.477,00												1.340,00	1.199,89					1.338,96	5.355,84
19	65858	porta revista em aço: porta revista em aço para biblioteca modelo uma face premium, com reforço em "x" e nos pés para nivelamento e segurança, confeccionadas em chapa 14 (coluna) e bandejas com chapa 24 mm, metal tratado contra ferrugem e pintura epóxi (a pó) na cor cinza (05 ou 06 prateleiras). acabamento nas laterais em MDF revestido nas duas faces. cor cinza claro. medidas 198 x 104 x 0.33 cm. garantia mínima de 12 meses.	UNID	10	570,00													1.579,00						1.074,50	10.745,00

20	65378	trampolim (cama elástica grande) de no mínimo 4.27m colorido + rede de proteção + escada. especificações: estrutura de aço reforçada e galvanizado; sistema de impulsão por 80 molas muito resistentes; quatro pés em forma de "u"; lona de salto extraforte com proteção uv, muito resistente e sem emendas; proteção de molas em espuma revestida em PVC colorido; acompanha rede de proteção colorida com 130cm de altura muito resistente. sistema de montagem: a base é por encaixe e a rede de proteção é com parafusos. fácil de montar e desmontar. hastes de sustentação da rede revestidas com isotubos coloridos blindados para segurança das crianças. acompanha ferramenta para montagem. medidas da cama elástica montada: altura de trampolim: 80cm. altura total inclusa rede de proteção: 210cm. capacidade mínima: até 150 kg. medidas da embalagem para transporte: 1 x 174cm x 50cm x 22cm - peso 66kg. itens inclusos: 1 lona de salto; 1 rede de proteção colorida; 1 protetor de molas colorido; 8	UNID	3	2.900,00													2.314,00						2.607,00	7.821,00

21	69424	cama box conjugado solteiro com baú e molas ensacadas, altura: 55 cm - largura: 88cm - profundidade: 188cm branco/preto, possuir enchimento lateral de espuma e tratamentos anticupim, antimofo, antiácaro e antialérgico, cama com estrutura de madeira	UNID	2										1.933,00				934,00		990,00				1.285,67	2.571,34
22	30258	banco para jardim madeira de plástico, fabricado com plástico reciclado através de processo de extrusão, medida: 1,50 m, na cor marrom (itaúba).	UNID	63														680,00		700,00				690,00	43.470,00
23	69645	tripé profissional, cabeça semi-hidráulica 180 cm, para vídeo e foto, com alta qualidade e excelente acabamento, suporta 5 kg (máquina fotográfica e filmadora, compatível com as principais marcas do mercado), altura máxima 1.8m, altura mínima 23mm - máxima 30mm	UNID	1	290,00														189,00	145,00				208,00	208,00

24	69649	luz para gravar vídeos, iluminação 3500 lm, temperatura de cor variável de 3000ºc à 5800ºc, voltagem 100-240v / 50-60hz / 2a com entrada de usb compatível com fonte de celular, acompanha: - 1 ring light 26 cm (medido de um ponto a outro) para iluminação de fotos, vídeos e make - 1 adaptador de celular - 1 tripe 1,60 cm - 1 controle de intensidade de iluminação - 1 mini tripé flexível	UNID.	2	280,00	475,90																		377,95	755,90

25	69651	escaninho de aço 1,98x1,20x0,40 metros (corpo bem estruturado), com 16 portas individuais 45x26 cm, com o corpo bem estruturado e portas com reforço, produzidos em chapa 22 (0,75 mm), moldura frontal altamente resistente fabricada em chapa 18 (1,2 mm), portas com venezianas para arejamento do interior do vão, evitando o mal cheiro dos itens guardados, pintura eletrostática a pó, com secagem em estufa e o pré-tratamento da chapa contra oxidação é realizado a partir do sistema de fosfatização com fosfato de zinco, na cor cinza	UNID.	6		1.666,00												1.244,00	1.063,00					1.324,33	7.945,98

26	69773	mesa de reunião em MDF 25mm - oval - 2,50x1,00x0,73m - 10 lugares mesa oval, bordas arredondadas em perfil de PVC, estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. material em MDF 25mm - tamanho da mesa 2,5mx1,00mx0,73m - 10 lugares. estrutura em aço na cor preta, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	UNID	24	1.720,00	1.230,60													1.190,00		1.210,00			1.337,65	32.103,60

27	69774	cadeira madeira (eucalipto) e palha cozinha para de mesa jantar envernizada. medidas mínimas: largura 40cm x profundidade 43cm x altura 82cm, altura do assento a partir do solo: 46 cm suporta no mínimo 120kg.	UNID	70		184,13													117,00	121,00				140,71	9.849,70	
28	69775	guarda-roupa 6 portas 4 gavetas cor tabaco, tipo guarda-roupa casal, estrutura MDP, dobradiça aço, corrediças aço, inclusos maleiro embutido, cabideiro em aço, calceiro tipo varão em aço com puxadores, com rodapé, cor tabaco dimensões aprox. (l x a x p) 225 x 223 x 55 cm	UNID	2		1.819,86														1.848,00				1.833,93	3.667,86	
29	69776	balcão com armário aéreo de cozinha em MDF duna cristal, dupla face 15 mm, puxadores em metal, gavetas corrediças metálicas telescópicas, portas com dobradiças de pressão, medidas do balcão: 820x1.200 x 510 mm (a x l x p) - 02 portas e 03 gavetas, medidas aéreo: 675x1.200 x 315 mm (a x l x a) - 03 portas.	UNID	17			890,00												1.000,00						945,00	16.065,00

30	69779	mesa para escritório reta com medidas: comprimento 1,00 x largura 0,60 x altura 0,74 m em MDP com 15mm, com pés em aço carbono com acabamento em MDP interno	UNID	81			550,00			578,00				346,00										491,33	39.797,73
31	70803	guarda-roupa solteiro 3 portas e 2 gavetas 100% MDF/MDP revestimento/acabamento: pintura uv quantidade de gavetas: 2 gavetas quantidade de cabideiros: 2 cabideiros quantidade de portas: 3 portas tipo de porta: porta de bater aproximadamente, altura: 230cm aproximadamente, largura: 125,5cm aproximadamente, profundidade: 54cm	UND	2		1.203,99								932,00					1.207,00					1.114,33	2.228,66

32	70804	banco de madeira nobre, reflorestada, selecionada, réguas sem nós secagem em estufa que impede torções – modelo tamanduá em ferro fundido, com pintura em esmalte sintético preto e parafusos galvanizados, acabamento em verniz tipo stein impregnante de alta resistência ao sol e a chuva (ideal p/ambiente externo) medida do banco altura: 70cm largura do acento entre os pés: 144cm largura total: 160cm	UND	32	620,00		1.100,00																	860,00	27.520,00
33	90462	suporte para tv fixo de parede 26 a 65 pol. suporta até 40kg. em aço inoxidável. medindo aproximadamente 46 x 12 x 4 cm; 2 quilogramas	UNID	26						109,00				89,00										99,00	2.574,00
34	90458	armário aéreo 3 portas, estrutura em 100% MDF bp (formica impermeável) de 15mm - medindo aproximadamente - largura: 120cm, profundidade: 30cm – altura: 62cm, - puxador de perfil em alumínio, acabamento: pintura u.v – com 01 prateleiras, dobradiças e ferragens da melhor qualidade, - produto entregue montado	UNID	13	700,00	559,97																	629,99	8.189,87	

35	90457	armário aéreo 2 portas, estrutura em 100% MDF bp (formica impermeável) de 15mm - medindo aproximadamente altura: 58 cm - largura: 70 cm - profundidade: 32 cm, - puxador de perfil em alumínio, acabamento: pintura u.v - com 01 prateleira, dobradiças e ferragens da melhor qualidade, - produto entregue montado	UNID	13	550,00		680,00																	615,00	7.995,00
36	90456	sofá 3 lugares - peso suportado (kg): 130 (por assento) modelo: medindo aproximadamente: 1,71x0,76x0,54m. estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto ou pinus (seca e tratada); chapas em osb com sistemas flexíveis compostos por percintas elásticas; pés em plástico rígido; preenchimento do assento espuma d-23 e dos encostos e braços em fibra de silicone com flocos de espuma d-10; almofadas dos assentos e encostos fixa; revestimento em corino preto. garantia de 1 ano.	UNID	8															1.850,00		1.786,67	1.172,94		1.603,20	12.825,60

37	87666	suporte para tv multiarticulado até 80" peso máximo suportado: 40kg distância mínima da parede: 8cm distância máxima da parede: 43cm materiais: feito em aço carbono, com pintura de alta resistência e epóxi eletrostáticos com tratamento anticorrosivo. vesa: 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400, 600x400mm. instalação: fácil instalação. embalagem deve conter: 01 suporte para tv multiarticulado, com inclinação, kit de instalação completo (buchas, arruelas, parafusos (m4, m5, m6 e m8), kit de instalação em televisores, organizador de cabos e 01 manual de instalação.	UND	12										85,00				163,00						124,00	1.488,00

38	89949	nicho organizador com 9 gavetas coloridas (amarelo, laranja, vermelho), lateral e fundo na cor branca, material da estrutura confeccionado em MDP de 15mm, material de fundo confeccionado em MDF 3mm, com 4 rodízios para mobilidade, pintura uv atóxica em escala brilhante, frente das gavetas com acabamento de bordas em pintura pu, com medidas mínimas de 0,83 x 1,08 x 0,33m (altura x largura x profundidade)	UND	20			1.080,00											1.106,00						1.093,00	21.860,00
39	89931	armário aéreo organizador pequeno 02 portas, confeccionadas 100% em aço, com puxadores em alumínio, na cor branca, pintura com tinta automotiva, medidas de no mínimo: 70 x 28,3 x 35cm (comprimento x profundidade x altura)	UND	25	290,00						725,00												377,11	464,04	11.601,00
40	89932	revisteiro pirâmide, confeccionado em MDP 15mm, com medidas de no mínimo: vãos 8cm, altura 100cm, largura 91cm, profundidade 40cm, na cor cinza	UND	2	1.000,00		880,00																	940,00	1.880,00

41	89933	armário cartolina com 09 gavetas (com no mínimo 9,5cm de altura com 50cm de profundidade) e 02 portas (balcão com no mínimo 58cm de altura com prateleira interna removível, fechadura contendo duas chaves), confeccionado em MDP 15mm, dimensões totais de no mínimo: 0,90 x 0,56 x 1,60m (largura x profundidade x altura), na cor cinza	UND	20						2.109,00										2.000,00				2.054,50	41.090,00

42	89934	trocador de fraldas parede retrátil, com estrutura reforçada com mínima deflexão da mesa, com cantos arredondados, capacidade para suportar 90kg, contendo cinto de segurança, possuindo adição de bactericida, mesa de polietileno de alta resistência, com estrutura interna em aço inoxidável e aço zincado, de fácil operação movimento suave e abertura e fechamento, assistido por sistema pneumático, possuindo 02 ganchos para bolsa do bebe e porta objeto, acompanha: colchonete lavável, dimensões mínimas: compr. 87cm, profundidade aberto 57cm e fechado 9cm	UND	42	800,00	853,99											1.471,99	1.300,00	1.300,00	1.170,00		2.224,95	1.302,99	54.725,58

43	90465	cadeira de rodas manual dobrável, confeccionada em alumínio batido aeronáutico, resistente a ambientes irregulares. dobrável em sistema reforçado duplo x, almofada com espuma, assento e encosto feito em nylon acolchoado, apoio de braços rebatíveis, apoio de pé removível e rebatível lateralmente com regulagem de altura, faixa ajustável na panturrilha, alavanca de freio bilaterais, dimensões: largura assento 40x40x47, profundida 44x40x47, altura encosto 46x40x47, largura total 48x40x47.	UNID	22	1.870,00	1.835,27																	1.852,64	40.758,08

44	90466	cadeira de banho com assento acolchoado, acompanha comadre, com apoio para pés e anti tombo. suporta até 150 kg, estrutura em aço carbono, pintura epoxi de alta resistência, encosto em courino, assento em courino acolchoado removível, giro de 360 º para facilitar banho em lugares com pouco espaço, quatro rodizio com travas.	UNID	22	800,00	796,01														550,00				715,34	15.737,48
45	90554	cadeira de rodas para obesos, estrutura em aço de carbono, suporte até 200kg, tubo em aço, formato em duplo x tubular, estrutura dobrável com fechamento lateral, estofamento em nylon de alta resistência com 05 cm. espessura mínima, freios bilaterais, rodas traseiras removíveis de "24" raiada, aro de propulsão de alumínio, rodas dianteiras de "8" maciça, apoio de pés removível e rebatível, base do pedal plataforma com regulagem de altura e angulo, faixa para apoio de panturrilha, protetor de roupa em nylon com abas.	UNID	25	2.620	2.226																		2.423	60.575

46	94212	escada clínica de 2 degraus com superfície antiderrapantes, estrutura em aço com pintura epóxi branca	UNID	25		195,66														200				197,83	4.945,75
47	92314	mesa auxiliar em inox. medidas aproximadas: 40 cm x 60 cm x 80 cm), com rodízios giratórios mínimo 2" de diâmetro	UNID	30		929,67					900,00								650,00					826,56	24.796,80
48	96458	biombo triplo, fabricado em aço inoxidável ou material compatível, possuir no mínimo 3 camadas, com rodinhas para melhor manuseio, material lavável. tamanho aproximado aberto: 175 x 180 cm.	UNID	25		1.189,86															700			944,93	23.623,25
49	96172	banqueta em polipropileno injetado preto. para uso em diversos ambientes, estrutura em plástico resistente e de fácil limpeza, ergonômica, suporte de até 100 kg. medidas aproximadas: altura: 45cm x largura nos pés: 35cm - largura no assento: 30cm	UNID	30										36					22,90	23,17				27,36	820,80

50	96459	prateleiras de armazenamento em aço tipo porta pallet. utilitária de metal industrial, estrutura reforçada em aço, capacidade de carga de 300 kg por prateleira. medidas aproximadas: altura 2000 mm x largura 1500 x profundidade 600mm. possuir perfis verticais (90x50x0,6 mm) e vigas (60x40x0,6 mm) - confeccionada em chapa de aço (no mínimo 0,3mm) nas prateleiras.	UNID	50	1.750													1.498	1.533					1.593,67	79.683,50
51	96457	armário tipo roupeiro em aço com 12 portas médias com pitão para cadeado e com ventilação. confeccionado com chapa 26" - tratamento anti-ferruginoso - pés em chapa 18" com tratamento antiferrugem - pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização - portas com reforço interno e ventilação - cor cinza. medidas aproximadas: altura 1975mm x largura 1270mm x profundidade 400mm.	UNID	10							1.340	1.350						1.189,90						1.293,30	12.933

52	96434	colchão de espuma dimensões 88x188x17cm densidade d45. colchão de espuma solteiro, novo, com dimensões nominais mínimas de 88 cm de largura, 188 cm de comprimento e altura mínima de 17 cm. a estrutura interna deverá ser confeccionada obrigatoriamente em bloco monolítico ou lâmina única de espuma flexível de poliuretano convencional de alta resiliência, com densidade real d45 certificada, nível de conforto firme e capacidade de suporte para usuários com peso corporal de até 150 kg, sem comprometimento do desempenho, da estabilidade estrutural ou da durabilidade do produto. será expressamente proibida a utilização de eps (poliestireno expandido/isopor), estruturas de madeira, compensados, aglomerados de espuma (ag) ou quaisquer materiais de enchimento que descaracterizem a constituição em espuma monobloco ou comprometam a uniformidade estrutural do colchão.	UNID	9	1.300	876,47													685					953,82	8.584,38

53	89936	estante armário organizador infantil com 9 nichos coloridos, estrutura lateral em MDP branco 15mm, hastes em madeira, pinos revestidos de PVC, caixas de tnt, estrutura de cardboard e poliéster, medidas totais da estante montada: 76 x 85,5 x 29,5cm (altura x largura x profundidade), contendo: 03 caixas grandes e 06 caixas medidas nas cores: vermelho, amarelo, azul e verde com medidas aproximadas 89 x 11 x 33cm	UND	60	1.300	1.227,21												1.106						1.211,07	72.664,20
																							TOTAL	**1.267.153,02**	

ANEXO II – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Conforme Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, o presente documento formaliza a pesquisa de preços que determinou os valores estimados de contratação.

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

ord	cod	Descrição	unid	qtd	média	total
1	89936	Estante armário organizador infantil com 9 nichos coloridos, estrutura lateral em MDP branco 15mm, hastes em madeira, pinos revestidos de PVC, caixas de tnt, estrutura de cardboard e poliéster, medidas totais da estante montada: 76 x 85,5 x 29,5cm (altura x largura x profundidade), contendo: 03 caixas grandes e 06 caixas medidas nas cores: vermelho, amarelo, azul e verde com medidas aproximadas 89 x 11 x 33cm	und	20	1.211,07	24.221,40
2	65324	Armário alto duas portas coloridas - armário duas (02) portas confeccionadas em MDF 15 mm cabeço do armário em MDF 25 mm e compensado cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna. Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo inmetro que os processos e insumos/matéria prima utilizada estão em conformidade com as ABNTs/NBRs, NBR 15316, NBR 5841, NBR 12466 NBR 8261 garantindo a qualidade e segurança do usuário. Base metálica em tubo 20 x 20 chapas 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca m6. Cores a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva). Medidas: 1600 x 900 x 450 cm.	unid	17	926,67	15.753,39
3	65325	Armário baixo fechado com 02 portas e 01 prateleira, medidas aproximadas 90x40x74, tampo em MDP 25mm cor cinza, e laterais com 15mm. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia mínima de 5 anos.	unid	55	611,67	33.641,85
4	71131	Armário de cozinha em MDF 15 mm, com revestimento, com 03 gavetas com corrediças, dobradiças metálicas, puxadores cromados, espaço para pia de 120 cm, com 05 portas, dimensões mínimas 150 x 192 x 52,5 cm, com cinco pés em aço de no mínimo 10cm de altura. Fita de borda. Cor cinza cristal garantia mínima de 12 meses.	unid	14	1.100,00	15.400,00
5	69748	Armário misto em MDP, com duas portas baixas e 01 prateleira de 15mm, e duas prateleiras superiores de 15mm, com espessura tampo de 25mm e laterais de no mínimo 15mm. Medindo aproximadamente 1,60x0,90x0,40m, na cor cinza cristal. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia mínima de 12 meses.	Unid	20	1.088,00	21.760,00
6	69749	Armário organizador - alto, em MDP, com 02 portas, na cor cinza, dimensões aproximadas 160 x 80 x 40 cm, com tampo superior de 25mm e laterais e prateleiras de 15mm, com 06 prateleiras, puxador metálico (sem gavetas), fita de borda em PVC de no mínimo de 2mm. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia mínima de 12 meses.	Unid	36	1.095,75	39.447,00
7	37627	Cama elástica: com dimensões aproximadas de 370cm x 260cm, com uma resistência mínima para impactos de 350 kg, pintura a pó eletrostática na cor prata, rede de salto resistente.	unid	3	1.950,00	5.850,00
8	65344	Conjunto de sofá 02 e 03 lugares: estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto ou pinus (seca e tratada); chapas em osb com sistemas flexíveis compostos por percintas elásticas; pés em plástico rígido; preenchimento do assento em fibra de silicone e dos encostos e braços em fibra de silicone com flocos de espuma; almofadas dos assentos e encostos fixa; revestimento em corino preto; medidas aproximadas: 02 lugares- 98x158x92, 03 lugares- 98x207x92.	unid	7	2.375,00	16.625,00
9	69758	Mesa de escritório em MDP, 03 gavetas com chave, composição simples, medidas aproximadas: altura 74 cm, comprimento 120cm, largura 60cm, na cor cinza. Estrutura em aço carbono e pintura epóxi (eletrostática). Tampo de 2,5cm. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia mínima de 12 meses.	unid	91	609,33	55.449,03
10	69759	Mesa de escritório formato em l modelo delta com base de 2,5cm, de 03 gavetas fixas medidas mínimas aproximadas (axlxp) 75x165x150x60cm confeccionada em MDP com acabamento com fitas de borda de alta resistência. Tampo com 3 furos de passa-cabos com tampa em PVC e estrutura em pés metalon com ponteiras niveladoras de piso e acabamento em pintura epóxi eletrostática. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia mínima de 12 meses.	unid	71	1.035,87	73.546,77
11	65359	Mesa em madeira medindo **80x80x150** cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100 x 2.50 mm com 04 pés de madeira maciça parte superior de no mínimo 80x80 mm inferior 50x50 mm de 80 cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na	unid	14	1.662,50	23.275,00

		cor a definir.				
12	65360	Mesa em madeira medindo **80x80x250** cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100 x 2.50 mm com 04 pés de madeira maciça parte superior de no mínimo 80x80 mm inferior 50x50 mm de 80 cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	unid	15	2.927,50	43.912,50
13	65361	Mesa em madeira medindo **80x80x320** cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100 x 2.50 mm com 04 pés de madeira maciça parte superior de no mínimo 80x80 mm inferior 50x50 mm de 80 cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	unid	14	3.840,00	53.760,00
14	69760	Mesa para escritório, tampo 25 mm com fita de borda de alta resistência, 1,50 x 0,70 x 0,74 metros, com 03 gavetas c/chave, cor cinza, com estrutura reforçada com passador de fiação. Estrutura em pés metalon com ponteiras niveladoras de piso e acabamento em pintura epóxi eletrostática. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia de no mínimo 12 meses.	unid	52	960,00	49.920,00
15	96460	Mesa redonda, modelo de reunião tampo produzido em MDP 25 mm, estrutura metálica confeccionado em aço carbono sendo coluna redonda 3,5" parede de 0,90mm de espessura, com pés niveladores e sapatas plásticas interna, fixação do tampo à estrutura por meio de 04 parafusos, dimensões de mesa, 1200mm de diâmetro x 750 mm altura. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia mínima de 12 meses.	unid	48	806,67	38.720,16
16	69762	Módulos de prateleira, em aço, chapas de no mínimo 24mm, medidas mínimas aproximadas 190 cm x 90 cm x 30 cm; com 06 bandejas, com reforço, cor cinza. Garantia mínima de 12 meses.	unid	78	402,67	31.408,26
17	65369	Pia inox medida aproximada 12,5 x 120 x 53 com escorredor inox, cuba centralizada, com válvula. Medida da cuba: 41cm x 32cm x 13cm.	unid	16	312,86	5.005,76
18	37626	Piscina de bolinhas: com dimensões aproximadas de 1,90 m x 1,90 m, estrutura em ferro galvanizado, revestimento em espuma de alta densidade, que são revestidos posteriormente com xp50 colorido, com 2.000 bolinhas multicoloridas, tipo a, com rede em polipropileno, acompanha degrau para acesso.	unid	4	1.338,96	5.355,84
19	65858	Porta revista em aço: porta revista em aço para biblioteca modelo uma face premium, com reforço em "x" e nos pés para nivelamento e segurança, confeccionadas em chapa 14 (coluna) e bandejas com chapa 24 mm, metal tratado contra ferrugem e pintura epóxi (a pó) na cor cinza (05 ou 06 prateleiras). Acabamento nas laterais em MDF revestido nas duas faces. Cor cinza claro. Medidas 198 x 104 x 0.33 cm. Garantia mínima de 12 meses.	unid	10	1.074,50	10.745,00
20	65378	Trampolim (cama elástica grande) de no mínimo 4.27m colorido + rede de proteção + escada. Especificações: estrutura de aço reforçada e galvanizado; sistema de impulsão por 80 molas muito resistentes; quatro pés em forma de "u"; lona de salto extraforte com proteção uv, muito resistente e sem emendas; proteção de molas em espuma revestida em PVC colorido; acompanha rede de proteção colorida com 130cm de altura muito resistente. Sistema de montagem: a base é por encaixe e a rede de proteção é com parafusos. Fácil de montar e desmontar. Hastes de sustentação da rede revestidas com isotubos coloridos blindados para segurança das crianças. Acompanha ferramenta para montagem. Medidas da cama elástica montada: altura de trampolim: 80cm. Altura total inclusa rede de proteção: 210cm. Capacidade mínima: até 150 kg. Medidas da embalagem para transporte: 1 x 174cm x 50cm x 22cm - peso 66kg. Itens inclusos: 1 lona de salto; 1 rede de proteção colorida; 1 protetor de molas colorido; 8 isotubos coloridos; 8 ponteiras coloridas; 1 escada; 80 molas; 1 esticador de molas; 16 parafusos - 16 espaçadores; 16 porcas - 16 arruelas; manual de instruções em português.	unid	3	2.607,00	7.821,00
21	69424	Cama box conjugado solteiro com baú e molas ensacadas, altura: 55 cm - largura: 88cm - profundidade: 188cm branco/preto, possuir enchimento lateral de espuma e tratamentos anticupim, antimofo, antiácaro e antialérgico, cama com estrutura de madeira	unid	2	1.285,67	2.571,34
22	30258	Banco para jardim madeira de plástico, fabricado com plástico reciclado através de processo de extrusão, medida: 1,50 m, na cor marrom (itaúba).	unid	63	690,00	43.470,00
23	69645	Tripé profissional, cabeça semi-hidráulica 180 cm, para vídeo e foto, com alta qualidade e excelente acabamento, suporta 5 kg (máquina fotográfica e filmadora, compatível com as principais marcas do mercado), altura máxima 1.8m, altura mínima 23mm - máxima 30mm	unid	1	208,00	208,00
24	69649	Luz para gravar vídeos, iluminação 3500 lm, temperatura de cor variável de 3000ºc à 5800ºc, voltagem 100-240v / 50-60hz / 2a com entrada de usb compatível com fonte de celular, acompanha: - 1 ring light 26 cm (medido de um ponto a outro) para iluminação de fotos, vídeos e make - 1 adaptador de celular - 1 tripe 1,60 cm - 1 controle de intensidade de iluminação - 1 mini tripé flexível	unid	2	377,95	755,90

25	69651	Escaninho de aço 1,98x1,20x0,40 metros (corpo bem estruturado), com 16 portas individuais 45x26 cm, com o corpo bem estruturado e portas com reforço, produzidos em chapa 22 (0,75 mm), moldura frontal altamente resistente fabricada em chapa 18 (1,2 mm), portas com venezianas para arejamento do interior do vão, evitando o mal cheiro dos itens guardados, pintura eletrostática a pó, com secagem em estufa e o pré-tratamento da chapa contra oxidação é realizado a partir do sistema de fosfatização com fosfato de zinco, na cor cinza	unid	6	1.324,33	7.945,98
26	69773	Mesa de reunião em MDF 25mm - oval - 2,50x1,00x0,73m - 10 lugares mesa oval, bordas arredondadas em perfil de PVC, estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Material em MDF 25mm - tamanho da mesa 2,5mx1,00mx0,73m - 10 lugares. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	unid	24	1.337,65	32.103,60
27	69774	Cadeira madeira (eucalipto) e palha cozinha para de mesa jantar envernizada. Medidas mínimas: largura 40cm x profundidade 43cm x altura 82cm, altura do assento a partir do solo: 46 cm suporta no mínimo 120kg.	unid	70	140,71	9.849,70
28	69775	Guarda-roupa 6 portas 4 gavetas cor tabaco, tipo guarda-roupa casal, estrutura MDP, dobradiça aço, corrediças aço, inclusos maleiro embutido, cabideiro em aço, calceiro tipo varão em aço com puxadores, com rodapé, cor tabaco dimensões aprox. (l x a x p) 225 x 223 x 55 cm	unid	2	1.833,93	3.667,86
29	69776	Balcão com armário aéreo de cozinha em MDF duna cristal, dupla face 15 mm, puxadores em metal, gavetas corrediças metálicas telescópicas, portas com dobradiças de pressão, medidas do balcão: 820x1. 200 x 510 mm (a x l x p) - 02 portas e 03 gavetas, medidas aéreo: 675x1.200 x 315 mm (a x l x a) - 03 portas.	unid	17	945,00	16.065,00
30	69779	Mesa para escritório reta com medidas: comprimento 1,00 x largura 0,60 x altura 0,74 m em MDP com 15mm, com pés em aço carbono com acabamento em MDP interno	unid	81	491,33	39.797,73
31	70803	Guarda-roupa solteiro 3 portas e 2 gavetas 100% MDF/MDP revestimento/acabamento: pintura uv quantidade de gavetas: 2 gavetas quantidade de cabideiros: 2 cabideiros quantidade de portas: 3 portas tipo de porta: porta de bater aproximadamente, altura: 230cm aproximadamente, largura: 125,5cm aproximadamente, profundidade: 54cm	und	2	1.114,33	2.228,66
32	70804	Banco de madeira nobre, reflorestada, selecionada, réguas sem nós secagem em estufa que impede torções – modelo tamanduá em ferro fundido, com pintura em esmalte sintético preto e parafusos galvanizados, acabamento em verniz tipo stein impregnante de alta resistência ao sol e a chuva (ideal p/ambiente externo) medida do banco altura: 70cm largura do acento entre os pés: 144cm largura total: 160cm	und	32	860,00	27.520,00
33	90462	Suporte para tv fixo de parede 26 a 65 pol. Suporta até 40kg. Em aço inoxidável. Medindo aproximadamente 46 x 12 x 4 cm; 2 quilogramas	unid	26	99,00	2.574,00
34	90458	Armário aéreo 3 portas, estrutura em 100% MDF bp (formica impermeável) de 15mm - medindo aproximadamente - largura: 120cm, profundidade: 30cm - altura: 62cm, - puxador de perfil em alumínio, acabamento: pintura u.v – com 01 prateleiras, dobradiças e ferragens da melhor qualidade, - produto entregue montado	unid	13	629,99	8.189,87
35	90457	Armário aéreo 2 portas, estrutura em 100% MDF bp (formica impermeável) de 15mm - medindo aproximadamente altura: 58 cm - largura: 70 cm - profundidade: 32 cm, - puxador de perfil em alumínio, acabamento: pintura u.v - com 01 prateleira, dobradiças e ferragens da melhor qualidade, - produto entregue montado	unid	13	615,00	7.995,00
36	90456	Sofá 3 lugares - peso suportado (kg): 130 (por assento) modelo: medindo aproximadamente: 1,71x0,76x0,54m. Estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto ou pinus (seca e tratada); chapas em osb com sistemas flexíveis compostos por percintas elásticas; pés em plástico rígido; preenchimento do assento espuma d-23 e dos encostos e braços em fibra de silicone com flocos de espuma d-10; almofadas dos assentos e encostos fixa; revestimento em corino preto. Garantia de 1 ano.	unid	8	1.603,20	12.825,60
37	87666	Suporte para tv multiarticulado até 80" peso máximo suportado: 40kg distância mínima da parede: 8cm distância máxima da parede: 43cm materiais: feito em aço carbono, com pintura de alta resistência e epóxi eletrostáticos com tratamento anticorrosivo. Vesa: 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400, 600x400mm. Instalação: fácil instalação. Embalagem deve conter: 01 suporte para tv multiarticulado, com inclinação, kit de instalação completo (buchas, arruelas, parafusos (m4, m5, m6 e m8), kit de instalação em televisores, organizador de cabos e 01 manual de instalação.	und	12	124,00	1.488,00

38	89949	Nicho organizador com 9 gavetas coloridas (amarelo, laranja, vermelho), lateral e fundo na cor branca, material da estrutura confeccionado em MDP de 15mm, material de fundo confeccionado em MDF 3mm, com 4 rodízios para mobilidade, pintura uv atóxica em escala brilhante, frente das gavetas com acabamento de bordas em pintura pu, com medidas mínimas de 0,83 x 1,08 x 0,33m (altura x largura x profundidade)	und	20	1.093,00	21.860,00
39	89931	Armário aéreo organizador pequeno 02 portas, confeccionadas 100% em aço, com puxadores em alumínio, na cor branca, pintura com tinta automotiva, medidas de no mínimo: 70 x 28,3 x 35cm (comprimento x profundidade x altura)	und	25	464,04	11.601,00
40	89932	Revisteiro pirâmide, confeccionado em MDP 15mm, com medidas de no mínimo: vãos 8cm, altura 100cm, largura 91cm, profundidade 40cm, na cor cinza	und	2	940,00	1.880,00
41	89933	Armário cartolina com 09 gavetas (com no mínimo 9,5cm de altura com 50cm de profundidade) e 02 portas (balcão com no mínimo 58cm de altura com prateleira interna removível, fechadura contendo duas chaves), confeccionado em MDP 15mm, dimensões totais de no mínimo: 0,90 x 0,56 x 1,60m (largura x profundidade x altura), na cor cinza	und	20	2.054,50	41.090,00
42	89934	Trocador de fraldas parede retrátil, com estrutura reforçada com mínima deflexão da mesa, com cantos arredondados, capacidade para suportar 90kg, contendo cinto de segurança, possuindo adição de bactericida, mesa de polietileno de alta resistência, com estrutura interna em aço inoxidável e aço zincado, de fácil operação movimento suave e abertura e fechamento, assistido por sistema pneumático, possuindo 02 ganchos para bolsa do bebe e porta objeto, acompanha: colchonete lavável, dimensões mínimas: comprimento 87cm, profundidade aberto 57cm e fechado 9cm	und	42	1.302,99	54.725,58
43	90465	Cadeira de rodas manual dobrável, confeccionada em alumínio batido aeronáutico, resistente a ambientes irregulares. Dobrável em sistema reforçado duplo x, almofada com espuma, assento e encosto feito em nylon acolchoado, apoio de braços rebatíveis, apoio de pé removível e rebatível lateralmente com regulagem de altura, faixa ajustável na panturrilha, alavanca de freio bilaterais, dimensões: largura assento 40x40x47, profundida 44x40x47, altura encosto 46x40x47, largura total 48x40x47.	unid	22	1.852,64	40.758,08
44	90466	Cadeira de banho com assento acolchoado, acompanha comadre, com apoio para pés e anti tombo. Suporta até 150 kg, estrutura em aço carbono, pintura epoxi de alta resistência, encosto em courino, assento em courino acolchoado removível, giro de 360 º para facilitar banho em lugares com pouco espaço, quatro rodízio com travas.	unid	22	715,34	15.737,48
45	90554	Cadeira de rodas para obesos, estrutura em aço de carbono, suporte até 200kg, tubo em aço, formato em duplo x tubular, estrutura dobrável com fechamento lateral, estofamento em nylon de alta resistência com 05 cm. Espessura mínima, freios bilaterais, rodas traseiras removíveis de "24" raiada, aro de propulsão de alumínio, rodas dianteiras de "8" maciça, apoio de pés removível e rebatível, base do pedal plataforma com regulagem de altura e angulo, faixa para apoio de panturrilha, protetor de roupa em nylon com abas.	unid	25	2.423,00	60.575,00
46	94212	Escada clínica de 2 degraus com superfície antiderrapantes, estrutura em aço com pintura epóxi branca	unid	25	197,83	4.945,75
47	92314	Mesa auxiliar em inox. Medidas aproximadas: 40 cm x 60 cm x 80 cm), com rodízios giratórios mínimo 2" de diâmetro	unid	30	826,56	24.796,80
48	96458	Biombo triplo, fabricado em aço inoxidável ou material compatível, possuir no mínimo 3 camadas, com rodinhas para melhor manuseio, material lavável. Tamanho aproximado aberto: 175 x 180 cm.	unid	25	944,93	23.623,25
49	96172	**Banqueta em polipropileno injetado preto**. Para uso em diversos ambientes, estrutura em plástico resistente e de fácil limpeza, ergonômica, suporte de até 100 kg. Medidas aproximadas: altura: 45cm x largura nos pés: 35 cm - largura no assento: 30 cm	unid.	30	27,36	820,80
50	96459	Prateleiras de armazenamento em aço tipo porta pallet. Utilitária de metal industrial, estrutura reforçada em aço, capacidade de carga de 300 kg por prateleira. Medidas aproximadas: altura 2000 mm x largura 1500 x profundidade 600mm. Possuir perfis verticais (90x50x0,6 mm) e vigas (60x40x0,6 mm) - confeccionada em chapa de aço (no mínimo 0,3mm) nas prateleiras.	unid.	50	1.593,67	79.683,50
51	96457	**Armário tipo roupeiro em aço com 12 portas médias com pitão para cadeado e com ventilação**. Confeccionado com chapa 26" - tratamento anti-ferruginoso - pés em chapa 18" com tratamento antiferrugem - pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização - portas com reforço interno e ventilação - cor cinza. Medidas aproximadas: altura 1975mm x largura 1270mm x profundidade 400mm.	unid.	10	1.293,30	12.933,00

52	96434	Colchão de espuma dimensões 88x188x17cm densidade d45. Colchão de espuma solteiro, novo, com dimensões nominais mínimas de 88 cm de largura, 188 cm de comprimento e altura mínima de 17 cm. A estrutura interna deverá ser confeccionada obrigatoriamente em bloco monolítico ou lâmina única de espuma flexível de poliuretano convencional de alta resiliência, com densidade real d45 certificada, nível de conforto firme e capacidade de suporte para usuários com peso corporal de até 150 kg, sem comprometimento do desempenho, da estabilidade estrutural ou da durabilidade do produto. Será expressamente proibida a utilização de eps (poliestireno expandido/isopor), estruturas de madeira, compensados, aglomerados de espuma (ag) ou quaisquer materiais de enchimento que descaracterizem a constituição em espuma monobloco ou comprometam a uniformidade estrutural do colchão.	unid	9	953,82	8.584,38
53	89936	Estante armário organizador infantil com 9 nichos coloridos, estrutura lateral em MDP branco 15mm, hastes em madeira, pinos revestidos de PVC, caixas de tnt, estrutura de cardboard e poliéster, medidas totais da estante montada: 76 x 85,5 x 29,5cm (altura x largura x profundidade), contendo: 03 caixas grandes e 06 caixas medidas nas cores: vermelho, amarelo, azul e verde com medidas aproximadas 89 x 11 x 33cm	und	60	1.211,07	72.664,20
					TOTAL	**1.267.153,02**

2. AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

2.1 A presente pesquisa de preços foi realizada sob responsabilidade do servidor público municipal: Paulo Toshio Akimura, matrícula nº 3591 e por Lucas Coldebella Dotto;

3. DA GARANTIA

3.1 Garantia Legal 03 (três) meses (x).
3.2 Em complementação à garantia legal (x) – Garantia Estendida.
3.2.1 Será exigida garantia contratual complementar de 9 (nove) meses, contada a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.
3.3 Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido na cláusula supracitada, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

4. FONTES CONSULTADAS:

4.1 Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
4.1.1 Pesquisa realizada no Banco de Preços conforme arquivos.
4.1.2 Pesquisa realizada na plataforma PNCP conforme arquivo anexo.
4.2 Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente: não houve
4.3 Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
4.3.1 Pesquisa na Internet, considerando valor do objeto com o valor do frete, conforme arquivo anexo.
4.4 Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
4.4.1 Pesquisa recebida via e-mail ou WhatsApp com empresas:
-Avanti Office -CNPJ – 46.186.229/0001-63
-Farmácia São Vicente Paslotti – CNPJ – 14.926.481/0001-75
-A Estudantil – CNPJ 20.469.113/0001-48
-Big Metal – CNPJ 20.252.467/0001-36
-Celi Produtos de Aço – CNPJ 81.340.960/0001-00
-Robson Pereira Rodrigues – CNPJ 48.741.718/0001-65
-Universal Office – CNPJ 04.491.989/0001-34
-Merlin Rondon Com de Moveis – CNPJ 29.787.079/0003-96
-CK Equipamentos – CNPJ 18.012.406/0001-50
-Laismaq Com de Moveis e Equip p/Escritorio -CNPJ 20.676.157/0001-49
4.5 Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
4.5.1 Pesquisa feita na plataforma Menor Preço- Nota Paraná conforme arquivos.

5. MÉTODE ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

5.1 Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção da:

(x) MÉDIA
() MEDIANA
() MENOR VALOR.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA:

6.1 Para formulação do preço, foram desconsiderados os orçamentos e valores obtidos junto as plataformas, Banco de Preços, PNCP, menor que não refletiam, com fidedignidade, os preços praticados pelo mercado, vez que manifestamente superior ou inferior aos demais obtidos, conforme Tabela II.

7. PREÇOS COLETADOS:

7.1 Os preços coletados integram a Tabela I do Anexo II – Documento para determinação do valor estimado, enquanto o valor total de contratação encontra-se estabelecido na Tabela II do Anexo II - Documento para determinação do valor estimado, tratando-se dos valores coletados após a filtragem dos preços, de acordo com os itens 4 e 5 deste Documento.

Palotina, 15 de setembro de 2026

- assinado digitalmente -
Paulo Toshio Akimura
matrícula 3591

TABELA I – PREÇOS COLETADOS
ANEXO II – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

ord	cod	Desc	unid	qtd	Estudantil	ck equipamentos	robson pereira rodrigues	laismaq	universal office	avanti office	celi produtos de aço	Farm. são vicente palotti	merlin rondon com moveis	banco de preços	banco de preços	banco de preços	pncp	menor preço	internet	méd	total
1	65324	Armário alto duas portas coloridas - armário duas (02) portas confeccionadas em MDF 15mm cabeço do armário em MDF 25mm e compensado cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna. Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO que os processos e insumos/matéria prima utilizada estão em conformidade com as ABNTs/NBRs, NBR 15316, NBR 5841, NBR 12466 NBR 8261 garantindo a qualidade e segurança do usuário. Base metálica em tubo 20x20 chapa 18 (1.2mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca m6. Cores a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva). Medidas:1600x900 x 450 cm.	unid	17	960,00	900,00	1.450,00	x	2.500,00	x	x	x	x	920,00	990,00	690,00	x	x	1.219,78	1.203,72	20.463,24
2	65325	Armário baixo fechado com 02 portas e 01 prateleira, medidas aproximadas 90x40x74, tampo em MDP 25mm cor cinza, e laterais com 15mm. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia mínima de 5 anos.	unid	55	900,00	809,82	870,00	850,00	1.400,00	679,00	x	x	x	335,00	580,00	576,00	784,00	x	782,57	778,76	42.831,80
3	71131	Armário de cozinha em MDF 15mm, com revestimento, com 03 gavetas com corrediças, dobradiças metálicas, puxadores cromados, espaço para pia de 120cm, com 05 portas, dimensões mínimas 150 x 192 x 52,5cm, com cinco pés em aço de no mínimo 10cm de altura. Fita de borda. Cor cinza cristal garantia mínima de 12 meses.	unid	14	2.800,00	2.997,62	1.100,00	x	4.800,00	x	x	x	x	879,00	967,79	x	1.350,00	x	519,99	1.926,80	26.975,20

4	69748	Armário misto em MDP, com duas portas baixas e 01 prateleira de 15mm, e duas prateleiras superiores de 15mm, com espessura tampo de 25mm e laterais de no mínimo 15mm. Medindo aproxim. 1,60x0,90x0,40m, na cor cinza cristal. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia mínima de 12 meses.	Unid	20	1.200,00	1.248,84	1.250,00	1.450,00	2.030,00	976,00	x	x	x	340,00	823,00	1.578,06	x	x	1.141,11	1.203,70	24.074,00
5	69749	Armário organizador - alto, em MDP, com 02 portas, na cor cinza, dimensões aproximadas 160 x 80 x 40cm, com tampo superior de 25mm e laterais e prateleiras de 15mm, com 06 prateleiras, puxador metálico (sem gavetas), fita de borda em PVC de no mínimo de 2mm. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia mínima de 12 meses.	Unid	36	2.500,00	2.519,99	890,00	1.650,00	2.400,00	998,00	x	x	845,00	1.745,00	1.920,00	x	x	x	864,09	1.633,21	58.795,56
6	37627	Cama elástica: com dimensões aproximadas de 370cm x 260cm, com uma resistência mínima para impactos de 350 kg, pintura a pó eletrostática na cor prata, rede de salto resistente.	Unid	3	1.950,00	x	x	x	x	2.649,00	x	x	x	2.050,00	x	x	395,00	x	1.804,21	1.769,64	5.308,92
7	65344	Conjunto de sofá 02 e 03 lugares: estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto ou pinus (seca e tratada); chapas em osb com sistemas flexíveis compostos por percintas elásticas; pés em plástico rígido; preenchimento do assento em fibra de silicone e dos encostos e braços em fibra de silicone com flocos de espuma; almofadas dos assentos e encostos fixa; revestimento em corino preto; medidas aproximadas: 02 lugares- 98x158x92, 03 lugares- 98x207x92.	Unid	7	2.750,00	3.989,96	x	x	x	x	x	x	2.375,00	1.280,00	1.944,00	1.491,49	x	x	3.935,50	2.537,99	17.765,93
8	69758	Mesa de escritório em MDP, 03 gavetas com chave, composição simples, medidas aproximadas: altura 74 cm, comprimento 120cm, largura 60cm, na cor cinza. Estrutura em aço carbono e pintura epóxi (eletrostática). Tampo de 2,5cm. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia mínima de 12 meses.	Unid	91	560,00	513,80	1.100,00	895,00	1.200,00	689,00	x	x	x	579,00	530,00	470,00	x	x	1.296,92	783,37	71.286,67

9	69759	Mesa de escritório formato em l modelo delta com base de 2,5cm, de 03 gavetas fixas medidas mínimas aproximadas (axlxp) 75x165x150x60cm confeccionada em MDP com acabamento com fitas de borda de alta resistência. Tampo com 3 furos de passa-cabos com tampa em PVC e estrutura em pés metalon com ponteiras niveladoras de piso e acabamento em pintura epóxi eletrostática. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia mínima de 12 meses.	Unid	71	930,00	838,60	1.350,00	1.950,00	2.100,00	1.339,00	x	x	x	1.490,00	1.730,00	1.650,00	650,00	x	2.705,73	1.521,21	108.005,91
10	65359	Mesa em madeira medindo 80x80x150cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100x2,50mm com 04 pés de madeira maciça parte superior de no mínimo 80x80mm inferior 50x50mm de 80cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	Unid	14	1.600,00	x	1.725,00	x	x	x	x	x	x	929,60	x	x	x	x	963,30	1.304,48	18.262,72
11	65360	Mesa em madeira medindo 80x80x250cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100 x 2,50mm com 04 pés de madeira maciça parte superior de no mínimo 80x80mm inferior 50x50mm de 80cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	Unid	15	2.980,00	x	2.875,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	963,30	2.272,77	34.091,55
12	65361	Mesa em madeira medindo 80x80x320cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100x2,50mm com 04 pés de madeira maciça parte superior de no mínimo 80x80mm inferior 50x50mm de 80cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	Unid	14	4.000,00	x	3.680,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	963,30	2.881,10	40.335,40
13	69760	Mesa para escritório, tampo 25 mm com fita de borda de alta resistência, 1,50 x 0,70 x 0,74m, com 03 gavetas c/chave, cor cinza, com estrutura reforçada com passador de fiação. Estrutura em pés metalon com ponteiras niveladoras de piso e acabamento em pintura epóxi eletrostática. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia de no mínimo 12 meses.	Unid	52	1.750,00	1.500,00	985,00	1.100,00	1.255,00	795,00	x	x	x	x	x	x	462,00	x	951,41	1.099,80	57.189,60

14	96460	Mesa redonda, modelo de reunião tampo produzido em MDP 25mm, estrutura metálica confeccionado em aço carbono sendo coluna redonda 3,5" parede de 0,90mm de espessura, com pés niveladores e sapatas plásticas interna, fixação do tampo à estrutura por meio de 04 parafusos, dimensões de mesa, 1200mm de diâmetro x 750 mm altura. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia mínima de 12 meses.	Unid	48	850,00	872,76	872,00	1.350,00	1.100,00	698,00	x	x	x	469,00	698,99	1.699,00	360,00	x	1.130,46	918,20	44.073,60
15	69762	Módulos de prateleira, em aço, chapas de no mínimo 24mm, medidas mínimas aproximadas 190cm x 90cm x 30cm; com 06 bandejas, com reforço, cor cinza. Garantia mínima de 12 meses.	Unid	78	310,00	275,66	x	750,00	x	499,00	x	x	x	212,00	399,00	225,00	228,00	x	613,43	390,23	30.437,94
16	65369	Pia inox medida aproximada 12,5 x 120 x 53 com escorredor inox, cuba centralizada, com válvula. Medida da cuba: 41cm x 32cm x 13cm.	Unid	16	360,00	354,17	x	x	x	619,00	x	x	319,00	322,44	351,00	259,00	x	x	390,60	371,90	5.950,40
17	37626	Piscina de bolinhas: com dimensões aproximadas de 1,90m x 1,90m, estrutura em ferro galvanizado, revestimento em espuma de alta densidade, que são revestidos posteriormente com xp50 colorido, com 2.000 bolinhas multicoloridas, tipo A, com rede em polipropileno, acompanha degrau para acesso.	Unid	4	1.750,00	1.477,00	x	x	x	3.190,00	x	x	x	1.340,00	1.199,89	379,00	465,00	x	1.880,07	1.460,12	5.840,48
18	65858	Porta revista em aço: porta revista em aço para biblioteca modelo uma face premium, com reforço em "x" e nos pés para nivelamento e segurança, confeccionadas em chapa 14 (coluna) e bandejas com chapa 24mm, metal tratado contra ferrugem e pintura epóxi (a pó) na cor cinza (05 ou 06 prateleiras). Acabamento nas laterais em MDF revestido nas duas faces. Cor cinza claro. Medidas 198 x 104 x 0,33cm. Garantia mínima de 12 meses.	Unid	10	570,00	x	x	x	x	x	3.100,00	x	x	1.579,00	x	x	x	x	1.529,28	1.694,57	16.945,70

19	65378	Trampolim (cama elástica grande) de no mínimo 4.27m colorido + rede de proteção + escada. Especificações: estrutura de aço reforçada e galvanizado; sistema de impulsão por 80 molas muito resistentes; quatro pés em forma de "u"; lona de salto extraforte com proteção uv, muito resistente e sem emendas; proteção de molas em espuma revestida em PVC colorido; acompanha rede de proteção colorida com 130cm de altura muito resistente. Sistema de montagem: a base é por encaixe e a rede de proteção é com parafusos. Fácil de montar e desmontar. Hastes de sustentação da rede revestidas com isotubos coloridos blindados para segurança das crianças. Acompanha ferramenta para montagem. Medidas da cama elástica montada: altura de trampolim: 80cm. Altura total inclusa rede de proteção: 210cm. Capacidade mínima: até 150 kg. Medidas da embalagem para transporte: 1 x 174cm x 50cm x 22cm - peso 66kg. Itens inclusos: 1 lona de salto; 1 rede de proteção colorida; 1 protetor de molas colorido; 8 isotubos coloridos; 8 ponteiras coloridas; 1 escada; 80 molas; 1 esticador de molas; 16 parafusos - 16 espaçadores; 16 porcas - 16 arruelas; manual de instruções em português.	Unid	3	2.900,00	4.274,14	x	x	x	4.200,00	x	x	x	2.314,00	x	x	395,00	x	415,89	2.416,51	7.249,53
20	69424	Cama box conjugado solteiro com bau e molas ensacadas, altura: 55 cm - largura: 88cm - profundidade: 188cm branco/preto, possuir enchimento lateral de espuma e tratamentos anticupim, antimofo, antiácaro e antialérgico, cama com estrutura de madeira	Unid	2	3.990,00	3.813,38	x	x	x	x	x	x	1.933,00	934,00	810,00	990,00	881,01	x	1.792,17	1.892,95	3.785,90
21	30258	Banco para jardim madeira de plástico, fabricado com plástico reciclado através de processo de extrusão, medida: 1,50 m, na cor marrom (itaúba).	Unid	63	1.100,00	1.185,80	1.200,00	x	x	x	x	x	x	680,00	640,00	700,00	x	x	1.844,08	1.049,98	66.148,74
22	69645	Tripé profissional, cabeça semi-hidráulica 180 cm, para vídeo e foto, com alta qualidade e excelente acabamento, suporta 5 kg (máquina fotográfica e filmadora, compatível com as principais marcas do mercado), altura máxima 1.8m, altura mínima 23mm - máxima 30mm	Unid	1	290,00	1.636,74	x	x	x	x	x	x	x	354,95	189,00	145,00	x	x	107,80	453,92	453,92

23	69649	Luz para gravar vídeos, iluminação 3500 lm, temperatura de cor variável de 3000ºc à 5800ºc, voltagem 100-240v / 50-60hz / 2a com entrada de usb compatível com fonte de celular, acompanha: - 1 ring light 26 cm (medido de um ponto a outro) para iluminação de fotos, vídeos e make - 1 adaptador de celular - 1 tripe 1,60 cm - 1 controle de intensidade de iluminação - 1 mini tripé flexível	unid	2	280,00	475,90	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	671,54	475,81	951,62
24	69651	Escaninho de aço 1,98x1,20x0,40 metros (corpo bem estruturado), com 16 portas individuais 45x26 cm, com o corpo bem estruturado e portas com reforço, produzidos em chapa 22 (0,75 mm), moldura frontal altamente resistente fabricada em chapa 18 (1,2 mm), portas com venezianas para arejamento do interior do vão, evitando o mal cheiro dos itens guardados, pintura eletrostática a pó, com secagem em estufa e o pré-tratamento da chapa contra oxidação é realizado a partir do sistema de fosfatização com fosfato de zinco, na cor cinza	unid	6	1.720,00	1.666,00	x	x	x	x	1.690,00	x	x	1.244,00	1.063,00	880,00	x	x	1.967,56	1.461,51	8.769,06
25	69773	Mesa de reunião em MDF 25mm - oval - 2,50x1,00x0,73m - 10 lugares mesa oval, bordas arredondadas em perfil de PVC, estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Material em MDF 25mm - tamanho da mesa 2,5mx1,00mx0,73m - 10 lugares. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	unid	24	1.720,00	1.230,60	3.100,00	3.900,00	4.200,00	2.970,00	x	x	x	2.377,54	1.190,00	2.369,00	1.210,00	x	6.951,75	2.838,08	68.113,92
26	69774	Cadeira madeira (eucalipto) e palha cozinha para de mesa jantar envernizada. Medidas mínimas: largura 40cm x profundidade 43cm x altura 82cm, altura do assento a partir do solo: 46 cm suporta no mínimo 120kg.	unid	70	290,00	184,13	420,00	x	x	x	x	x	205,00	173,00	117,00	121,00	x	x	370,35	235,06	16.454,20

27	69775	Guarda-roupa 6 portas 4 gavetas cor tabaco, tipo guarda-roupa casal, estrutura MDP, dobradiça aço, corrediças aço, inclusos maleiro embutido, cabideiro em aço, calceiro tipo varão em aço com puxadores, com rodapé, cor tabaco dimensões aprox. (l x a x p) 225 x 223 x 55 cm	unid	2	3.000,00	1.819,86	5.500,00	x	10.235,00	x	x	x	2.150,00	2.999,25	1.182,40	1.848,00	1.182,40	x	2.640,03	3.255,69	6.511,38
28	69776	Balcão com armário aéreo de cozinha em MDF duna cristal, dupla face 15 mm, puxadores em metal, gavetas corrediças metálicas telescópicas, portas com dobradiças de pressão, medidas do balcão: 820x1. 200 x 510 mm (a x l x p) - 02 portas e 03 gavetas, medidas aéreo: 675x1.200 x 315 mm (a x l x a) - 03 portas.	unid	17	1.700,00	x	890,00	x	2.200,00	x	x	x	1.694,00	1.000,00	x	x	x	x	474,41	1.326,40	22.548,80
29	69779	Mesa para escritório reta com medidas: comprimento 1,00 x largura 0,60 x altura 0,74 m em MDP com 15mm, com pés em aço carbono com acabamento em MDP interno	unid	81	720,00	652,26	550,00	695,00	950,00	578,00	x	x	346,00	770,00	295,00	x	x	x	550,00	610,63	49.461,03
30	70803	Guarda-roupa solteiro 3 portas e 2 gavetas 100% MDF/MDP revestimento/acabamento: pintura uv quantidade de gavetas: 2 gavetas quantidade de cabideiros: 2 cabideiros quantidade de portas: 3 portas tipo de porta: porta de bater aproximadamente, altura: 230cm aproximadamente, largura: 125,5cm aproximadamente, profundidade: 54cm	und	2	1.650,00	1.203,99	2.850,00	x	5.178,00	x	x	x	932,00	592,93	1.207,00	719,99	x	x	1.666,74	1.777,85	3.555,70
31	70804	Banco de madeira nobre, reflorestada, selecionada, réguas sem nós secagem em estufa que impede torções – modelo tamanduá em ferro fundido, com pintura em esmalte sintético preto e parafusos galvanizados, acabamento em verniz tipo stein impregnante de alta resistência ao sol e a chuva (ideal p/ambiente externo) medida do banco altura: 70cm largura do acento entre os pés: 144cm largura total: 160cm	und	32	620,00	x	1.100,00	x	x	x	x	x	x	x	1.962,24	1.290,00	x	x	2.306,41	1.455,73	46.583,36
32	90462	Suporte para tv fixo de parede 26 a 65 pol. Suporta até 40kg. Em aço inoxidável. Medindo aproximadamente 46 x 12 x 4 cm; 2kg	unid	26	210,00	174,99	x	x	x	109,00	x	x	89,00	195,00	149,99	x	120,00	x	88,25	142,03	3.692,78

33	90458	Armário aéreo 3 portas, estrutura em 100% MDF bp (formica impermeável) de 15mm - medindo aproxim. Largura: 120cm, profundidade: 30cm - altura: 62cm, - puxador de perfil em alumínio, acabamento: pintura u.v – com 01 prateleiras, dobradiças e ferragens da melhor qualidade, - produto entregue montado	unid	13	700,00	559,97	750,00	x	2.100,00	x	x	x	795,00	881,20	400,00	388,99	351,60	x	545,53	747,23	9.713,99
34	90457	Armário aéreo 2 portas, estrutura em 100% MDF bp (formica impermeável) de 15mm - medindo aproximadamente altura: 58 cm - largura: 70 cm - profundidade: 32 cm, - puxador de perfil em alumínio, acabamento: pintura u.v - com 01 prateleiras, dobradiças e ferragens da melhor qualidade, - produto entregue montado	unid	13	550,00	390,60	680,00	x	1.090,00	x	x	x	x	744,00	692,00	x	x	x	412,20	651,26	8.466,38
35	90456	Sofá 3 lugares - peso suportado (kg): 130 (por assento) modelo: medindo aproximadamente: 1,71x0,76x0,54m. Estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto ou pinus (seca e tratada); chapas em osb com sistemas flexíveis compostos por percintas elásticas; pés em plástico rígido; preenchimento do assento espuma d-23 e dos encostos e braços em fibra de silicone com flocos de espuma d-10; almofadas dos assentos e encostos fixa; revestimento em corino preto. Garantia de 1 ano.	unid	8	2.980,00	x	x	x	x	x	x	x	2.375,00	2.898,34	1.850,00	2.120,00	1.786,67	1.172,94	3.989,07	2.396,50	19.172,00
36	87666	Suporte para tv multiarticulado até 80" peso máximo suportado: 40kg distância mínima da parede: 8cm distância máxima da parede: 43cm materiais: feito em aço carbono, com pintura de alta resistência e epóxi eletrostáticos com tratamento anticorrosivo. Vesa: 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400, 600x400mm. Instalação: fácil instalação. Embalagem deve conter: 01 suporte para tv multiarticulado, com inclinação, kit de instalação completo (buchas, arruelas, parafusos (m4, m5, m6 e m8), kit de instalação em televisores, organizador de cabos e 01 manual de instalação.	und	12	650,00	643,86	x	x	x	658,00	x	x	85,00	163,00	200,00	292,00	499,99	x	239,90	381,31	4.575,72

37	89949	Nicho organizador com 9 gavetas coloridas (amarelo, laranja, vermelho), lateral e fundo na cor branca, material da estrutura confeccionado em MDP de 15mm, material de fundo confeccionado em MDF 3mm, com 4 rodízios para mobilidade, pintura uv atóxica em escala brilhante, frente das gavetas com acabamento de bordas em pintura pu, com medidas mínimas de 0,83 x 1,08 x 0,33m (altura x largura x profundidade)	unid	20	1.300,00	1.227,21	1.080,00	x	2.900,00	x	x	x	x	1.106,00	597,67	1.385,03	1.299,00	x	900,99	1.310,66	26.213,20
38	89931	Armário aéreo organizador pequeno 02 portas, confeccionadas 100% em aço, com puxadores em alumínio, na cor branca, pintura com tinta automotiva, medidas de no mínimo: 70 x 28,3 x 35cm (comprimento x profundidade x altura)	unid	25	290,00	x	x	x	x	x	725,00	x	x	x	x	x	x	x	377,11	464,04	11.601,00
39	89932	Revisteiro pirâmide, confeccionado em MDP 15mm, com medidas de no mínimo: vãos 8cm, altura 100cm, largura 91cm, profundidade 40cm, na cor cinza	unid	2	1.000,00	x	880,00	x	1.200,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	645,41	931,35	1.862,70
40	89933	Armário cartolina com 09 gavetas (com no mínimo 9,5cm de altura com 50cm de profundidade) e 02 portas (balcão com no mínimo 58cm de altura com prateleira interna removível, fechadura contendo duas chaves), confeccionado em MDP 15mm, dimensões totais de no mínimo: 0,90 x 0,56 x 1,60m (largura x profundidade x altura), na cor cinza	unid	20	720,00	x	3.000,00	x	2.800,00	2.109,00	x	x	x	2.280,00	1.095,00	2.000,00	2.882,50	x	2.644,24	2.170,08	43.401,60
41	89934	Trocador de fraldas parede retrátil, com estrutura reforçada com mínima deflexão da mesa, com cantos arredondados, capacidade para suportar 90kg, contendo cinto de segurança, possuindo adição de bactericida, mesa de polietileno de alta resistência, com estrutura interna em aço inoxidável e aço zincado, de fácil operação movimento suave e abertura e fechamento, assistido por sistema pneumático, possuindo 02 ganchos para bolsa do bebe e porta objeto, acompanha: colchonete lavável, dimensões mínimas: comprimento 87cm, profundidade aberto 57cm e fechado 9cm	unid	42	800,00	853,99	x	x	x	x	x	x	x	1.471,99	1.300,00	1.300,00	1.170,00	x	2.224,95	1.302,99	54.725,58

42	89936	Estante armário organizador infantil com 9 nichos coloridos, estrutura lateral em MDP branco 15mm, hastes em madeira, pinos revestidos de PVC, caixas de tnt, estrutura de cardboard e poliéster, medidas totais da estante montada: 76 x 85,5 x 29,5cm (altura x largura x profundidade), contendo: 03 caixas grandes e 06 caixas medidas nas cores: vermelho, amarelo, azul e verde com medidas aproximadas 89 x 11 x 33cm	unid	80	1.300,00	1.227,21	2.100,00	x	x	x	x	x	x	1.106,00	1.066,00	2.000,00	x	x	508,95	1.329,74	106.379,20
43	90465	Cadeira de rodas manual dobrável, confeccionada em alumínio batido aeronáutico, resistente a ambientes irregulares. Dobrável em sistema reforçado duplo x, almofada com espuma, assento e encosto feito em nylon acolchoado, apoio de braços rebatíveis, apoio de pé removível e rebatível lateralmente com regulagem de altura, faixa ajustável na panturrilha, alavanca de freio bilaterais, dimensões: largura assento 40x40x47, profundida 44x40x47, altura encosto 46x40x47, largura total 48x40x47.	unid	22	1.870,00	1.835,27	x	x	x	x	x	709,90	x	791,00	830,00	870,00	800,00	x	1.412,20	1.139,80	25.075,60
44	90466	Cadeira de banho com assento acolchoado, acompanha comadre, com apoio para pés e anti tombo. Suporta até 150 kg, estrutura em aço carbono, pintura epóxi de alta resistência, encosto em courino, assento em courino acolchoado removível, giro de 360 º para facilitar banho em lugares com pouco espaço, quatro rodízio com travas.	unid	22	800,00	796,01	x	x	x	x	x	358,90	x	1.040,00	459,00	550,00	1.024,34	x	682,74	713,87	15.705,14
45	90554	Cadeira de rodas para obesos, estrutura em aço de carbono, suporte até 200kg, tubo em aço, formato em duplo x tubular, estrutura dobrável com fechamento lateral, estofamento em nylon de alta resistência com 05 cm. Espessura mínima, freios bilaterais, rodas traseiras removíveis de "24" raiada, aro de propulsão de alumínio, rodas dianteiras de "8" maciça, apoio de pés removível e rebatível, base do pedal plataforma com regulagem de altura e angulo, faixa para apoio de panturrilha, protetor de roupa em nylon com abas.	unid	25	2.620,00	2.226,00	x	x	x	x	x	1.463,90	x	1.399,99	1.238,00	1.499,00	278,60	x	2.695,62	1.677,64	41.941,00
46	94212	Escada clínica de 2 degraus com superfície antiderrapantes, estrutura em aço com pintura epóxi branca	unid	25	220,00	195,66	x	x	x	x	x	x		107,00	141,00	200,00	140,00	x	213,83	173,93	4.348,25

47	92314	Mesa auxiliar em inox. Medidas aproximadas: 40 cm x 60 cm x 80 cm), com rodízios giratórios mínimo 2" de diâmetro	unid	30	950,00	929,67	x	x	x	x	900,00	x		450,00	650,00	410,98	370,39	x	725,84	673,36	20.200,80
48	96458	Biombo triplo, fabricado em aço inoxidável ou material compatível, possuir no mínimo 3 camadas, com rodinhas para melhor manuseio, material lavável. Tamanho aproximado aberto: 175 x 180 cm.	unid	25	1.200,00	1.189,86	x	x	x	x	x	x		600,00	330,20	430,00	700,00	x	1.139,84	798,56	19.964,00
49	96172	Banqueta em polipropileno injetado preto. Para uso em diversos ambientes, estrutura em plástico resistente e de fácil limpeza, ergonômica, suporte de até 100 kg. Medidas aproximadas: altura: 45cm x largura nos pés: 35 cm - largura no assento: 30 cm	unid	30	650,00	629,86	x	x	x	x	x	x	36,00	90,00	22,90	23,17	x	x	72,65	217,80	6.534,00
50	96459	Prateleiras de armazenamento em aço tipo porta pallet. Utilitária de metal industrial, estrutura reforçada em aço, capacidade de carga de 300 kg por prateleira. Medidas aproximadas: altura 2000 mm x largura 1500 x profundidade 600mm. Possuir perfis verticais (90 x50x0,6 mm) e vigas (60x40x0,6 mm) - confeccionada em chapa de aço (no mínimo 0,3mm) nas prateleiras.	unid	50	1.750,00	1.767,39	x	4.950,00	x	x	3.200,00	x	x	1.498,00	1.533,00	1.870,00	1.498,00	x	x	2.258,30	112.915,00
51	96457	Armário tipo roupeiro em aço com 12 portas médias com pitão para cadeado e com ventilação. Confeccionado com chapa 26" - tratamento anti-ferruginoso - pés em chapa 18" com tratamento antiferrugem - pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização - portas com reforço interno e ventilação - cor cinza. Medidas aproximadas: altura 1975mm x largura 1270mm x profundidade 400mm.	unid	10	3.450,00	3.266,06	x	2.850,00	x	1.394,00	1.340,00	x	x	1.189,90	1.180,00	1.097,96	820,00	x	1.507,69	1.767,78	17.677,80

52	96434	Colchão de espuma dimensões 88x188x17cm densidade d45. Colchão de espuma solteiro, novo, com dimensões nominais mínimas de 88 cm de largura, 188 cm de comprimento e altura mínima de 17 cm. A estrutura interna deverá ser confeccionada obrigatoriamente em bloco monolítico ou lâmina única de espuma flexível de poliuretano convencional de alta resiliência, com densidade real d45 certificada, nível de conforto firme e capacidade de suporte para usuários com peso corporal de até 150 kg, sem comprometimento do desempenho, da estabilidade estrutural ou da durabilidade do produto. Será expressamente proibida a utilização de eps (poliestireno expandido/isopor), estruturas de madeira, compensados, aglomerados de espuma (ag) ou quaisquer materiais de enchimento que descaracterizem a constituição em espuma monobloco ou comprometam a uniformidade estrutural do colchão.	unid	9	1.300,00	876,47	x	x	x	x	x	x	x	600,70	685,00	420,00	484,08	x	1.824,18	884,35	7.959,15
																			total	**1.491.346,67**	

TABELA II – PREÇOS ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO APÓS ANÁLISE
ANEXO II – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

ord	cod	desc	unid	qtd	estudantil	ck equipamentos	robson pereira rodrigues	laismaq	universal office	avanti office	celi produtos de aço	farmacia são vicente palotti	Merlin rondon com moveis	banco de preços	banco de preços	banco de preços	pncp	menor preço	internet	media	total	
1	89936	estante armário organizador infantil com 9 nichos coloridos, estrutura lateral em MDP branco 15mm, hastes em madeira, pinos revestidos de PVC, caixas de tnt, estrutura de cardboard e poliéster, medidas totais da estante montada: 76 x 85,5 x 29,5cm (altura x largura x profundidade), contendo: 03 caixas grandes e 06 caixas medidas nas cores: vermelho, amarelo, azul e verde com medidas aproximadas 89 x 11 x 33cm	und	20	1.300,00	1.227,21								1.106,00						1.211,07	24.221,40	
2	65324	armário alto duas portas coloridas - armário duas (02) portas confeccionadas em MDF 15 mm cabeço do armário em MDF 25 mm e compensado cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna. apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo inmetro que os processos e insumos/matéria prima utilizada estão em conformidade com as ABNTs/NBRs, NBR 15316, NBR 5841, NBR 12466 NBR 8261 garantindo a qualidade e segurança do usuário. base metálica em tubo 20 x 20 chapas 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca m6. cores a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva). medidas: 1600 x 900 x 450 cm.	unid	17	960,00	900,00								920,00							926,67	15.753,39

3	65325	armário baixo fechado com 02 portas e 01 prateleira, medidas aproximadas 90x40x74, tampo em MDP 25mm cor cinza, e laterais com 15mm. fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 5 anos.	Unid	55						679,00					580,00	576,00				611,67	33.641,85
4	71131	armário de cozinha em MDF 15 mm, com revestimento, com 03 gavetas com corrediças, dobradiças metálicas, puxadores cromados, espaço para pia de 120 cm, com 05 portas, dimensões mínimas 150 x 192 x 52,5 cm, com cinco pés em aço de no mínimo 10cm de altura. fita de borda. cor cinza cristal garantia mínima de 12 meses.	Unid	14			1.100,00													1.100,00	15.400,00
5	69748	armário misto em MDP, com duas portas baixas e 01 prateleira de 15mm, e duas prateleiras superiores de 15mm, com espessura tampo de 25mm e laterais de no mínimo 15mm. medindo aproximadamente 1,60x0,90x0,40m, na cor cinza cristal. fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	Unid	20	1.200,00					976,00										1.088,00	21.760,00
6	69749	armário organizador - alto, em MDP, com 02 portas, na cor cinza, dimensões aproximadas 160 x 80 x 40 cm, com tampo superior de 25mm e laterais e prateleiras de 15mm, com 06 prateleiras, puxador metálico (sem gavetas), fita de borda em PVC de no mínimo de 2mm. fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	Unid	36			890,00	1.650,00		998,00			845,00							1.095,75	39.447,00
7	37627	cama elástica: com dimensões aproximadas de 370cm x 260cm, com uma resistência mínima para impactos de 350 kg, pintura a pó eletrostática na cor prata, rede de salto resistente.	Unid	3	1.950,00															1.950,00	5.850,00

8	65344	conjunto de sofá 02 e 03 lugares: estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto ou pinus (seca e tratada); chapas em osb com sistemas flexíveis compostos por percintas elásticas; pés em plástico rígido; preenchimento do assento em fibra de silicone e dos encostos e braços em fibra de silicone com flocos de espuma; almofadas dos assentos e encostos fixa; revestimento em corino preto; medidas aproximadas: 02 lugares-98x158x92, 03 lugares-98x207x92.	Unid	7									2.375,00							2.375,00	16.625,00
9	69758	mesa de escritório em MDP, 03 gavetas com chave, composição simples, medidas aproximadas: altura 74 cm, comprimento 120cm, largura 60cm, na cor cinza. estrutura em aço carbono e pintura epóxi (eletrostática). tampo de 2,5cm. fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	Unid	91	560,00					689,00				579,00						609,33	55.449,03
10	69759	mesa de escritório formato em l modelo delta com base de 2,5cm, de 03 gavetas fixas medidas mínimas aproximadas (axlxp) 75x165x150x60cm confeccionada em MDP com acabamento com fitas de borda de alta resistência. tampo com 3 furos de passa-cabos com tampa em PVC e estrutura em pés metalon com ponteiras niveladoras de piso e acabamento em pintura epóxi eletrostática. fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	Unid	71	930,00	838,60				1.339,00										1.035,87	73.546,77

11	65359	mesa em madeira medindo 80x80x150 cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100 x 2.50 mm com 04 pés de madeira maciça parte superior de no mínimo 80x80 mm inferior 50x50 mm de 80 cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	Unid	14	1.600,00		1.725,00													1.662,50	23.275,00
12	65360	mesa em madeira medindo 80x80x250 cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100 x 2.50 mm com 04 pés de madeira maciça parte superior de no mínimo 80x80 mm inferior 50x50 mm de 80 cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	Unid	15	2.980,00		2.875,00													2.927,50	43.912,50
13	65361	mesa em madeira medindo 80x80x320 cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100 x 2.50 mm com 04 pés de madeira maciça parte superior de no mínimo 80x80 mm inferior 50x50 mm de 80 cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	Unid	14	4.000,00		3.680,00													3.840,00	53.760,00
14	69760	mesa para escritório, tampo 25 mm com fita de borda de alta resistência, 1,50 x 0,70 x 0,74 metros, com 03 gavetas c/chave, cor cinza, com estrutura reforçada com passador de fiação. estrutura em pés metalon com ponteiras niveladoras de piso e acabamento em pintura epóxi eletrostática. fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia de no mínimo 12 meses.	Unid	52			985,00	1.100,00		795,00										960,00	49.920,00

15	96460	mesa redonda, modelo de reunião tampo produzido em MDP 25 mm, estrutura metálica confeccionado em aço carbono sendo coluna redonda 3,5" parede de 0,90mm de espessura, com pés niveladores e sapatas plásticas interna, fixação do tampo à estrutura por meio de 04 parafusos, dimensões de mesa, 1200mm de diâmetro x 750 mm altura. fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	Unid	48	850,00		872,00			698,00										806,67	38.720,16
16	69762	módulos de prateleira, em aço, chapas de no mínimo 24mm, medidas mínimas aproximadas 190 cm x 90 cm x 30 cm; com 06 bandejas, com reforço, cor cinza. garantia mínima de 12 meses.	Unid	78	310,00					499,00					399,00					402,67	31.408,26
17	65369	pia inox medida aproximada 12,5 x 120 x 53 com escorredor inox, cuba centralizada, com válvula. medida da cuba: 41cm x 32cm x 13cm.	unid	16									319,00	322,44	351,00	259,00				312,86	5.005,76
18	37626	piscina de bolinhas: com dimensões aproximadas de 1,90 m x 1,90 m, estrutura em ferro galvanizado, revestimento em espuma de alta densidade, que são revestidos posteriormente com xp50 colorido, com 2.000 bolinhas multicoloridas, tipo a, com rede em polipropileno, acompanha degrau para acesso.	Unid	4		1.477,00								1.340,00	1.199,89					1.338,96	5.355,84
19	65858	porta revista em aço: porta revista em aço para biblioteca modelo uma face premium, com reforço em "x" e nos pés para nivelamento e segurança, confeccionadas em chapa 14 (coluna) e bandejas com chapa 24 mm, metal tratado contra ferrugem e pintura epóxi (a pó) na cor cinza (05 ou 06 prateleiras). acabamento nas laterais em MDF revestido nas duas faces. cor cinza claro. medidas 198 x 104 x 0.33 cm. garantia mínima de 12 meses.	unid	10	570,00									1.579,00						1.074,50	10.745,00

20	65378	trampolim (cama elástica grande) de no mínimo 4.27m colorido + rede de proteção + escada. especificações: estrutura de aço reforçada e galvanizado; sistema de impulsão por 80 molas muito resistentes; quatro pés em forma de "u"; lona de salto extraforte com proteção uv, muito resistente e sem emendas; proteção de molas em espuma revestida em PVC colorido; acompanha rede de proteção colorida com 130cm de altura muito resistente. sistema de montagem: a base é por encaixe e a rede de proteção é com parafusos. fácil de montar e desmontar. hastes de sustentação da rede revestidas com isotubos coloridos blindados para segurança das crianças. acompanha ferramenta para montagem. medidas da cama elástica montada: altura de trampolim: 80cm. altura total inclusa rede de proteção: 210cm. capacidade mínima: até 150 kg. medidas da embalagem para transporte: 1 x 174cm x 50cm x 22cm - peso 66kg. itens inclusos: 1 lona de salto; 1 rede de proteção colorida; 1 protetor de molas colorido; 8 isotubos coloridos; 8 ponteiras coloridas; 1 escada; 80 molas; 1 esticador de molas; 16 parafusos - 16 espaçadores; 16 porcas - 16 arruelas; manual de instruções em português.	unid	3	2.900,00									2.314,00						2.607,00	7.821,00
21	69424	cama box conjugado solteiro com baú e molas ensacadas, altura: 55 cm - largura: 88cm - profundidade: 188cm branco/preto, possuir enchimento lateral de espuma e tratamentos anticupim, antimofo, antiácaro e antialérgico, cama com estrutura de madeira	unid	2									1.933,00	934,00		990,00				1.285,67	2.571,34
22	30258	banco para jardim madeira de plástico, fabricado com plástico reciclado através de processo de extrusão, medida: 1,50 m, na cor marrom (itaúba).	unid	63										680,00		700,00				690,00	43.470,00

23	69645	tripé profissional, cabeça semi-hidráulica 180 cm, para vídeo e foto, com alta qualidade e excelente acabamento, suporta 5 kg (máquina fotográfica e filmadora, compatível com as principais marcas do mercado), altura máxima 1.8m, altura mínima 23mm - máxima 30mm	unid	1	290,00										189,00	145,00				208,00	208,00
24	69649	luz para gravar vídeos, iluminação 3500 lm, temperatura de cor variável de 3000ºc à 5800ºc, voltagem 100-240v / 50-60hz / 2a com entrada de usb compatível com fonte de celular, acompanha: - 1 ring light 26 cm (medido de um ponto a outro) para iluminação de fotos, vídeos e make - 1 adaptador de celular - 1 tripe 1,60 cm - 1 controle de intensidade de iluminação - 1 mini tripé flexível	unid.	2	280,00	475,90														377,95	755,90
25	69651	escaninho de aço 1,98x1,20x0,40 metros (corpo bem estruturado), com 16 portas individuais 45x26 cm, com o corpo bem estruturado e portas com reforço, produzidos em chapa 22 (0,75 mm), moldura frontal altamente resistente fabricada em chapa 18 (1,2 mm), portas com venezianas para arejamento do interior do vão, evitando o mal cheiro dos itens guardados, pintura eletrostática a pó, com secagem em estufa e o pré-tratamento da chapa contra oxidação é realizado a partir do sistema de fosfatização com fosfato de zinco, na cor cinza	unid.	6		1.666,00								1.244,00	1.063,00				1.324,33	7.945,98	

26	69773	mesa de reunião em MDF 25mm - oval - 2,50x1,00x0,73m - 10 lugares mesa oval, bordas arredondadas em perfil de PVC, estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. material em MDF 25mm - tamanho da mesa 2,5mx1,00mx0,73m - 10 lugares. estrutura em aço na cor preta, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	unid	24	1.720,00	1.230,60									1.190,00		1.210,00			1.337,65	32.103,60
27	69774	cadeira madeira (eucalipto) e palha cozinha para de mesa jantar envernizada. medidas mínimas: largura 40cm x profundidade 43cm x altura 82cm, altura do assento a partir do solo: 46 cm suporta no mínimo 120kg.	unid	70		184,13									117,00	121,00				140,71	9.849,70
28	69775	guarda-roupa 6 portas 4 gavetas cor tabaco, tipo guarda-roupa casal, estrutura MDP, dobradiça aço, corrediças aço, inclusos maleiro embutido, cabideiro em aço, calceiro tipo varão em aço com puxadores, com rodapé, cor tabaco dimensões aprox. (l x a x p) 225 x 223 x 55 cm	unid	2		1.819,86										1.848,00				1.833,93	3.667,86
29	69776	balcão com armário aéreo de cozinha em MDF duna cristal, dupla face 15 mm, puxadores em metal, gavetas corrediças metálicas telescópicas, portas com dobradiças de pressão, medidas do balcão: 820x1. 200 x 510 mm (a x l x p) - 02 portas e 03 gavetas, medidas aéreo: 675x1.200 x 315 mm (a x l x a) - 03 portas.	unid	17			890,00							1.000,00						945,00	16.065,00

30	69779	mesa para escritório reta com medidas: comprimento 1,00 x largura 0,60 x altura 0,74 m em MDP com 15mm, com pés em aço carbono com acabamento em MDP interno	unid	81			550,00			578,00			346,00							491,33	39.797,73
31	70803	guarda-roupa solteiro 3 portas e 2 gavetas 100% MDF/MDP revestimento/acabamento: pintura uv quantidade de gavetas: 2 gavetas quantidade de cabideiros: 2 cabideiros quantidade de portas: 3 portas tipo de porta: porta de bater aproximadamente, altura: 230cm aproximadamente, largura: 125,5cm aproximadamente, profundidade: 54cm	und	2		1.203,99							932,00		1.207,00					1.114,33	2.228,66
32	70804	banco de madeira nobre, reflorestada, selecionada, réguas sem nós secagem em estufa que impede torções – modelo tamanduá em ferro fundido, com pintura em esmalte sintético preto e parafusos galvanizados, acabamento em verniz tipo stein impregnante de alta resistência ao sol e a chuva (ideal p/ambiente externo) medida do banco altura: 70cm largura do acento entre os pés: 144cm largura total: 160cm	und	32	620,00		1.100,00													860,00	27.520,00
33	90462	suporte para tv fixo de parede 26 a 65 pol. suporta até 40kg. em aço inoxidável. medindo aproximadamente 46 x 12 x 4 cm; 2 quilogramas	unid	26						109,00			89,00							99,00	2.574,00
34	90458	armário aéreo 3 portas, estrutura em 100% MDF bp (formica impermeável) de 15mm - medindo aproximadamente - largura: 120cm, profundidade: 30cm - altura: 62cm, - puxador de perfil em alumínio, acabamento: pintura u.v – com 01 prateleiras, dobradiças e ferragens da melhor qualidade, - produto entregue montado	unid	13	700,00	559,97														629,99	8.189,87

35	90457	armário aéreo 2 portas, estrutura em 100% MDF bp (formica impermeável) de 15mm - medindo aproximadamente altura: 58 cm - largura: 70 cm - profundidade: 32 cm, - puxador de perfil em alumínio, acabamento: pintura u.v - com 01 prateleiras, dobradiças e ferragens da melhor qualidade, - produto entregue montado	unid	13	550,00		680,00													615,00	7.995,00
36	90456	sofá 3 lugares - peso suportado (kg): 130 (por assento) modelo: medindo aproximadamente: 1,71x0,76x0,54m. estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto ou pinus (seca e tratada); chapas em osb com sistemas flexíveis compostos por percintas elásticas; pés em plástico rígido; preenchimento do assento espuma d-23 e dos encostos e braços em fibra de silicone com flocos de espuma d-10; almofadas dos assentos e encostos fixa; revestimento em corino preto. garantia de 1 ano.	unid	8											1.850,00		1.786,67	1.172,94		1.603,20	12.825,60
37	87666	suporte para tv multiarticulado até 80" peso máximo suportado: 40kg distância mínima da parede: 8cm distância máxima da parede: 43cm materiais: feito em aço carbono, com pintura de alta resistência e epóxi eletrostáticos com tratamento anticorrosivo. vesa: 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400, 600x400mm. instalação: fácil instalação. embalagem deve conter: 01 suporte para tv multiarticulado, com inclinação, kit de instalação completo (buchas, arruelas, parafusos (m4, m5, m6 e m8), kit de instalação em televisores, organizador de cabos e 01 manual de instalação.	und	12										85,00	163,00					124,00	1.488,00

38	89949	nicho organizador com 9 gavetas coloridas (amarelo, laranja, vermelho), lateral e fundo na cor branca, material da estrutura confeccionado em MDP de 15mm, material de fundo confeccionado em MDF 3mm, com 4 rodízios para mobilidade, pintura uv atóxica em escala brilhante, frente das gavetas com acabamento de bordas em pintura pu, com medidas mínimas de 0,83 x 1,08 x 0,33m (altura x largura x profundidade)	und	20			1.080,00							1.106,00						1.093,00	21.860,00
39	89931	armário aéreo organizador pequeno 02 portas, confeccionadas 100% em aço, com puxadores em alumínio, na cor branca, pintura com tinta automotiva, medidas de no mínimo: 70 x 28,3 x 35cm (comprimento x profundidade x altura)	und	25	290,00						725,00								377,11	464,04	11.601,00
40	89932	revisteiro pirâmide, confeccionado em MDP 15mm, com medidas de no mínimo: vãos 8cm, altura 100cm, largura 91cm, profundidade 40cm, na cor cinza	und	2	1.000,00		880,00													940,00	1.880,00
41	89933	armário cartolina com 09 gavetas (com no mínimo 9,5cm de altura com 50cm de profundidade) e 02 portas (balcão com no mínimo 58cm de altura com prateleira interna removível, fechadura contendo duas chaves), confeccionado em MDP 15mm, dimensões totais de no mínimo: 0,90 x 0,56 x 1,60m (largura x profundidade x altura), na cor cinza	und	20						2.109,00					2.000,00				2.054,50	41.090,00	

42	89934	trocador de fraldas parede retrátil, com estrutura reforçada com mínima deflexão da mesa, com cantos arredondados, capacidade para suportar 90kg, contendo cinto de segurança, possuindo adição de bactericida, mesa de polietileno de alta resistência, com estrutura interna em aço inoxidável e aço zincado, de fácil operação movimento suave e abertura e fechamento, assistido por sistema pneumático, possuindo 02 ganchos para bolsa do bebe e porta objeto, acompanha: colchonete lavável, dimensões mínimas: comprimento 87cm, profundidade aberto 57cm e fechado 9cm	und	42	800,00	853,99								1.471,99	1.300,00	1.300,00	1.170,00		2.224,95	1.302,99	54.725,58
43	90465	cadeira de rodas manual dobrável, confeccionada em alumínio batido aeronáutico, resistente a ambientes irregulares. dobrável em sistema reforçado duplo x, almofada com espuma, assento e encosto feito em nylon acolchoado, apoio de braços rebatíveis, apoio de pé removível e rebatível lateralmente com regulagem de altura, faixa ajustável na panturrilha, alavanca de freio bilaterais, dimensões: largura assento 40x40x47, profundida 44x40x47, altura encosto 46x40x47, largura total 48x40x47.	unid	22	1.870,00	1.835,27														1.852,64	40.758,08
44	90466	cadeira de banho com assento acolchoado, acompanha comadre, com apoio para pés e anti tombo. suporta até 150 kg, estrutura em aço carbono, pintura epoxi de alta resistência, encosto em courino, assento em courino acolchoado removível, giro de 360 ° para facilitar banho em lugares com pouco espaço, quatro rodízio com travas.	unid	22	800,00	796,01										550,00				715,34	15.737,48

45	90554	cadeira de rodas para obesos, estrutura em aço de carbono, suporte até 200kg, tubo em aço, formato em duplo x tubular, estrutura dobrável com fechamento lateral, estofamento em nylon de alta resistência com 05 cm. espessura mínima, freios bilaterais, rodas traseiras removíveis de "24" raiada, aro de propulsão de alumínio, rodas dianteiras de "8" maciça, apoio de pés removível e rebatível, base do pedal plataforma com regulagem de altura e angulo, faixa para apoio de panturrilha, protetor de roupa em nylon com abas.	unid	25	2.620,00	2.226,00														2.423,00	60.575,00
46	94212	escada clínica de 2 degraus com superfície antiderrapantes, estrutura em aço com pintura epóxi branca	unid	25		195,66										200,00				197,83	4.945,75
47	92314	mesa auxiliar em inox. medidas aproximadas: 40 cm x 60 cm x 80 cm), com rodízios giratórios mínimo 2" de diâmetro	unid	30		929,67					900,00				650,00					826,56	24.796,80
48	96458	biombo triplo, fabricado em aço inoxidável ou material compatível, possuir no mínimo 3 camadas, com rodinhas para melhor manuseio, material lavável. tamanho aproximado aberto: 175 x 180 cm.	unid	25		1.189,86											700,00			944,93	23.623,25
49	96172	banqueta em polipropileno injetado preto. para uso em diversos ambientes, estrutura em plástico resistente e de fácil limpeza, ergonômica, suporte de até 100 kg. medidas aproximadas: altura: 45cm x largura nos pés: 35 cm - largura no assento: 30 cm	unid.	30									36,00		22,90	23,17				27,36	820,80
50	96459	prateleiras de armazenamento em aço tipo porta pallet. utilitária de metal industrial, estrutura reforçada em aço, capacidade de carga de 300 kg por prateleira. medidas aproximadas: altura 2000 mm x largura 1500 x profundidade 600mm. possuir perfis verticais (90x50x0,6 mm) e vigas (60x40x0,6 mm) - confeccionada em chapa de aço (no mínimo 0,3mm) nas prateleiras.	unid.	50	1.750,00									1.498,00	1.533,00					1.593,67	79.683,50

51	96457	armário tipo roupeiro em aço com 12 portas médias com pitão para cadeado e com ventilação. confeccionado com chapa 26" - tratamento anti-ferruginoso - pés em chapa 18" com tratamento antiferrugem - pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização - portas com reforço interno e ventilação - cor cinza. medidas aproximadas: altura 1975mm x largura 1270mm x profundidade 400mm.	unid.	10							1.340,00			1.189,90						1.293,30	12.933,00
52	96434	colchão de espuma dimensões 88x188x17cm densidade d45. colchão de espuma solteiro, novo, com dimensões nominais mínimas de 88 cm de largura, 188 cm de comprimento e altura mínima de 17 cm. a estrutura interna deverá ser confeccionada obrigatoriamente em bloco monolítico ou lâmina única de espuma flexível de poliuretano convencional de alta resiliência, com densidade real d45 certificada, nível de conforto firme e capacidade de suporte para usuários com peso corporal de até 150 kg, sem comprometimento do desempenho, da estabilidade estrutural ou da durabilidade do produto. será expressamente proibida a utilização de eps (poliestireno expandido/isopor), estruturas de madeira, compensados, aglomerados de espuma (ag) ou quaisquer materiais de enchimento que descaracterizem a constituição em espuma monobloco ou comprometam a uniformidade estrutural do colchão.	unid	9	1.300,00	876,47								685,00						953,82	8.584,38

53	89936	estante armário organizador infantil com 9 nichos coloridos, estrutura lateral em MDP branco 15mm, hastes em madeira, pinos revestidos de PVC, caixas de tnt, estrutura de cardboard e poliéster, medidas totais da estante montada: 76 x 85,5 x 29,5cm (altura x largura x profundidade), contendo: 03 caixas grandes e 06 caixas medidas nas cores: vermelho, amarelo, azul e verde com medidas aproximadas 89 x 11 x 33cm	und	60	1.300,00	1.227,21								1.106,00						1.211,07	72.664,20
																				total	**1.267.153,02**

ANEXO III – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

1. PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- ☐ **1.1** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- ☐ **1.2** inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- ☐ **1.3** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- ☐ **1.4** declaração unificada para regular habilitação, na forma do Anexo V.

Os documentos exigidos nas alíneas 1.1 e 1.2 deste item poderão ser substituídos pela Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa.

2. PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- ☐ **2.1** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ☐ **2.2** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- ☐ **2.3** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- ☐ **2.4** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- ☐ **2.5** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- ☐ **2.6** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.
- ☐ **2.7** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452/1943.

Os documentos de regularidade fiscal das empresas, enquadradas com o benefício da Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que estiverem com o prazo de vigência expirado, poderão ser diligenciados em sessão pelo pregoeiro.

3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- ☐ **3.1** comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas Físicas ou Jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.
- ☐ **3.2** O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo assinatura física ou digital, e deverá(ão) conter obrigatoriamente as seguintes informações: razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e endereço da pessoa jurídica expedidora; nome, função e telefone do responsável pela assinatura; indicação da quantidade fornecida; descrição dos produtos ofertados.
- ☐ **3.3** No caso de atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados válidos aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da licitante. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial as empresas controladas ou controladoras da empresa licitante, e ainda as que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica como sócia em comum.

A administração reserva-se o direito de realizar diligências, a qualquer momento, com o objetivo de verificar se o(s) atestado(s) é (são) adequado(s) e atendem às exigências contidas neste Termo de Referência, podendo exigir apresentação de documentação complementar referente à aquisição do objeto relativo aos atestados apresentados.

4. PARA COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

☐ **4.1** Qualificação econômico-financeira do último exercício social, mediante a apresentação do seguinte documento, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2.000, devidamente registrado na Junta Comercial ou assinado pelo Contador responsável:

 4.1.1 Demonstração de Resultado de Exercício (DRE).

 4.2. Certidão negativa dos cartórios de registros de falências, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data de abertura da sessão.

 4.3 Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado conforme legislação vigente;

 4.4 As empresas recém-constituídas que ainda não disponham de seu primeiro balanço patrimonial poderão comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante a apresentação do:

 4.4.1 Termo de Abertura do Balanço e dos balanços patrimoniais mensais disponíveis, para fins de avaliação de sua situação financeira.

 4.5 O Microempreendedor Individual (MEI) que participar deste certame, observadas as disposições deste Edital, estará dispensado da apresentação dos documentos exigidos no subitem 4.1.1, podendo substituí-los por declaração de dispensa da apresentação do balanço patrimonial, na condição de MEI.

5. DOCUMENOS COMPLEMENTARES EXIGIDOS EM RAZÃO DO OBJETO LICITADO:

☐ **5.1** Serão exigidos documentos complementares (X) SIM – () NÃO.

☐ **5.2** Se houver documentos complementares os mesmos estão dispostos na Clausula 9ª do Termo de referência.

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº _____/2026

Pregão Eletrônico SRP nº 125/2026

Vigência será de xx (xxx) meses

Aos ___ dias do mês de _____ de 2025, na sala de licitações do Município de Palotina, localizada na Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Município de Palotina, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, os Decretos nº 10.735/2023, 10.730/2023 e em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2026**, com abertura em XX de XXXX de 2026 e homologação em XX de XXXX de 2026.

O MUNICÍPIO DE PALOTINA, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 76.208.487/0001-64**,** com paço municipal junto a Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominado MUNICÍPIO;

DETENTORA: A empresa XXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. XXX Inscrição Estadual nº. XXX, e inscrição municipal nº XXX. com sede à XXX, Nº XXX, Fone: XXX, email: XXX, bairro XXX, na cidade de XXX, estado do XXX, CEP. XXX, representada neste ato por Sr. XXX, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº, residente e domiciliado á Rua XXX, nº XXX, bairro XXX, na cidade de XXX, estado do XXX;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Fazem parte integrante desta ata de registro de preços como se nela estivesse transcrito, as condições e exigências de contratação estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do **Pregão nº 125/2026,** seus anexos e a proposta apresentada pela empresa datada de ____/____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)

2.2 Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será efetuado à empresa detentora **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO**, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de Ata de Registro de Preços. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente. As regras para recebimento definitivo seguem as condições mencionadas no item 05 do termo de Referência.

3.2 Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções do IR de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

3.3 As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.
3.4 Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência desta Ata de Registro de Preços ocorrerão por conta da DETENTORA.
3.5 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.
3.6 O MUNICÍPIO poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela DETENTORA.
3.7 No caso de a execução do objeto desta licitação não estar de acordo com as especificações e demais exigências fixadas nesta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO fica desde já autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à DETENTORA as multas previstas.
3.8 Sendo que referida nota fiscal deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
3.9 Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, a ser creditado em conta corrente da Detentora ou, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
3.10 Caso a DETENTORA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº. 9.317/96 e a sua sucessora, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.
3.11 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Palotina.
3.12 Para cobertura das despesas decorrentes desse edital usar-se-á a(s) seguinte(s) dotação Orçamentária:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.06.182.0019.2.045.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.06.182.0019.2.063.3.3.90.30.00.00. - 515.99.99.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.28.846.0002.2.065.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.04.123.0002.2.009.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.11.333.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.11.363.0005.2.078.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.19.573.0005.2.066.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.22.661.0005.2.058.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.122.0005.2.007.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.691.0005.2.059.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.691.0005.2.061.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.055.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.055.3.3.90.30.00.00. - 555.99.99.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.093.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.542.0016.2.056.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.20.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.26.782.0015.2.016.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.306.0006.2.038.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.30.00.00. - 104.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.040.3.3.90.30.00.00. - 103.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.041.3.3.90.30.00.00. - 107.99.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.044.3.3.90.30.00.00. - 102.02.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.365.0006.2.047.3.3.90.30.00.00. - 104.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.365.0006.2.048.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.365.0006.2.048.3.3.90.30.00.00. - 103.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.13.392.0007.2.052.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.27.812.0008.1.014.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.27.812.0008.2.064.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0011.2.008.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.15.451.0013.1.002.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.15.452.0011.2.053.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.008.26.782.0015.2.062.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.009.04.121.0002.2.003.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.022.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.024.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.079.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.080.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.081.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.085.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.086.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.095.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.096.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.025.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.030.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.030.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.037.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.074.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.077.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.303.0009.2.092.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.303.0009.2.092.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.304.0009.2.031.3.3.90.30.00.00. - 510.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.305.0009.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.305.0009.2.071.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.305.0009.2.082.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1011.09.06.05.19 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.102.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.08.243.0010.2.090.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.08.244.0010.1.003.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.08.244.0010.2.010.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.015.08.244.0010.2.017.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.016.08.242.0010.2.000.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0002.2.005.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.06.182.0019.2.063.4.4.90.30.00.00. - 515.99.99.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.22.661.0005.2.058.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.122.0005.2.007.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.691.0005.2.061.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.055.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.055.4.4.90.30.00.00. - 555.99.99.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.093.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.542.0016.2.056.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.26.782.0015.2.016.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.039.4.4.90.30.00.00. - 104.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.365.0006.2.047.4.4.90.30.00.00. - 104.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.13.392.0007.2.052.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.27.812.0008.1.014.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0011.2.008.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.15.451.0013.1.002.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.15.452.0011.2.053.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.26.782.0015.2.062.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.020.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.020.4.4.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.030.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.030.4.4.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.08.244.0010.1.003.4.4.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.016.08.242.0010.2.000.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.015.08.244.0010.2.017.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.014.08.244.0010.2.010.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.014.08.243.0010.2.090.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.013.08.241.0010.2.012.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.012.08.243.0010.6.001.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.011.08.245.0010.2.103.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.245.0010.2.101.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.122.0010.2.102.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.122.0010.2.099.4.4.90.52.00.00. - 1011.09.06.05.19 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.011.08.122.0010.2.018.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.305.0009.2.071.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.305.0009.2.032.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.304.0009.2.031.4.4.90.52.00.00. - 510.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.303.0009.2.092.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.077.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.074.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.030.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.030.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.026.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.026.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.302.0009.2.025.4.4.90.52.00.00. - 494.09.02.06.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.096.4.4.90.52.00.00. - 494.09.02.06.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.085.4.4.90.52.00.00. - 494.09.02.06.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.081.4.4.90.52.00.00. - 494.09.02.06.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.024.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.023.4.4.90.52.00.00. - 494.09.02.06.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.022.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.021.4.4.90.52.00.00. - 494.09.02.06.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.020.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.010.10.301.0009.2.020.4.4.90.52.00.00. - 303.01.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.009.04.121.0002.2.003.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.008.26.782.0015.2.062.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.008.15.452.0011.2.053.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.008.15.451.0013.1.002.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.008.04.122.0011.2.008.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.007.27.812.0008.2.064.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.007.27.812.0008.1.014.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.13.392.0007.2.052.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.365.0006.2.048.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.365.0006.2.048.4.4.90.52.00.00. - 103.01.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.365.0006.2.047.4.4.90.52.00.00. - 104.01.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.361.0006.2.041.4.4.90.52.00.00. - 107.99.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.361.0006.2.040.4.4.90.52.00.00. - 103.01.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.361.0006.2.039.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.361.0006.2.039.4.4.90.52.00.00. - 104.01.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.006.12.306.0006.2.038.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.26.782.0015.2.016.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.20.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.18.542.0016.2.056.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.18.541.0016.2.093.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.18.541.0016.2.055.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.005.18.541.0016.2.055.4.4.90.52.00.00. - 555.99.99.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.23.691.0005.2.061.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.23.122.0005.2.007.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.22.661.0005.2.058.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.19.573.0005.2.066.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.11.363.0005.2.078.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.11.333.0005.2.015.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.003.04.123.0002.2.009.4.4.90.52.00.00. - 510.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.003.04.123.0002.2.009.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.002.28.846.0002.2.065.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.002.06.182.0019.2.063.4.4.90.52.00.00. - 515.99.99.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.002.06.182.0019.2.045.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.002.04.122.0002.2.005.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.001.04.122.0002.2.004.4.4.90.52.00.00. - 000.01.07.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da sua publicação, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

4.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR/ENTREGA

5.1 Do Recebimento: O prazo de entrega dos bens é de XX (XXXXXX) dias corridos, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço:

Pedido oriundo da Secretaria Municipal de XXXX.
Local: XXXX
Logradouro: Rua XXXX nº XXX
CEP: 85950-0XX Cidade: Palotina/PR
Telefone: XXXX - E-mail: XXX
A/C de _____

5.2 Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de XX (XXXX) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
5.3 Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de XX (XXXX) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de XX (XXXX) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
5.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
5.7 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.
5.8 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto no artigo 5º, § 3º do Decreto Municipal nº 10.735, de 17 de março de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços.

6.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

6.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice INPC, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

6.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

6.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

7.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

7.1.1 for liberado;

7.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

7.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

7.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

7.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

7.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
7.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
8.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;
8.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;
8.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
8.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.
8.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 137 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA — DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 Constituem obrigações do MUNICÍPIO, as exigências contidas na clausula 14ª do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 Constituem obrigações do Fornecedor, as exigências contidas na clausula 14ª do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO

11.1 A administração do presente Ata de Registro de Preços decorrente deste processo caberá à Secretaria Requisitante:

a) Caberá o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, na Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX:
Conforme Portaria 40 e 49/2025:
Gestor de Contrato Titular: XXXXXXX/ Escriturária/ CPF XXXXX
Gestor de Contrato Suplente: XXXXXXX/ Auxiliar Administrativo/ CPF XXXXX

b) Caberá a fiscalização do contrato, na Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX:
Conforme Portaria 132/2025:
Fiscal de Contrato Titular: XXXXXXXXX/ Agente Social/ CPF XXXXXXX
Fiscal de Contrato Suplente: XXXXXXXX/ Escriturário/ CPF: XXXXXXXX

11.2 A gestão da presente ata de registro de preços poderá ser modificada conforme necessidades da Secretaria Requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Conforme condições estabelecidas na cláusula 20ª do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CADASTRO DE RESERVA

13.1 Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens nos preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme clausula 16 deste Edital.
13.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
13.2.1 Aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
13.2.2 Mantiverem sua proposta original.
13.2.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
13.3 O registro a que se refere o item 13.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
13.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

13.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante.

13.6 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.7 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.8 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

13.9 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura física ou digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

13.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 13.5 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 13.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

13.11.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA OBSERVÂNCIA DA LGPD

14.1 Declaram as partes expresso CONSENTIMENTO que serão coletados, tratados e compartilhados os dados necessários ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei 13.709/2018 e Art. 7º, incisos III e V da LGPD, seja os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. X da LGPD, sendo que outros dados poderão ser coletados, mediante termo de consentimento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

15.1 Para o presente certame licitatório, cujo objeto é a aquisição de Bens, fica estabelecido que, em conformidade com as Diretrizes Anticorrupção do Banco Mundial e suas políticas e procedimentos de sanções vigentes, conforme estabelecido na Estrutura de Sanções do WBG, descrita no Anexo II – Diretrizes Anticorrupção – BIRD, os licitantes devem permitir e devem fazer com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e seus funcionários, permitam que o Banco inspecione todas as contas, registros e outros documentos relacionados com qualquer processo de seleção inicial, processo de pré-qualificação, apresentação de propostas, envio de propostas e execução de contrato (no caso de adjudicação), e tê-los auditados por auditores indicados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 1º da Lei Municipal n.º 6.291, de 2022.

17.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.palotina.pr.gov.br e no portal da transparência do município de Palotina.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O Pregão Eletrônico nº **125/2026** foi realizado pelo **Pregoeiro(a) PAULO RAFAEL DE MELLO,** juntamente de sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 115/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

_____	_____
Rodrigo Ribeiro	**Nome empresarial**
Prefeito Municipal	*CNPJ*
	Nome do representante legal

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

	Item 01 - Descritivo				
CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ Nº	*Fone / Contato*	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*
1º Classificado					
2º Classificado					
3º Classificado					

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

	Item 01 - Descritivo					
Classificação	Fornecedor	Cnpj nº	*Fone / contato*	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	*Valor unitário r$*
1º Classificado						
2º Classificado						
3º Classificado						

ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: _____

Telefone com WhatsApp: _____

E-mail da empresa: _____

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Palotina

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPjTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Palotina, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Palotina, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

5.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local, _____ de _____ de 2026

Representante Legal

Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo com CNPJ

ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1 Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1 aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2 referentes a participações societárias;

1.3 informações inseridas em contratos sociais;

1.4 endereços físicos e eletrônicos;

1.5 estado civil;

1.6 eventuais informações sobre cônjuges;

1.7 relações de parentesco;

1.8 número de telefone;

1.9 sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10 informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local, _____ de _____ de 2026

Representante legal

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar n.º 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Local, _____ de _____ de 2026

Representante Legal

Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo com CNPJ

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DA RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

A licitante _____(*NOME EMPRESARIAL*) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____(*ENDEREÇO COMPLETO*)_____, firmo o presente documento, declarando que renuncio a visita técnica aos locais e/ou instalações do objeto a ser licitado, serviços/trabalho, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com a contratante.

Local, _____ de _____ de 2026

Representante Legal

Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo com CNPJ

ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS

A licitante abaixo qualificada apresenta proposta para fornecimento dos itens e/ou serviços abaixo discriminados, que integram o instrumento convocatório da licitação de Pregão Eletrônico SRP nº 125/2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Fornecedor:		
CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual:	
Endereço:		
Bairro:		
CEP:	Cidade:	Estado:

Telefone:
E-mail:
Telefone com WhatsApp:

2. DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco:	Agência:	Conta-corrente:
Titular:		CNPJ/CPF:

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do edital, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
A proposta terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

RELAÇÃO DOS ITENS

Lote	Ord	Especificação	Unid	Quant	Valor unit	Valor total
1	8	Estante armário organizador infantil com 9 nichos coloridos, estrutura lateral em MDP branco 15mm, hastes em madeira, pinos revestidos de PVC, caixas de tnt, estrutura de cardboard e poliéster, medidas totais da estante montada: 76 x 85,5 x 29,5cm (altura x largura x profundidade), contendo: 03 caixas grandes e 06 caixas medidas nas cores: vermelho, amarelo, azul e verde com medidas aproximadas 89 x 11 x 33cm	Und	20		
2	25	Armário alto duas portas coloridas - armário duas (02) portas confeccionadas em MDF 15 mm cabeço do armário em MDF 25 mm e compensado cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna. Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo inmetro que os processos e insumos/matéria prima utilizada estão em conformidade com as ABNTs/NBRs, NBR 15316, NBR 5841, NBR 12466 NBR 8261 garantindo a qualidade e segurança do usuário. Base metálica em tubo 20 x 20chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca m6. Cores a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva). Medidas: 1600 x 900 x 450 cm.	Unid	17		
3	14	Armário baixo fechado com 02 portas e 01 prateleira, medidas aproximadas 90x40x74, tampo em MDP 25mm cor cinza, e laterais com 15mm. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia mínima de 5 anos.	Unid	55		
4	39	Armário de cozinha em MDF 15 mm, com revestimento, com 03 gavetas com corrediças, dobradiças metálicas, puxadores cromados, espaço para pia de 120 cm, com 05 portas, dimensões mínimas 150 x 192 x 52,5 cm, com cinco pés em aço de no mínimo 10cm de altura. Fita de borda. Cor cinza cristal garantia mínima de 12 meses.	Und	14		
5	17	Armário misto em MDP, com duas portas baixas e 01 prateleira de 15mm, e duas prateleiras superiores de 15mm, com espessura tampo de 25mm e	Und	20		

		laterais de no mínimo 15mm. Medindo aproximadamente 1,60x0,90x0,40m, na cor cinza cristal. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia mínima de 12 meses.				
6	12	Armário organizador - alto, em MDP, com 02 portas, na cor cinza, dimensões aproximadas 160 x 80 x 40 cm, com tampo superior de 25mm e laterais e prateleiras de 15mm, com 06 prateleiras, puxador metálico (sem gavetas), fita de borda em PVC de no mínimo de 2mm. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia mínima de 12 meses.	Und	36		
7	52	Cama elástica: com dimensões aproximadas de 370cm x 260cm, com uma resistência mínima para impactos de 350 kg, pintura a pó eletrostática na cor prata, rede de salto resistente.	Unid	3		
8	10	Conjunto de sofá 02 e 03 lugares: estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto ou pinus (seca e tratada); chapas em osb com sistemas flexíveis compostos por percintas elásticas; pés em plástico rígido; preenchimento do assento em fibra de silicone e dos encostos e braços em fibra de silicone com flocos de espuma; almofadas dos assentos e encostos fixa; revestimento em corino preto; medidas aproximadas: 02 lugares- 98x158x92, 03 lugares- 98x207x92.	Unid	7		
9	32	Mesa de escritório em MDP, 03 gavetas com chave, composição simples, medidas aproximadas: altura 74 cm, comprimento 120cm, largura 60cm, na cor cinza. Estrutura em aço carbono e pintura epóxi (eletrostática). Tampo de 2,5cm. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia mínima de 12 meses.	Und	91		
10	53	Mesa de escritório formato em l modelo delta com base de 2,5cm, de 03 gavetas fixas medidas mínimas aproximadas (axlxp) 75x165x150x60cm confeccionada em MDP com acabamento com fitas de borda de alta resistência. Tampo com 3 furos de passa-cabos com tampa em PVC e estrutura em pés metalon com ponteiras niveladoras de piso e acabamento em pintura epóxi eletrostática. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia mínima de 12 meses.	Und	71		
11	33	Mesa em madeira medindo 80x80x150 cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100 x 2.50 mm com 04 pés de madeira maciça parte superior de no mínimo 80x80 mm inferior 50x50 mm de 80 cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	Unidad	14		
12	40	Mesa em madeira medindo 80x80x250 cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100 x 2.50 mm com 04 pés de madeira maciça parte superior de no mínimo 80x80 mm inferior 50x50 mm de 80 cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	Unid	15		
13	29	Mesa em madeira medindo 80x80x320 cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100 x 2.50 mm com 04 pés de madeira maciça parte superior de no mínimo 80x80 mm inferior 50x50 mm de 80 cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	Unid	14		
14	1	Mesa para escritório, tampo 25 mm com fita de borda de alta resistência, 1,50 x 0,70 x 0,74 metros, com 03 gavetas c/chave, cor cinza, com estrutura reforçada com passador de fiação. Estrutura em pés metalon com ponteiras niveladoras de piso e acabamento em pintura epóxi eletrostática. Fita de borda em PVC de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. Garantia de no mínimo 12 meses.	Und	52		
15	23	Mesa redonda, modelo de reunião tampo produzido em MDP 25 mm, estrutura metálica confeccionado em aço carbono sendo coluna redonda 3,5" parede de 0,90mm de espessura, com pés niveladores e sapatas plá	Unid	48		
16	37	Módulos de prateleira, em aço, chapas de no mínimo 24mm, medidas mínimas aproximadas 190 cm x 90 cm x 30 cm; com 06 bandejas, com reforço, cor cinza. Garantia mínima de 12 meses.	Und	78		
17	24	Pia inox medida aproximada 12,5 x 120 x 53 com escorredor inox, cuba centralizada, com válvula. Medida da cuba: 41cm x 32cm x 13cm.	Unid	16		
18	4	Piscina de bolinhas: com dimensões aproximadas de 1,90 m x 1,90 m, estrutura em ferro galvanizado, revestimento em espuma de alta densidade, que são revestidos posteriormente com xp50 colorido, com 2.000 bolinhas multicoloridas, tipo a, com rede em polipropileno, acompanha degrau para acesso.	Unid	4		
19	48	Porta revista em aço: porta revista em aço para biblioteca modelo uma face premium, com reforço em "x" e nos pés para nivelamento e segurança, confeccionadas em chapa 14 (coluna) e bandejas com chapa 24 mm, metal tratado contra ferrugem e pintura epóxi (a pó) na cor cinza (05 ou 06 prateleiras). Acabamento nas laterais em MDF revestido nas duas faces. Cor cinza claro. Medidas 198 x 104 x 0.33 cm. Garantia mínima de 12 meses	Unid	10		
20	2	Trampolim (cama elástica grande) de no mínimo 4.27m colorido + rede de proteção + escada. Especificações: estrutura de aço reforçada e galvanizado;	Unid	3		

		sistema de impulsão por 80 molas muito resistentes; quatro pés em forma de "u"; lona de salto extraforte com proteção uv, muito resistente e sem emendas; proteção de molas em espuma revestida em PVC colorido; acompanha rede de proteção colorida com 130cm de altura muito resistente. Sistema de montagem: a base é por encaixe e a rede de proteção é com parafusos. Fácil de montar e desmontar. Hastes de sustentação da rede revestidas com isotubos coloridos blindados para segurança das crianças. Acompanha ferramenta para montagem. Medidas da cama elástica montada: altura de trampolim: 80cm. Altura total inclusa rede de proteção: 210cm. Capacidade mínima: até 150 kg. Medidas da embalagem para transporte: 1 x 174cm x 50cm x 22cm - peso 66kg. Itens inclusos: 1 lona de salto; 1 rede de proteção colorida; 1 protetor de molas colorido; 8 isotubos coloridos; 8 ponteiras coloridas; 1 escada; 80 molas; 1 esticador de molas; 16 parafusos - 16 espaçadores; 16 porcas - 16 arruelas; manual de instruções em português.				
21	5	Cama box conjugado solteiro com baú e molas ensacadas, altura: 55 cm - largura: 88cm - profundidade: 188cm branco/preto, possuir enchimento lateral de espuma e tratamentos anticupim, antimofo, antiácaro e antialérgico, cama com estrutura de madeira	Und	2		
22	11	Banco para jardim madeira de plástico, fabricado com plástico reciclado através de processo de extrusão, medida: 1,50 m, na cor marrom (itaúba).	Unid	63		
23	44	Tripé profissional, cabeça semi-hidráulica 180 cm, para vídeo e foto, com alta qualidade e excelente acabamento, suporta 5 kg (máquina fotográfica e filmadora, compatível com as principais marcas do mercado), altura máxima 1.8m, altura mínima 23mm - máxima 30mm	Unid	1		
24	20	Luz para gravar vídeos, iluminação 3500 lm, temperatura de cor variável de 3000ºc à 5800ºc, voltagem 100-240v / 50-60hz / 2a com entrada de usb compatível com fonte de celular, acompanha: - 1 ring light 26 cm (medido de um ponto a outro) para iluminação de fotos, vídeos e make -1 adaptador de celular - 1 tripe 1,60 cm - 1 controle de intensidade de iluminação - 1 mini tripé flexível	Unid	2		
25	7	Escaninho de aço 1,98x1,20x0,40 metros (corpo bem estruturado), com 16 portas individuais 45x26 cm, com o corpo bem estruturado e portas com reforço, produzidos em chapa 22 (0,75 mm), moldura frontal altamente resistente fabricada em chapa 18 (1,2 mm), portas com venezianas para arejamento do interior do vão, evitando o mal cheiro dos itens guardados, pintura eletrostática a pó, com secagem em estufa e o pré-tratamento da chapa contra oxidação é realizado a partir do sistema de fosfatização com fosfato de zinco, na cor cinza	Unid	6		
26	19	Mesa de reunião em MDF 25mm - oval - 2,50x1,00x0,73m - 10 lugares mesa oval, bordas arredondadas em perfil de PVC, estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Material em MDF 25mm - tamanho da mesa 2,5mx1,00mx0,73m - 10 lugares. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	Unid	24		
27	28	Cadeira madeira (eucalipto) e palha cozinha para de mesa jantar envernizada. Medidas mínimas: largura 40cm x profundidade 43cm x altura 82cm, altura do assento a partir do solo: 46 cm suporta no mínimo 120kg.	Unid	70		
28	47	Guarda-roupa 6 portas 4 gavetas cor tabaco, tipo guarda-roupa casal, estrutura MDP, dobradiça aço, corrediças aço, inclusos maleiro embutido, cabideiro em aço, calceiro tipo varão em aço com puxadores, com rodapé, cor tabaco dimensões aprox. (l x a x p) 225 x 223 x 55 cm	Unid	2		
29	34	Balcão com armário aéreo de cozinha em MDF duna cristal, dupla face 15 mm, puxadores em metal, gavetas corrediças metálicas telescópicas, portas com dobradiças de pressão, medidas do balcão: 820x1. 200 x 510 mm (a x l x p) - 02 portas e 03 gavetas, medidas aéreas: 675x1.200 x 315 mm (a x l x a) - 03 portas.	Unid	17		
30	26	Mesa para escritório reta com medidas: comprimento 1,00 x largura 0,60 x altura 0,74 m em MDP com 15mm, com pés em aço carbono com acabamento em MDP interno	Und	81		
31	30	Guarda-roupa solteiro 3 portas e 2 gavetas 100% MDF/MDP revestimento/acabamento: pintura uv quantidade de gavetas: 2 gavetas quantidade de cabideiros: 2 cabideiros quantidade de portas: 3 portas tipo de porta: porta de bater aproximadamente, altura: 230cm aproximadamente, largura: 125,5cm aproximadamente, profundidade: 54cm	Und	2		

32	18	Banco de madeira nobre, reflorestada, selecionada, réguas sem nós secagem em estufa que impede torções modelo tamanduá em ferro fundido, com pitura em esmalte sintético preto e parafusos galvanizados, acabamento em verniz tipo stein impregnante de alta resistência ao sol e a chuva (ideal p/ambiente externo) Medida do banco: Altura: 70 cm Largura do acento entre os pés: 144 cm Largura total: 160 cm	Und	32		
33	38	Suporte para tv fixo de parede 26 a 65 pol. Suporta até 40kg. Em aço inoxidável. Medindo aproximadamente ?46 x 12 x 4 cm; 2 quilogramas	Und	26		
34	21	Armário aéreo 3 portas, estrutura em 100% MDF bp (formica impermeável) de 15mm - medindo aproximadamente - largura: 120cm, profundidade: 30cm - altura: 62cm, - puxador de perfil em alumínio, acabamento: pintura u.v – com 01 prateleira, dobradiças e ferragens da melhor qualidade, - produto entregue montado	Und	13		
35	49	Armário aéreo 2 portas, estrutura em 100% MDF bp (formica impermeável) de 15mm - medindo aproximadamente altura: 58 cm - largura: 70 cm - profundidade: 32 cm, - puxador de perfil em alumínio, acabamento: pintura u.v - com 01 prateleira, dobradiças e ferragens da melhor qualidade, - produto entregue montado	Und	13		
36	9	Sofá 3 lugares - peso suportado (kg): 130 (por assento) modelo: medindo aproximadamente: 1,71x0,76x0,54m. Estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto ou pinus (seca e tratada); chapas em osb com sistemas flexíveis compostos por percintas elásticas; pés em plástico rígido; preenchimento do assento espuma d-23 e dos encostos e braços em fibra de silicone com flocos de espuma d-10; almofadas dos assentos e encostos fixa; revestimento em corino preto. Garantia de 1 ano.	Und	8		
37	6	Suporte para tv multiarticulado até 80” peso máximo suportado: 40kg distância mínima da parede: 8cm distância máxima da parede: 43cm materiais: feito em aço carbono, com pintura de alta resistência e epóxi eletrostáticos com tratamento anticorrosivo. Vesa: 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400, 600x400mm. Instalação: fácil instalação. Embalagem deve conter: 01 suporte para tv multiarticulado, com inclinação, kit de instalação completo (buchas, arruelas, parafusos – m4, m5, m6 e m8), kit de instalação em televisores, organizador de cabos e 01 manual de instalação.	Und	12		
38	35	Nicho organizador com 9 gavetas coloridas (amarelo, laranja, vermelho), lateral e fundo na cor branca, material da estrutura confeccionado em MDP de 15mm, material de fundo confeccionado em MDF 3mm, com 4 rodízios para mobilidade, pintura uv atóxica em escala brilhante, frente das gavetas com acabamento de bordas em pintura pu, com medidas mínimas de 0,83 x 1,08 x 0,33m (altura x largura x profundidade)	Und	20		
39	3	Armário aéreo organizador pequeno 02 portas, confeccionado 100% em aço com puxadores, na cor branca, pintura com tinta automotiva, medidas de no mínimo: 70 x 28,3 x 35cm (comprimento x profundidade x altura)	Und	25		
40	22	Revisteiro pirâmide, confeccionado em MDP 15mm, com medidas de no mínimo: vãos 8cm, altura 100cm, largura 91cm, profundidade 40cm, na cor cinza	Und	2		
41	45	Armário cartolina com 09 gavetas (com no mínimo 9,5cm de altura com 50cm de profundidade) e 02 portas (balcão com no mínimo 58cm de altura com prateleira interna removível, fechadura contendo duas chaves), confeccionado em MDP 15mm, dimensões totais de no mínimo: 0,90 x 0,56 x 1,60m (largura x profundidade x altura), na cor cinza	Und	20		
42	50	Trocador de fraldas parede retrátil, com estrutura reforçada com mínima deflexão da mesa, com cantos arredondados, capacidade para suportar 90kg, contendo cinto de segurança, possuindo adição de bactericida, mesa de polietileno de alta resistência, com estrutura interna em aço inoxidável e aço zincado, de fácil operação movimento suave e abertura e fechamento, assistido por sistema pneumático, possuindo 02 ganchos para bolsa do bebe e porta objeto, acompanha: colchonete lavável, dimensões mínimas: comprimento 87cm, profundidade aberto 57cm e fechado 9cm	Und	42		
43	41	Cadeira de rodas manual dobrável, confeccionada em alumínio batido aeronáutico, resistente a ambientes irregulares. Dobrável em sistema reforçado duplo x, almofada com espuma, assento e encosto feito em nylon acolchoado, apoio de braços rebatíveis, apoio de pé removível e rebatível lateralmente com regulagem de altura, faixa ajustável na panturrilha, alavanca de freio bilaterais, dimensões: largura assento 40x40x47, profundida 44x40x47, altura encosto 46x40x47, largura total 48x40x47.	Und	22		
44	13	Cadeira de banho com assento acolchoado, acompanha comadre, com apoio para pés e anti-tombo. Suporta até 150kg, estrutura em aço carbono, pintura epoxi de alta resistência, encosto em courino, assento em courino acolchoado removível, giro de 360 º para facilitar banho em lugares com pouco espaço,	Und	22		

		quatro rodízio com travas.				
45	46	Cadeira de rodas para obesos, estrutura em aço de carbono, suporte até 200kg, tubo em aço, formato em duplo x tubular, estrutura dobrável com fechamento lateral, estofamento em nylon de alta resistência com 05 cm. Espessura mínima, freios bilaterais, rodas traseiras removíveis de "24" raiada, aro de propulsão de alumínio, rodas dianteiras de "8" maciça, apoio de pés removível e rebatível, base do pedal plataforma com regulagem de altura e angulo, faixa para apoio de panturrilha, protetor de roupa em nylon com abas.	Und	25		
46	36	Escada clínica de 2 degraus com superfície antiderrapantes, estrutura em aço com pintura epóxi branca	Unid	25		
47	31	Mesa auxiliar em inox. Medidas aproximadas: 40 cm x 60 cm x 80 cm), com rodízios giratórios mínimo 2" de diâmetro	Unid	30		
48	42	Biombo triplo, fabricado em aço inoxidável ou material compatível, possuir no mínimo 3 camadas, com rodinhas para melhor manuseio, material lavável.	Unid	25		
49	15	Banqueta em polipropileno injetado preto. Para uso em diversos ambientes, estrutura em plástico resistente e de fácil limpeza, ergonômica, suporte de até 100 kg. Medidas aproximadas: altura: 45cm x largura nos pés: 35 cm - largura no assento: 30 cm	Unid.	30		
50	16	Prateleiras de armazenamento em aço tipo porta pallet. Utilitária de metal industrial, estrutura reforçada em aço, capacidade de carga de 300 kg por prateleira. Medidas aproximadas: altura 2000 mm x largura 1500 x profundidade 600mm. Possuir perfis verticais (90x50x0,6 mm) e vigas (60x40x0,6 mm) - confeccionada em chapa de aço (no mínimo 0,3mm) nas prateleiras.	Unid	50		
51	27	Armário tipo roupeiro em aço com 12 portas médias com pitão para cadeado e com ventilação. Confeccionado com chapa 26" - tratamento anti-ferruginoso - pés em chapa 18" com tratamento antiferrugem - pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização - portas com reforço interno e ventilação - cor cinza. Medidas aproximadas: altura 1975mm x largura 1270mm x profundidade 400mm.	Unid	10		
52	51	Colchão de espuma dimensões 88x188x17cm densidade d45. Colchão de espuma solteiro, novo, com dimensões nominais mínimas de 88 cm de largura, 188 cm de comprimento e altura mínima de 17 cm. A estrutura interna deverá ser confeccionada obrigatoriamente em bloco monolítico ou lâmina única de espuma flexível de poliuretano convencional de alta resiliência, com densidade real d45 certificada, nível de conforto firme e capacidade de suporte para usuários com peso corporal de até 150 kg, sem comprometimento do desempenho, da estabilidade estrutural ou da durabilidade do produto. Será expressamente proibida a utilização de eps (poliestireno expandido/isopor), estruturas de madeira, compensados, aglomerados de espuma (ag) ou quaisquer materiais de enchimento que descaracterizem a constituição em espuma monobloco ou comprometam a uniformidade estrutural do colchão. O produto deverá ser do tipo double face (dupla face), permitindo utilização funcional em ambos os lados, com revestimento confeccionado em tecido plano ou malha de alta resistência, composto por poliéster ou composição mista contendo algodão, viscose ou materiais equivalentes, dotado de tratamento com propriedades antiácaro, antifungo, antialérgico e antimofo. O colchão deverá atender integralmente aos requisitos técnicos, de desempenho, segurança, identificação, rotulagem e avaliação da conformidade estabelecidos pela ABNT NBR 17034:2023 e pela portaria inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021, ou normas que venham a substituí-las. Deverá possuir registro ativo e selo de identificação da conformidade do inmetro, gravados de forma indelével e permanente na etiqueta do produto, a qual deverá estar costurada permanentemente à faixa lateral e conter, no mínimo, a razão social e o cnpj do fabricante, as dimensões do produto, a densidade nominal da espuma (d45), a composição têxtil do revestimento, a data de fabricação ou lote de rastreabilidade, o número do registro do inmetro e o respectivo selo de identificação da conformidade. Como comprovação da conformidade técnica do produto ofertado, deverá ser apresentada ficha técnica oficial do fabricante, acompanhada de cópia válida e vigente do certificado de conformidade emitido por organismo de certificação de produto (ocp) acreditado pela coordenação-geral de acreditação do inmetro (cgcre), comprovando o atendimento aos requisitos da portaria inmetro nº 35/2021, da ABNT NBR 17034:2023 e demais normas aplicáveis. Adicionalmente, deverá ser apresentado certificado, selo setorial, laudo laboratorial ou documento equivalente emitido por organismo independente, apto a comprovar a qualidade, desempenho, durabilidade, densidade e resistência da espuma utilizada, sendo aceitos o selo iner – pró-espuma ou certificações equivalentes que atestem requisitos técnicos iguais ou superiores. O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Como parâmetro referencial de qualidade, desempenho e	Unid	9		

		acabamento, deverão ser considerados produtos disponíveis no mercado com características equivalentes ou superiores às especificadas neste termo de referência.				
53	43	Estante armário organizador infantil com 9 nichos coloridos, estrutura lateral em MDP branco 15mm, hastes em madeira, pinos revestidos de PVC, caixas de tnt, estrutura de cardboard e poliéster, medidas totais da estante montada: 76 x 85,5 x 29,5cm (altura x largura x profundidade), contendo: 03 caixas grandes e 06 caixas medidas nas cores: vermelho, amarelo, azul e verde com medidas aproximadas 89 x 11 x 33cm	Und	60		

A PROPOSTA: R$ (Algarismos) e (Por extenso)
PRAZO DE ENTREGA: Deve constar o prazo para início da entrega dos produtos.
MARCA DOS ITENS:

3.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
3.3 Ainda, encontra-se a licitante ciente da aplicação do Decreto Municipal nº 10.838/2023.

Local, _____ de _____ de 2026

Representante Legal

ANEXO X – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este formulário deve ser preenchido pela empresa e apresentado para fins de confecção da respectiva Ata de Registro de Preços

Razão Social:
Logradouro:
Bairro:
Cidade:
Estado:

CNPJ nº:
Inscrição Estadual nº:
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº:

Representante Legal:
CPF:
RG: **Órgão Emissor:**

Dados do preposto, que receberá toda e qualquer comunicação legal destinada a pessoa jurídica, podendo inclusive ser o representante legal da empresa

Preposto:
CPF:
RG: **Órgão Emissor:**
Telefone com WhatsApp:
E-mail:

Local, _____ de _____ de 2026.

Representante Legal

ANEXO XI – MODELO DE ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____, com sede à Rua _____, neste Município e Comarca de _____ estado do(e) _____, forneceu, **XXX,** sendo compatível ou pertinente ao objeto, esta unidade, está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Local, _____ de _____ de 2026.

Nome da empresa que emitiu este atestado
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Nome do Representante da Empresa

Este atestado deve ser emitido em papel timbrado ou com carimbo com CNPJ

ANEXO XII – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Requisitante: DIVERSAS SECRETARIAS.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, com base na obrigatoriedade legal do Artigo 18 §1º da lei 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. **(Art. 18 - § 1º alínea I da Lei 14.133/2021).**

Necessidade: O Município de Palotina possui diversas unidades administrativas, educacionais, assistenciais, de saúde, esportivas, culturais e operacionais que necessitam de mobiliário adequado ao desenvolvimento de suas atividades.

A necessidade da contratação decorre da demanda por aquisição, substituição, reposição e complementação de móveis destinados aos ambientes de trabalho e atendimento ao público, considerando o desgaste decorrente do uso contínuo, a necessidade de adequação dos ambientes, a criação ou reorganização de espaços e a necessidade de disponibilização de mobiliário compatível com as atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais.

1.2 Justificativa da contratação: A ausência ou insuficiência de mobiliário adequado pode comprometer a organização dos ambientes públicos, as condições de trabalho dos servidores, o atendimento aos usuários dos serviços públicos e a adequada conservação e utilização dos bens e espaços municipais. Portanto a contratação deverá assegurar o fornecimento de móveis novos, adequados às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, observando requisitos mínimos de qualidade, resistência, funcionalidade, segurança, durabilidade e ergonomia, quando aplicáveis.

1.3 Referência aos instrumentos de planejamento: O referido objeto será adquirido com recursos próprios das secretarias.

1.4 Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas: Não foram encontradas inconsistência nos processos anteriores.

1.5 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

II – ALINHAMENTO COM PCA

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Contratações Anual – PCA ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. **(Art. 18° - § 1º Alínea II da Lei 14.133/2021).**

O referido objeto não estava alinhado com o PCA/2026, onde houve um equívoco quanto a renovação do pregão, não sendo mencionado no PCA**.**

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 18 - § 1º alínea III da Lei 14.133/2021).

Identificação das necessidades de negócio.

Para garantir a regularidade e a eficiência da entrega, os bens objeto da contratação deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) serem **novos e de primeiro uso**, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados ou remanufaturados;
b) possuir qualidade compatível com o uso institucional;
c) apresentar resistência e durabilidade adequadas à finalidade;
d) ser fornecidos sem defeitos, avarias ou vícios;
e) observar, quando aplicáveis, **as normas técnicas da ABNT** e demais normas técnicas e regulamentares pertinentes;

f) serem entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante transporte e armazenamento e serem entregues **nos locais indicados pela Administração;**
g) possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme estabelecido no Termo de Referência e respeitada, quando aplicável, a garantia legal prevista na legislação;
h) quando o item exigir montagem, esta deverá ser realizada pelo fornecedor, sem custo adicional para a Administração, caso assim definido no Termo de Referência;
i) ser substituídos, reparados ou corrigidos quando apresentarem defeitos, desconformidades ou danos imputáveis ao fornecedor;
j) atender às especificações de dimensões, materiais, espessuras, capacidade, acabamento, cor e demais características técnicas previstas para cada item;
k) atender integralmente às especificações constantes do Termo de Referência;

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala **(Art. 18 - § 1º alínea IV da Lei 14.133/2021).**

A última contratação para os itens em questão foi para as Diversas Secretarias Municipais, através do Pregão nº 110/2024 – Atas nº 1000 a 1014/2024. As mesmas vencem no dia 15 de dezembro de 2026, não havendo mais possibilidade de renovação e, a partir destas informações foram realizadas análises para a quantidade de cada item que foram adquiridos no período, alterando a quantidade quando necessário e incluindo novos itens para o novo processo, conforme apresentado no quadro a seguir:

Lot	Item	descrição	Unid	Qtd Licit	Qtd Solic
1	65324	armario alto duas portas coloridas - armário duas (02) portas confeccionadas em mdf 15mm cabeço do armário em mdf 25mm e compensado cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil pvc, chave de travamento, e uma prateleira interna. apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo inmetro que os processos e insumos/matéria prima utilizada estão em conformidade com as abnts/nbrs, nbr 15316, nbr 5841, nbr 12466 nbr 8261 garantindo a qualidade e segurança do usuário. base metálica em tubo 20 x 20 chapas 18 (1.2mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca m6. cores a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva). medidas: 1600 x 900 x 450mm.	UNID	20	0
2	65325	armário baixo fechado com 02 portas e 01 prateleira, medidas aproximadas 90x40x74, tampo em mdp 25mm cor cinza, e laterais com 15mm. fita de borda em pvc de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 5 anos.	UNID	44	22
3	67390	armário baixo, material de confecção aço, chapa nº 22 (0,75mm), 02 portas, medidas aproximadas de 75cm x 75cm x 40cm; cor cinza, com 01 divisória. garantia mínima de 12 meses	UNID	15	25
4	71131	armário de cozinha em mdf 5 mm, com revestimento, com 03 gavetas com corrediças, dobradiças metálicas, puxadores cromados, espaço para pia de 120cm, com 05 portas, dimensões mínimas 150 x 192 x 52,5cm, com cinco pés em aço de no mínimo 10cm de altura. fita de borda. cor cinza cristal garantia mínima de 12 meses.	UND	18	1
5	69748	armário misto em mdp, com duas portas baixas e 01 prateleira de 15mm, e duas prateleiras superiores de 15mm, com espessura tampo de 25mm e laterais de no mínimo 15mm. medindo aproximadamente 1,60x0,90x0,40m, na cor cinza cristal. fita de borda em pvc de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	UND	24	8
6	69749	armário organizador - alto, em mdp, com 02 portas, na cor cinza, dimensões aproximadas 160 x 80 x 40 cm, com tampo superior de 25mm e laterais e prateleiras de 15mm, com 06 prateleiras, puxador metálico (sem gavetas), fita de borda em pvc de no mínimo de 2mm. fita de borda em pvc de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	UND	21	7
7	87562	arquivo de aço, com chapas de aço reforçadas nº 24 (0,67mm), com 04 gavetas para pasta suspensa com puxadores embutidos e trilhos telescópicos, fechaduras com trava simultânea para todas as gavetas, pintura eletrostática a pó e nas medidas mínimas de 136 cm de altura, 47 cm de largura e 67 cm de profundidade, cor cinza, garantia mínima de 12 meses.	UNID	21	22
8	87563	cadeira fixa de aproximação executiva, com braços ômega, espuma injetada anatômica, bases com tubo 1 polegada, encosto e assento interligado por chapa de aço, medidas: 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. obs.: a poltrona deve ter a certificação da abnt 13.962 e ter garantia de troca contra defeitos de fabricação.	UND	93	51
11	65345	dispositivo de retenção para transporte de crianças em veículos automotores - bebê conforto - conjunto de elementos que contém uma combinação de tiras com fechos de travamento, dispositivo de ajuste, partes de fixação para crianças de 0 a 13 kg ou 12 meses, tecido acolchoado removível e lavável, protetor para cabeça removível, duas	UNID	4	2

		posições de regulagem do cinto na altura dos ombros, alça de apoio para transporte, estrutura em plástico de engenharia leve e resistente, sistema central de ajuste para o cinto, produto certificado pelo inmetro.			
13	69756	estante de aço biblioteca 12 prateleiras dupla confeccionada toda em chapa de aço 24 mm, metal tratado contra ferrugem com doze prateleiras, pintura em epóxi (a pó) micro texturizado. cor cinza claro. medidas: 2000 x 920 x 580 mm (a x l x p). garantia mínima de 12 meses.	UND	4	1
14	69758	mesa de escritório em mdp, 03 gavetas com chave, composição simples, medidas aproximadas: altura 74 cm, comprimento 120cm, largura 60cm, na cor cinza. estrutura em aço carbono e pintura epóxi (eletrostática). tampo de 2,5cm. fita de borda em pvc de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	UND	61	11
15	69759	mesa de escritório formato em l modelo delta com base de 2,5cm, de 03 gavetas fixas medidas mínimas aproximadas (axlxp) 75x165x150x60cm confeccionada em mdp com acabamento com fitas de borda de alta resistência. tampo com 3 furos de passa-cabos com tampa em pvc e estrutura em pés metalon com ponteiras niveladoras de piso e acabamento em pintura epóxi eletrostática. fita de borda em pvc de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	UND	38	18
16	65359	mesa em madeira medindo 80x80x150 cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100 x 2.50 mm com 04 pés de madeira maciça parte superior de no mínimo 80x80 mm inferior 50x50 mm de 80 cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	UNID	5	2
17	65360	mesa em madeira medindo 80x80x250 cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100 x 2.50 mm com 04 pés de madeira maciça parte superior de no mínimo 80x80 mm inferior 50x50 mm de 80 cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	UNID	6	3
18	65361	mesa em madeira medindo 80x80x320 cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100 x 2.50 mm com 04 pés de madeira maciça parte superior de no mínimo 80x80 mm inferior 50x50 mm de 80 cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	UNID	5	0
19	65362	mesa em plástico polipropileno virgem medidas mínimas: comp. 680mm, largura 680mm, altura 720 mm, peso 3,80, cor azul marinho ou preta	UNID	74	148
20	69760	mesa para escritório, tampo 25 mm com fita de borda de alta resistência, 1,50 x 0,70 x 0,74 metros, com 03 gavetas c/chave, cor cinza, com estrutura reforçada com passador de fiação. estrutura em pés metalon com ponteiras niveladoras de piso e acabamento em pintura epóxi eletrostática. fita de borda em pvc de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia de no mínimo 12 meses.	UND	23	4
25	65858	porta revista em aço: porta revista em aço para biblioteca modelo uma face premium, com reforço em "x" e nos pés para nivelamento e segurança, confeccionadas em chapa 14 (coluna) e bandejas com chapa 24 mm, metal tratado contra ferrugem e pintura epóxi (a pó) na cor cinza (05 ou 06 prateleiras). acabamento nas laterais em mdf revestido nas duas faces. cor cinza claro. medidas 198 x 104 x 0.33 cm. garantia mínima de 12 meses.	Unid	2	0
27	69765	apoio para pés ergonômico com regulagem de inclinação, suportando até 15 kg, estrutura tubular em aço carbono e apoio em plástico abs com revestimento zincado de alta resistência. garantia mínima de 12 meses.	UND	27	40
28	69766	cadeira de plástico sem apoio para os braços, material de polipropileno com aditivos anti uv, na cor azul marinho, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, com capacidade para suportar 182 kg, pesando aproximadamente 2,15 kg. de acordo com norma abnt nbr 14776 e certificado do inmetro portaria 341 e 342/14, garantia de no mínimo 12 meses.	UND	400	680
29	69767	cadeira de plástico sem apoio para os braços, material de polipropileno com aditivos anti uv, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, com capacidade para suportar 182 kg, pesando aproximadamente 2,15 kg. de acordo com norma abnt nbr 14776 e certificado do inmetro portaria 341 e 342/14, garantia de no mínimo 12 meses.	UND	70	0
30	69768	cadeira de plástico sem apoio para os braços, material de polipropileno com aditivos anti uv, na cor preta, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, com capacidade para suportar 182 kg, pesando aproximadamente 2,15 kg. de acordo com norma abnt nbr 14776 e certificado do inmetro portaria 341 e 342/14, garantia de no mínimo 12 meses.	UND	50	0
31	67608	estante de aço biblioteca 12 prateleiras dupla face - reforço em "x" -- nivelamento nos pés - confeccionada em chapa 18mm (colunas) e chapa 22 mm (bandejas) - tratamento antiferrugem - pintura epoxi (a pó) - cor: cinza - com 12 prateleiras. medidas: altura: 198 cm - profundidade: 0,60 cm - largura: 100 cm (a x p x l). garantia mínima de 12 meses. obs.: deverá ser apresentado juntamente com a proposta, laudo ou relatório emitido por organismo creditado pelo inmetro que as tintas estão em conformidades com os limites máximo permitido de chumbo em tintas de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares de revestimento de superfícies em conformidade com as abnts/nbrs 300-3 de acordo com a lei l11762/08, lei nº 11.762, de 1º de agosto de 2008.	UNID	8	10
32	69769	estante de aço com medidas aproximadas de 1.98 x 92 x 30 c/ 6 bandejas, confeccionadas em chapa de aço nº 22 (0,67mm).	UND	72	102
35	87566	carrinho de bebê peso máximo recomendado (kg) até 15kg, incluindo o modo deitado	UND	7	0

		tipo berço, para uso desde o nascimento, que, em conjunto com o apoio elevado para os pés, aconchegante para o bebê, dispor de fechamento tipo envelope, com colchonete super macio, removível e lavável, cinto de segurança, ajuste de altura e no comprimento das tiras, rodas grandes com giro 360° nas dianteiras e freio centralizado.			
37	69617	encadernadora a4 manual para espiral (furo redondo), com ajuste de margem e de profundidade 54 furos e capacidade para 15 folhas em uma única operação, com alta qualidade na lâmina para perfuração em vários tipos de papeis, acoplada com gaveta especial para o depósito dos resíduos, pintura eletrostática, produto totalmente em aço tratável na cor cinza	UND	1	0
38	30258	banco para jardim madeira de plástico, fabricado com plástico reciclado através de processo de extrusão, medida: 1,50 m, na cor marrom (itaúba).	UNID	35	0
41	69651	escaninho de aço 1,98x1,20x0,40 metros (corpo bem estruturado), com 16 portas individuais 45x26 cm, com o corpo bem estruturado e portas com reforço, produzidos em chapa 22 (0,75 mm), moldura frontal altamente resistente fabricada em chapa 18 (1,2 mm), portas com venezianas para arejamento do interior do vão, evitando o mal cheiro dos itens guardados, pintura eletrostática a pó, com secagem em estufa e o pré-tratamento da chapa contra oxidação é realizado a partir do sistema de fosfatização com fosfato de zinco, na cor cinza	UNID	8	0
42	69773	mesa de reunião em mdf 25mm - oval - 2,50x1,00x0,73m - 10 lugares mesa oval, bordas arredondadas em perfil de pvc, estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. material em mdf 25mm - tamanho da mesa 2,5mx1,00mx0,73m - 10 lugares. estrutura em aço na cor preta, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	UNID	13	3
43	69774	cadeira madeira (eucalipto) e palha cozinha para de mesa jantar envernizada. medidas mínimas: largura 40cm x profundidade 43cm x altura 82cm, altura do assento a partir do solo: 46 cm suporta no mínimo 120kg.	UNID	10	8
45	69776	balcão com armário aéreo de cozinha em mdf duna cristal, dupla face 15 mm, puxadores em metal, gavetas corrediças metálicas telescópicas, portas com dobradiças de pressão, medidas do balcão: 820x1. 200 x 510 mm (a x l x p) - 02 portas e 03 gavetas, medidas aéreo: 675x1.200 x 315 mm (a x l x a) - 03 portas.	UNID	7	2
46	69779	mesa para escritório reta com medidas: comprimento 1,00 x largura 0,60 x altura 0,74 m em mdp com 15mm, com pés em aço carbono com acabamento em mdp interno	UND	24	20
47	71126	cadeira de rodas, modelo conforma tilt (cadeira postural com módulos conformados sem sistema de reclinagem) com adicional de cinto torácico, para melhor segurança do aluno, pedal plataforma e apoio de braço com regulagem de altura e removível, visando à adaptação de acordo com seu crescimento e tipo de atividade a ser realizada.	UND	12	0
48	71129	cadeira de escritório com braço cadeira monobloco revestida com camada de poliuretano pele integral com 30mm de espessura, texturizada e lavável para melhor higiene, possui puxador e cantos arredondados, sendo estruturada por aço flexível de alta resistência, medindo aproximadamente no encosto 490x390mm e no assento 440x400mm, logo injetada na parte de trás, para controle da garantia, encaixe do encosto na lombar, braços reguláveis na horizontal e vertical, fixação do assento e dos braços na base através de uma cama em barra chato de perfeita conformidade com 250mm de elevação e junção através 4 pontos de fixação da base com parafusos m6, mecanismos de regulagem de altura a gás e com relax , base dos pés em formato estrela medindo 250mm por 100mm ancorados em rodinhas. serão aceitas medidas aproximadas.	UND	31	31
50	70804	banco de madeira nobre, reflorestada, selecionada, réguas sem nós secagem em estufa que impede torções modelo tamanduá em ferro fundido, com pintura em esmalte sintético preto e parafusos galvanizados, acabamento em verniz tipo stein impregnante de alta resistência ao sol e a chuva (ideal p/ambiente externo) medida do banco: altura: 70 cm largura do acento entre os pés: 144 cm largura total: 160 cm	UND	45	16
51	71146	armário roupeiro de aço com 12 portas, medidas: altura 1975mm x largura 925mm x profundidade 400mm, portas com reforço interno, pintura eletroestática a pó automatizada com fosfatização, cor cinza	UND	7	7
52	74652	conjunto coletivo infantil composto de 1 mesa e 4 cadeiras: mesa: estrutura com pés em tubo de aço secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), travessas em tubo de aço carbono secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). anel central com segmento de tubo de aço secção circular diâmetro de 76,2mm (3") com espessura de 3mm e h = 40mm. fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4 x comprimento 2 , cabeça chata. sapatas em polipropileno copolímero virgem injetadas na cor laranja fixadas à estrutura através de encaixe. pintura das partes metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. tampo em mdp ou mdf, espessura de 25mm, revestido na face superior em	UND	35	13

		laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza cantos arredondados. revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - bp, na cor branca. furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4 x 13mm de comprimento. dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura). topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polinivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja (ver referências), coladas com adesivo "hot melting". dimensões nominais de 29mm (largura) x 2,5mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. altura 460mm cadeira: estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). ponteiras, sapatas, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, el			
53	74651	suporte para monitor 2 gavetas, mdf, 26x39x12 cor: preta. material: mdf	UND	15	4
54	90463	dispositivo de retenção para transporte de crianças em veículos automotores - assento de elevação - para crianças de 04 até 07 anos: tecido removível, utilização com cinto de 03 (três) pontos do carro passe pelo centro do ombro e peito e sobre os quadris, material poliéster e polietileno, cor preto. garantia do fornecedor 03 meses. certificado pelo inmetro.	UND	3	1
56	90461	cadeira para escritório para obesos até 250kg - cor: preto - medindo aproximadamente 82 cm x 73cm x 57cm	UND	10	4
58	90459	poltrona courino preto - suporta até 120kg garantia de fábrica de 03 meses contra defeito de fabricação. travamento da estrutura com grampos em aço galvanizados e parafusos com flange de 5 mm; acento sustentado por percintas elásticas; madeira de reflorestamento eucalipto; medindo aproximadamente altura: 73 cm largura: 65 cm profundidade: 70 cm peso: 15 kg	UND	5	6
59	90458	armário aéreo 3 portas, estrutura em 100% mdf bp (formica impermeável) de 15mm - medindo aproximadamente - largura: 120cm, profundidade: 30cm - altura: 62cm, - puxador de perfil em alumínio, acabamento: pintura u.v – com 01 prateleiras, dobradiças e ferragens da melhor qualidade, - produto entregue montado	UND	5	0
60	90457	armário aéreo 2 portas, estrutura em 100% mdf bp (formica impermeável) de 15mm - medindo aproximadamente altura: 58 cm - largura: 70 cm - profundidade: 32 cm, - puxador de perfil em alumínio, acabamento: pintura u.v - com 01 prateleiras, dobradiças e ferragens da melhor qualidade, - produto entregue montado	UND	5	0
62	14656	armário de aço com 02 portas: medidas 1.98x0,90x0,40 c/4 prateleiras c/chave na cor cinza.	UNID	60	59
64	89935	armário roupeiro de aço com 04 portas venezianas para ventilação (vertical), confeccionado em aço com chapa de 26 x 0,45mm tratada antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi pó por processo eletrostático, sem divisórias internas, fechamento com pitão para cadeado, na cor cinza com medidas aproximadas: 198 x 33 x 42cm (altura x largura x profundidade)	UND	20	2
67	89932	revisteiro pirâmide, confeccionado em mdp 15mm, com medidas de no minimo: vãos 8cm, altura 100cm, largura 91cm, profundidade 40cm, na cor cinza	UND	37	0
68	89933	armário cartolina com 09 gavetas (com no mínimo 9,5cm de altura com 50cm de profundidade) e 02 portas (balcão com no mínimo 58cm de altura com prateleira interna removível, fechadura contendo duas chaves), confeccionado em mdp 15mm, dimensões totais de no mínimo: 0,90 x 0,56 x 1,60m (largura x profundidade x altura), na cor cinza	UND	47	1
70	89935	armário roupeiro de aço com 04 portas venezianas para ventilação (vertical), confeccionado em aço com chapa de 26 x 0,45mm tratada antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi pó por processo eletrostático, sem divisórias internas, fechamento com pitão para cadeado, na cor cinza com medidas aproximadas: 198 x 33 x 42cm (altura x largura x profundidade)	UND	21	0
71	89936	estante armário organizador infantil com 9 nichos coloridos, estrutura lateral em mdp branco 15mm, hastes em madeira, pinos revestidos de pvc, caixas de tnt, estrutura de cardboard e poliéster, medidas totais da estante montada: 76 x 85,5 x 29,5cm (altura x largura x profundidade), contendo: 03 caixas grandes e 06 caixas medidas nas cores: vermelho, amarelo, azul e verde com medidas aproximadas 89 x 11 x 33cm	UND	33	2
72	90464	cadeira com estrutura pés tubo oblongo 0,90 mm, estrutura do encosto tubo oblongo 1,20 mm, pintura eletrostática preto fosco, assento e encosto de plástico cor preta, resistente até 120 kg, design anatômico. dimensões do produto: altura 0,83 mt, largura 0,42 mt, prof. assento: 0,46 mt, prof. produto: 0,51 mt.	UND	50	60
73	90465	cadeira de rodas manual dobrável, confeccionada em alumínio batido aeronáutico, resistente a ambientes irregulares. dobrável em sistema reforçado duplo x, almofada com espuma, assento e encosto feito em nylon acolchoado, apoio de braços rebatíveis, apoio de pé removível e rebatível lateralmente com regulagem de altura, faixa ajustável na panturrilha, alavanca de freio bilaterais, dimensões: largura assento 40x40x47, profundida 44x40x47, altura encosto 46x40x47, largura total 48x40x47.	UND	5	3
74	90466	cadeira de banho com assento acolchoado, acompanha comadre, com apoio para pés e anti tombo. suporta até 150 kg, estrutura em aço carbono, pintura epoxi de alta resistência, encosto em courino, assento em courino acolchoado removível, giro de 360 º para facilitar banho em lugares com pouco espaço, quatro rodízio com travas.	UND	5	3

75	89951	poltrona decorativa polly matrix, poltrona de 01 lugar, peso suportado 100 kg por assento, assento e encosto espuma e densidade ds-20, cobertura material corvin, estrutura em madeira eucalipto e pinus, percinta cinta elástica, pés e braços alumínio polido, fixação grampos e parafusos, dimensões altura 82 cm largura 62 cm profundidade 82 cm peso 12.5 kg, cor preto.	UND	15	20

4.1 Diante ao exposto, destaca-se no Quadro abaixo as quantidades estimadas para o novo processo licitatório, com as devidas justificativas para os itens que necessitaram permanecer ou aumentar a quantidade:

ORDEM	descrição	Unid	Qtd
1	estante armário organizador infantil com 9 nichos coloridos, estrutura lateral em mdp branco 15mm, hastes em madeira, pinos revestidos de pvc, caixas de tnt, estrutura de cardboard e poliéster, medidas totais da estante montada: 76 x 85,5 x 29,5cm (altura x largura x profundidade), contendo: 03 caixas grandes e 06 caixas medidas nas cores: vermelho, amarelo, azul e verde com medidas aproximadas 89 x 11 x 33cm	UND	**20**
2	armário alto duas portas coloridas - armário duas (02) portas confeccionadas em mdf 15 mm cabeço do armário em mdf 25 mm e compensado cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil pvc, chave de travamento, e uma prateleira interna. apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo inmetro que os processos e insumos/matéria prima utilizada estão em conformidade com as ABNTs/nbrs, nbr 15316, nbr 5841, nbr 12466 nbr 8261 garantindo a qualidade e segurança do usuário. base metálica em tubo 20 x 20 chapas 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca m6. cores a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva). medidas: 1600 x 900 x 450 cm.	UNID	**17**
3	armário baixo fechado com 02 portas e 01 prateleira, medidas aproximadas 90x40x74, tampo em mdp 25mm cor cinza, e laterais com 15mm. fita de borda em pvc de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 5 anos.	UNID	**55**
4	armário de cozinha em mdf 15 mm, com revestimento, com 03 gavetas com corrediças, dobradiças metálicas, puxadores cromados, espaço para pia de 120 cm, com 05 portas, dimensões mínimas 150 x 192 x 52,5 cm, com cinco pés em aço de no mínimo 10cm de altura. fita de borda. cor cinza cristal garantia mínima de 12 meses.	UNID	**14**
5	armário misto em mdp, com duas portas baixas e 01 prateleira de 15mm, e duas prateleiras superiores de 15mm, com espessura tampo de 25mm e laterais de no mínimo 15mm. medindo aproximadamente 1,60x0,90x0,40m, na cor cinza cristal. fita de borda em pvc de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	UNID	**20**
6	armário organizador - alto, em mdp, com 02 portas, na cor cinza, dimensões aproximadas 160 x 80 x 40 cm, com tampo superior de 25mm e laterais e prateleiras de 15mm, com 06 prateleiras, puxador metálico (sem gavetas), fita de borda em pvc de no mínimo de 2mm. fita de borda em pvc de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	UNID	**36**
7	cama elástica: com dimensões aproximadas de 370cm x 260cm, com uma resistência mínima para impactos de 350 kg, pintura a pó eletrostática na cor prata, rede de salto resistente.	UNID	**3**
8	conjunto de sofá 02 e 03 lugares: estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto ou pinus (seca e tratada); chapas em osb com sistemas flexíveis compostos por percintas elásticas; pés em plástico rígido; preenchimento do assento em fibra de silicone e dos encostos e braços em fibra de silicone com flocos de espuma; almofadas dos assentos e encostos fixa; revestimento em corino preto; medidas aproximadas: 02 lugares- 98x158x92, 03 lugares- 98x207x92.	UNID	**7**
9	mesa de escritório em mdp, 03 gavetas com chave, composição simples, medidas aproximadas: altura 74 cm, comprimento 120cm, largura 60cm, na cor cinza. estrutura em aço carbono e pintura epóxi (eletrostática). tampo de 2,5cm. fita de borda em pvc de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	UNID	**91**
10	mesa de escritório formato em l modelo delta com base de 2,5cm, de 03 gavetas fixas medidas mínimas aproximadas (axlxp) 75x165x150x60cm confeccionada em mdp com acabamento com fitas de borda de alta resistência. tampo com 3 furos de passa-cabos com tampa em pvc e estrutura em pés metalon com ponteiras niveladoras de piso e acabamento em pintura epóxi eletrostática. fita de borda em pvc de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia mínima de 12 meses.	UNID	**71**
11	mesa em madeira medindo **80x80x150** cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100 x 2.50 mm com 04 pes de madeira maciça parte superior de no mínimo 80x80 mm inferior 50x50 mm de 80 cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	UNID	**14**
12	mesa em madeira medindo **80x80x250** cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100 x 2.50 mm com 04 pes de madeira maciça parte superior de no mínimo 80x80 mm inferior 50x50 mm de 80 cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	UNID	**15**
13	mesa em madeira medindo **80x80x320** cm estrutura de madeira de boa qualidade estrutura com tabuas de 100 x 2.50 mm com 04 pes de madeira maciça parte superior de no mínimo 80x80 mm inferior 50x50 mm de 80 cm de altura com encaixe com tampão de madeira de 25mm vernizada ou pintada na cor a definir.	UNID	**14**
14	mesa para escritório, tampo 25 mm com fita de borda de alta resistência, 1,50 x 0,70 x 0,74 metros, com 03 gavetas c/chave, cor cinza, com estrutura reforçada com passador de fiação. estrutura em pés metalon com ponteiras niveladoras de piso e acabamento em pintura epóxi eletrostática. fita de borda em pvc de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia de no mínimo 12 meses.	UNID	**52**
15	mesa redonda, modelo de reunião tampo produzido em mdp 25 mm, estrutura metálica confeccionado em aço carbono sendo coluna redonda 3,5" parede de 0,90mm de espessura, com pés niveladores e sapatas plásticas interna, fixação do tampo à estrutura por meio de 04 parafusos, dimensões de mesa, 1200mm de diâmetro x 750 mm altura. fita de borda em pvc de no mínimo 2,5mm com rebaixe de 0,5mm. garantia	UNID	**48**

	mínima de 12 meses.		
16	módulos de prateleira, em aço, chapas de no mínimo 24mm, medidas mínimas aproximadas 190 cm x 90 cm x 30 cm; com 06 bandejas, com reforço, cor cinza. garantia mínima de 12 meses.	UNID	**78**
17	pia inox medida aproximada 12,5 x 120 x 53 com escorredor inox, cuba centralizada, com válvula. medida da cuba: 41cm x 32cm x 13cm.	UNID	**16**
18	piscina de bolinhas: com dimensões aproximadas de 1,90 m x 1,90 m, estrutura em ferro galvanizado, revestimento em espuma de alta densidade, que são revestidos posteriormente com xp50 colorido, com 2.000 bolinhas multicoloridas, tipo a, com rede em polipropileno, acompanha degrau para acesso.	UNID	**4**
19	porta revista em aço: porta revista em aço para biblioteca modelo uma face premium, com reforço em "x" e nos pés para nivelamento e segurança, confeccionadas em chapa 14 (coluna) e bandejas com chapa 24 mm, metal tratado contra ferrugem e pintura epóxi (a pó) na cor cinza (05 ou 06 prateleiras). acabamento nas laterais em mdf revestido nas duas faces. cor cinza claro. medidas 198 x 104 x 0.33 cm. garantia mínima de 12 meses.	UNID	**10**
20	trampolim (cama elástica grande) de no mínimo 4.27m colorido + rede de proteção + escada. especificações: estrutura de aço reforçada e galvanizado; sistema de impulsão por 80 molas muito resistentes; quatro pés em forma de "u"; lona de salto extraforte com proteção uv, muito resistente e sem emendas; proteção de molas em espuma revestida em pvc colorido; acompanha rede de proteção colorida com 130cm de altura muito resistente. sistema de montagem: a base é por encaixe e a rede de proteção é com parafusos. fácil de montar e desmontar. hastes de sustentação da rede revestidas com isotubos coloridos blindados para segurança das crianças. acompanha ferramenta para montagem. medidas da cama elástica montada: altura de trampolim: 80cm. altura total inclusa rede de proteção: 210cm. capacidade mínima: até 150 kg. medidas da embalagem para transporte: 1 x 174cm x 50cm x 22cm - peso 66kg. itens inclusos: 1 lona de salto; 1 rede de proteção colorida; 1 protetor de molas colorido; 8 isotubos coloridos; 8 ponteiras coloridas; 1 escada; 80 molas; 1 esticador de molas; 16 parafusos - 16 espaçadores; 16 porcas - 16 arruelas; manual de instruções em português.	UNID	**3**
21	cama box conjugado solteiro com Baú e molas ensacadas, altura: 55 cm - largura: 88cm - profundidade: 188cm branco/preto, possuir enchimento lateral de espuma e tratamentos anticupim, antimofo antiácaro e antialérgico, cama com estrutura de madeira	UNID	**2**
22	banco para jardim madeira de plástico, fabricado com plástico reciclado através de processo de extrusão, medida: 1,50 m, na cor marrom (itaúba).	UNID	**63**
23	tripé profissional, cabeça semi-hidráulica 180cm, para vídeo e foto, com alta qualidade e excelente acabamento, suporta 5 kg (máquina fotográfica e filmadora, compatível com as principais marcas do mercado), altura máxima 1.8m, altura mínima 23mm - máxima 30mm	UNID	**1**
24	luz para gravar vídeos, iluminação 3500 lm, temperatura de cor variável de 3000ºc à 5800ºc, voltagem 100-240v / 50-60hz / 2A com entrada de usb compatível com fonte de celular, acompanha: 1 ring light 26 cm (medido de um ponto a outro) para iluminação de fotos, vídeos e make - 1 adaptador de celular - 1 tripe 1,60 cm - 1 controle de intensidade de iluminação - 1 mini tripé flexível	UNID	**2**
25	escaninho de aço 1,98x1,20x0,40 metros (corpo bem estruturado), com 16 portas individuais 45x26 cm, com o corpo bem estruturado e portas com reforço, produzidos em chapa 22 (0,75 mm), moldura frontal altamente resistente fabricada em chapa 18 (1,2 mm), portas com venezianas para arejamento do interior do vão, evitando o mal cheiro dos itens guardados, pintura eletrostática a pó, com secagem em estufa e o pré-tratamento da chapa contra oxidação é realizado a partir do sistema de fosfatização com fosfato de zinco, na cor cinza	UNID	**6**
26	mesa de reunião em mdf 25mm - oval - 2,50x1,00x0,73m - 10 lugares mesa oval, bordas arredondadas em perfil de pvc, estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. material em mdf 25mm - tamanho da mesa 2,5mx1,00mx0,73m - 10 lugares. estrutura em aço na cor preta, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	UNID	**24**
27	cadeira madeira (eucalipto) e palha cozinha para de mesa jantar envernizada. medidas mínimas: largura 40cm x profundidade 43cm x altura 82cm, altura do assento a partir do solo: 46 cm suporta no mínimo 120kg.	UNID	**70**
28	guarda-roupa 6 portas 4 gavetas cor tabaco, tipo guarda-roupa casal, estrutura mdp, dobradiça aço, corrediças aço, inclusos maleiro embutido, cabideiro em aço, calceiro tipo varão em aço com puxadores, com rodapé, cor tabaco dimensões aprox. (l x a x p) 225 x 223 x 55 cm	UNID	**2**
29	balcão com armário aéreo de cozinha em mdf duna cristal, dupla face 15 mm, puxadores em metal, gavetas corrediças metálicas telescópicas, portas com dobradiças de pressão, medidas do balcão: 820x1. 200 x 510 mm (a x l x p) - 02 portas e 03 gavetas, medidas aéreas: 675x1.200 x 315 mm (a x l x a) - 03 portas.	UNID	**17**
30	mesa para escritório reta com medidas: comprimento 1,00 x largura 0,60 x altura 0,74 m em mdp com 15mm, com pés em aço carbono com acabamento em mdp interno	UNID	**81**
31	guarda-roupa solteiro 3 portas e 2 gavetas 100% mdf/mdp revestimento/acabamento: pintura uv quantidade de gavetas: 2 gavetas quantidade de cabideiros: 2 cabideiros quantidade de portas: 3 portas tipo de porta: porta de bater aproximadamente, altura: 230cm aproximadamente, largura: 125,5cm aproximadamente, profundidade: 54cm	UND	**2**
32	banco de madeira nobre, reflorestada, selecionada, réguas sem nós secagem em estufa que impede torções – modelo tamanduá em ferro fundido, com pintura em esmalte sintético preto e parafusos galvanizados, acabamento em verniz tipo stein impregnante de alta resistência ao sol e a chuva (ideal p/ambiente externo) medida do banco altura: 70cm largura do acento entre os pés: 144cm	UND	**32**

	largura total: 160cm		
33	suporte para tv fixo de parede 26 a 65 pol. suporta até 40kg. em aço inoxidável. medindo aproximadamente 46 x 12 x 4 cm; 2 quilogramas	UNID	**26**
34	armário aéreo 3 portas, estrutura em 100% mdf bp (formica impermeável) de 15mm - medindo aproximadamente - largura: 120cm, profundidade: 30cm - altura : 62cm, - puxador de perfil em alumínio, acabamento: pintura u.v – com 01 prateleiras, dobradiças e ferragens da melhor qualidade, - produto entregue montado	UNID	**13**
35	armário aéreo 2 portas, estrutura em 100% mdf bp (formica impermeável) de 15mm - medindo aproximadamente altura: 58 cm - largura: 70 cm - profundidade: 32 cm, - puxador de perfil em alumínio, acabamento: pintura u.v - com 01 prateleiras, dobradiças e ferragens da melhor qualidade, - produto entregue montado	UNID	**13**
36	sofá 3 lugares - peso suportado (kg): 130 (por assento) modelo: medindo aproximadamente: 1,71x0,76x0,54m. estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto ou pinus (seca e tratada); chapas em osb com sistemas flexíveis compostos por percintas elásticas; pés em plástico rígido; preenchimento do assento espuma d-23 e dos encostos e braços em fibra de silicone com flocos de espuma d-10; almofadas dos assentos e encostos fixa; revestimento em corino preto. garantia de 1 ano.	UNID	**8**
37	suporte para tv multiarticulado até 80" peso máximo suportado: 40kg distância mínima da parede: 8cm distância máxima da parede: 43cm materiais: feito em aço carbono, com pintura de alta resistência e epóxi eletrostáticos com tratamento anticorrosivo. vesa: 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400, 600x400mm. instalação: fácil instalação. embalagem deve conter: 01 suporte para tv multiarticulado, com inclinação, kit de instalação completo (buchas, arruelas, parafusos (m4, m5, m6 e m8), kit de instalação em televisores, organizador de cabos e 01 manual de instalação.	UND	**12**
38	nicho organizador com 9 gavetas coloridas (amarelo, laranja, vermelho), lateral e fundo na cor branca, material da estrutura confeccionado em mdp de 15mm, material de fundo confeccionado em mdf 3mm, com 4 rodízios para mobilidade, pintura uv atóxica em escala brilhante, frente das gavetas com acabamento de bordas em pintura pu, com medidas mínimas de 0,83 x 1,08 x 0,33m (altura x largura x profundidade)	UND	**20**
39	armário aéreo organizador pequeno 02 portas, confeccionado 100% em aço, com puxadores em alumínio, na cor branca, pintura com tinta automotiva, medidas de no mínimo: 70 x 28,3 x 35cm (comprimento x profundidade x altura)	UND	**25**
40	revisteiro pirâmide, confeccionado em mdp 15mm, com medidas de no mínimo: vãos 8cm, altura 100cm, largura 91cm, profundidade 40cm, na cor cinza	UND	**2**
41	armário cartolina com 09 gavetas (com no mínimo 9,5cm de altura com 50cm de profundidade) e 02 portas (balcão com no mínimo 58cm de altura com prateleira interna removível, fechadura contendo duas chaves), confeccionado em mdp 15mm, dimensões totais de no mínimo: 0,90 x 0,56 x 1,60m (largura x profundidade x altura), na cor cinza	UND	**20**
42	trocador de fraldas parede retrátil, com estrutura reforçada com mínima deflexão da mesa, com cantos arredondados, capacidade para suportar 90kg, contendo cinto de segurança, possuindo adição de bactericida, mesa de polietileno de alta resistência, com estrutura interna em aço inoxidável e aço zincado, de fácil operação movimento suave e abertura e fechamento, assistido por sistema pneumático, possuindo 02 ganchos para bolsa do bebe e porta objeto, acompanha: colchonete lavável, dimensões mínimas: comprimento 87cm, profundidade aberto 57cm e fechado 9cm	UND	**42**
43	cadeira de rodas manual dobrável, confeccionada em alumínio batido aeronáutico, resistente a ambientes irregulares. dobrável em sistema reforçado duplo x, almofada com espuma, assento e encosto feito em nylon acolchoado, apoio de braços rebatíveis, apoio de pé removível e rebatível lateralmente com regulagem de altura, faixa ajustável na panturrilha, alavanca de freio bilaterais, dimensões: largura assento 40x40x47, profundida 44x40x47, altura encosto 46x40x47, largura total 48x40x47.	UNID	**22**
44	cadeira de banho com assento acolchoado, acompanha comadre, com apoio para pés e anti tombo. suporta até 150 kg, estrutura em aço carbono, pintura epóxi de alta resistência, encosto em courino, assento em courino acolchoado removível, giro de 360 º para facilitar banho em lugares com pouco espaço, quatro rodízio com travas.	UNID	**22**
45	cadeira de rodas para obesos, estrutura em aço de carbono, suporte até 200kg, tubo em aço, formato em duplo x tubular, estrutura dobrável com fechamento lateral, estofamento em nylon de alta resistência com 05 cm. espessura mínima, freios bilaterais, rodas traseiras removíveis de "24" raiada, aro de propulsão de alumínio, rodas dianteiras de "8" maciça, apoio de pés removível e rebatível, base do pedal plataforma com regulagem de altura e angulo, faixa para apoio de panturrilha, protetor de roupa em nylon com abas.	UNID	25
46	escada clínica de 2 degraus com superfície antiderrapantes, estrutura em aço com pintura epóxi branca	UNID	25
47	mesa auxiliar em inox. medidas aproximadas: 40 cm x 60 cm x 80 cm), com rodízios giratórios mínimo 2" de diâmetro	UNID	30
48	biombo triplo, fabricado em aço inoxidável ou material compatível, possuir no mínimo 3 camadas, com rodinhas para melhor manuseio, material lavável. tamanho aproximado aberto: 175 x 180 cm.	UNID	25
49	**banqueta em polipropileno injetado preto**. para uso em diversos ambientes, estrutura em plástico resistente e de fácil limpeza, ergonômica, suporte de até 100 kg. medidas aproximadas: altura: 45cm x largura nos pés: 35 cm - largura no assento: 30 cm	UNID	**30**
50	prateleiras de armazenamento em aço tipo porta pallet. utilitária de metal industrial, estrutura reforçada em aço, capacidade de carga de 300 kg por prateleira. medidas aproximadas: altura 2000 mm x largura 1500 x profundidade 600mm. possuir perfis verticais (90x50x0,6 mm) e vigas (60x40x0,6 mm) - confeccionada em chapa de aço (no mínimo 0,3mm) nas prateleiras.	UNID	**50**
51	**armário tipo roupeiro em aço com 12 portas médias com pitão para cadeado e com ventilação**. confeccionado com chapa 26" - tratamento anti-ferruginoso - pés em chapa 18" com tratamento antiferrugem - pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização - portas com reforço interno e ventilação - cor cinza. medidas aproximadas: altura 1975mm x largura 1270mm x profundidade 400mm.	UNID	**10**

52	colchão de espuma dimensões 88x188x17cm densidade d45. colchão de espuma solteiro, novo, com dimensões nominais mínimas de 88 cm de largura, 188 cm de comprimento e altura mínima de 17 cm. a estrutura interna deverá ser confeccionada obrigatoriamente em bloco monolítico ou lâmina única de espuma flexível de poliuretano convencional de alta resiliência, com densidade real d45 certificada, nível de conforto firme e capacidade de suporte para usuários com peso corporal de até 150 kg, sem comprometimento do desempenho, da estabilidade estrutural ou da durabilidade do produto. será expressamente proibida a utilização de eps (poliestireno expandido/isopor), estruturas de madeira, compensados, aglomerados de espuma (ag) ou quaisquer materiais de enchimento que descaracterizem a constituição em espuma monobloco ou comprometam a uniformidade estrutural do colchão.	UNID	**9**
53	estante armário organizador infantil com 9 nichos coloridos, estrutura lateral em mdp branco 15mm, hastes em madeira, pinos revestidos de pvc, caixas de tnt, estrutura de cardboard e poliéster, medidas total da estante montada: 76 x 85,5 x 29,5cm (altura x largura x profundidade), contendo: 03 caixas grandes e 06 caixas medidas nas cores: vermelho, amarelo, azul e verde com medidas aproximadas 89 x 11 x 33cm	UND	60

4.2 Justificativas de quantidades por secretaria constantes no Memorando 4101/2026 (1DOC):

Secretaria Municipal de Administração: A presente contratação tem por finalidade atender às demandas permanentes da Secretaria Municipal de Administração e das demais Secretarias do Município de Palotina, mediante Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos e acessórios destinados à estruturação, modernização, ampliação e manutenção dos ambientes administrativos e operacionais da Administração Pública Municipal. A contratação é necessária em razão do desgaste natural dos bens atualmente utilizados, da substituição de mobiliários danificados ou tecnicamente obsoletos, da necessidade de equipar novos setores e reorganizar espaços físicos, bem como atender demandas decorrentes da expansão dos serviços públicos municipais. Os itens previstos possuem utilização contínua e são indispensáveis para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, proporcionar maior conforto e segurança aos usuários dos serviços públicos e assegurar melhores condições de atendimento à população.

Justificam-se especificamente as seguintes aquisições:

- Armários altos, baixos e organizadores: destinados ao armazenamento seguro de processos administrativos, documentos, materiais de expediente, equipamentos e demais bens patrimoniais, contribuindo para a organização dos ambientes, preservação dos documentos públicos e otimização dos espaços de trabalho.
- Armário de cozinha e pia em inox: necessários para equipar copas e áreas de apoio das unidades administrativas, proporcionando condições adequadas de armazenamento de utensílios, preparo de café e higienização, em conformidade com as normas de higiene e saúde ocupacional.
- Mesas de escritório (retas e em "L"): destinadas à substituição de mobiliário deteriorado e à estruturação de novos postos de trabalho, oferecendo ergonomia, funcionalidade e melhor aproveitamento dos espaços administrativos.
- Mesas de madeira de diversos tamanhos: destinadas à realização de reuniões, capacitações, atendimentos coletivos, eventos internos e demais atividades institucionais que demandam espaços colaborativos.
- Mesa de reunião oval: necessária para reuniões técnicas, administrativas, audiências, treinamentos e encontros institucionais, proporcionando ambiente adequado para tomada de decisões e integração entre equipes.
- Bancos para jardim: destinados às áreas externas de prédios públicos, praças, espaços de convivência e demais locais utilizados por servidores e cidadãos, promovendo conforto aos usuários e valorização dos espaços públicos.
- Tripés profissionais e iluminação para gravação de vídeos: destinados à produção de materiais audiovisuais institucionais, campanhas educativas, treinamentos, divulgação de ações governamentais, eventos oficiais e comunicação institucional, fortalecendo a transparência e o acesso à informação.
- Suportes fixos e articulados para televisores: necessários para instalação segura de equipamentos de vídeo em salas de reuniões, recepções, auditórios, espaços de treinamento e demais ambientes utilizados para comunicação interna e atendimento ao público.

Considerando que as necessidades poderão surgir ao longo da vigência contratual, sem possibilidade de previsão exata de quantidades por unidade administrativa, a contratação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando estoques desnecessários, reduzindo desperdícios, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e garantindo economicidade. A adoção do Registro de Preços também possibilita atendimento simultâneo às diversas Secretarias Municipais, padronização dos materiais adquiridos, simplificação dos procedimentos administrativos e maior agilidade na reposição de mobiliários e equipamentos indispensáveis ao regular funcionamento da Administração Pública.

Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): A aquisição de novos colchões para as camas do Corpo de Bombeiros Militar de Palotina justifica-se pela necessidade de substituição dos colchões atualmente utilizados, os quais apresentam desgaste acentuado em razão do uso contínuo e da vida útil avançada. As condições atuais comprometem o conforto, a higiene e a qualidade do descanso dos militares e dos agentes de Defesa Civil que utilizam as instalações durante os períodos de plantão e atendimento a ocorrências. Considerando que esses profissionais permanecem em regime de prontidão para atuação em emergências, é fundamental disponibilizar condições adequadas de repouso, contribuindo para a preservação da saúde, do bem-estar e da capacidade operacional das equipes. Dessa forma, a aquisição visa garantir melhores condições de alojamento e a continuidade da prestação eficiente dos serviços à população.

Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente: As quantidades serão necessárias para que todos os departamentos da Secretaria do Agronegócio e Meio Ambiente sejam devidamente equipados.

Secretaria Municipal de Assistência Social: Justifica-se o quantitativo estimado de móveis a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de atender às demandas dos diversos setores e unidades vinculadas à pasta, incluindo Cras, Creas, Gestão, Casa Lar I e II, Unidade Conviver, Centro Dia, Oficinas e Casa de Passagem. A estimativa foi realizada com base nas necessidades atuais e futuras de manutenção, substituição e ampliação dos mobiliários, visando garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, conforto aos usuários e a continuidade dos serviços socioassistenciais prestados à população. Considerando a impossibilidade de prever com exatidão a demanda específica de cada unidade ao longo da vigência da contratação, o quantitativo estimado foi definido de forma a assegurar o atendimento das necessidades da Secretaria e de toda a rede socioassistencial, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura: A aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação justifica-se pela necessidade de substituir itens danificados, suprir o aumento da demanda e criar um ambiente seguro, confortável e funcional para alunos e servidores.

Secretaria Municipal de Esportes: A aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Esportes de Palotina justifica-se pela necessidade de equipar, organizar e melhorar a estrutura física dos espaços esportivos e administrativos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento aos atletas e à comunidade.

Os itens solicitados, como armários, mesas, prateleiras, sofás e mobiliários de apoio, são indispensáveis para o armazenamento adequado de materiais esportivos, documentos e equipamentos, além de contribuir para a organização dos ambientes administrativos e operacionais.

Da mesma forma, os itens recreativos e de apoio, como piscina de bolinhas, cama elástica e demais estruturas, são importantes para fortalecer atividades de integração, lazer, inclusão e desenvolvimento esportivo, especialmente em ações voltadas às crianças e à comunidade em geral.

Assim, a aquisição visa garantir melhor funcionalidade, conservação dos materiais, conforto aos usuários e fortalecimento das atividades esportivas promovidas pelo município.

Secretaria Municipal de Finanças: As quantidades apresentadas buscam suprir necessidades futuras dos setores, e melhor organização dos espaços.

Secretaria Municipal de Gabinete: As quantidades apresentadas buscam suprir necessidades futuras das subprefeituras da Vila Floresta e São Camilo.

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo: A Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo não tem interesse de participar desse certame.

Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas: A Secretaria de Transporte e Obras Públicas não tem interesse de participar desse certame.

Secretaria Municipal de Planejamento: A Secretaria de Planejamento não tem interesse de participar desse certame.

Secretaria Municipal de Saúde: A quantidade solicitada foi estimada conforme a necessidade de utilização dos setores, visando equipar adequadamente os ambientes e assegurar o pleno funcionamento das atividades da secretaria.

Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal): A presente aquisição justifica-se pela necessidade de adequação da infraestrutura física dos setores assistenciais e administrativos, visando proporcionar melhores condições de organização, armazenamento, conservação de materiais e execução das atividades desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais. O mobiliário atualmente disponível mostra-se insuficiente para atender à demanda existente, especialmente diante da reorganização dos setores, ampliação de atividades, implantação de novos fluxos de trabalho e necessidade de melhor aproveitamento dos espaços

físicos. Em diversos ambientes observa-se a ausência de mobiliário adequado para acondicionamento de documentos, materiais de consumo, insumos hospitalares, equipamentos e pertences dos servidores, comprometendo a organização dos ambientes, a eficiência operacional e a conservação dos bens públicos. A aquisição contempla diferentes tipos de mobiliário, cada qual destinado a atender necessidades específicas da unidade hospitalar.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções (Art. 18 - § 1º alínea V da Lei 14.133/2021). O Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para a necessidade em questão, foram analisadas as seguintes alternativas no mercado:

a) **Aquisição individual de móveis conforme cada necessidade: inviável**, pois o custo administrativo para cada item seria alto perda de ganho de escala, maior tempo para atender as demandas, maior volume de processos e risco de fracionamento do objeto;

b) **Locação de mobiliário**: **inviável** economicamente para o perfil contínuo e de logo prazo para a Administração Municipal;

c) **Aquisição integral e imediata de todos os móveis: inviável**, pois consistiria na compra total e imediata do mobiliário, sendo necessário espaço para armazenamento, passível de deterioração pelo armazenamento inadequado, desembolso imediato do valor total da contratação.

d) **Aquisição mediante Sistema de Registro de Preços (SRP): viável**, pois permite que o Município solicite os móveis por demanda, evita despesas com armazenamento, otimiza o fluxo de caixa e garante ampla competitividade.

Foram analisadas as alternativas encontradas no mercado, e a opção escolhida pela Administração foi a alternativa D, **Aquisição mediante Sistema de Registro de Preços (SRP)**, por ter melhor custo-benefício e garantir a agilidade processual.

Convém ressaltar que a Administração vem acompanhando com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das contratações de outros órgãos e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes.

A pesquisa em outros órgãos da Administração Pública resultou nas seguintes licitações com objetos e requisitos similares ao pretendido:

Pregão nº 016/2026 – Município de Pato Branco - PR
Pregão nº 006/2026 – Município de Jeriquara - SP
Pregão nº 006/2026 – Município de São Luiz do Paraitinga - SP

Observou-se que a modalidade de licitação a ser utilizada será o **PREGÃO ELETRÔNICO**, por se tratar de um objeto comum e, portanto, permitir o julgamento pelo menor preço.

Assim, considerando a adoção da solução sugerida por outras Administrações, há indicativo de viabilidade da metodologia pleiteada, de disponibilidade de empresas para execução do objeto e de aceitação da metodologia pelos Tribunais de Contas.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação **(Art. 18 - § 1º alínea VI da Lei 14.133/2021).**

Os valores estimados para os itens foram apurados através de ampla pesquisa de mercado, preços praticados pela própria Administração Municipal, pesquisa direta com fornecedores, Sistema Banco de Preços, e preços praticados em contratações similares realizadas pela administração.

O valor estimado total da contratação é de R$ 1.176.586,63 (um milhão cento e setenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), com base nos valores encontrados no mercado. O valor final será definido do Documento de Determinação do Valor Estinamos, com preços unitários definidos de acordo com a metodologia indicada no Decreto Municipal nº 5.613/2023, conforme documento de determinação de valor elaborado pela equipe de cotação.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução **(Art. 18 - § 1º alínea VII da Lei 14.133/2021).**

A solução consiste na realização de **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços**, destinado ao registro dos preços de móveis destinados às diversas Secretarias e unidades do Município de Palotina.

Os bens serão registrados individualmente, com especificações suficientes para permitir a identificação objetiva dos produtos e a comparação das propostas.

As futuras aquisições ocorrerão mediante solicitação formal da secretaria requisitante, sendo observados os quantitativos disponíveis, a disponibilidade orçamentária, o preço registrado, a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como as condições estabelecidas no edital.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, devendo compreender:

a) **Fabricação/Fornecimento:** De acordo com as especificações mínimas de material, cor e dimensão do Termo de Referência e Edital.

b) **Frete e Logística:** Transporte até a sede do Município de Palotina e suas unidades descentralizadas.

c) **Montagem e Instalação:** Realizada pela empresa fornecedora (quando necessário), sem custos adicionais de mão de obra para o Município.

d) **Assistência Técnica e Garantia:** Atendimento a eventuais chamados de manutenção dentro do prazo de garantia no local da entrega.

A solução não pressupõe a aquisição imediata de todo o quantitativo estimado.

Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133, de 2021.

Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo nenhuma necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. **(Art. 18 - § 1º alínea VIII da Lei 14.133/2021).**

O parcelamento se aplica, pois, o objeto é divisível e não prejudica a integridade no fornecimento. A contratação será por lote por ser economicamente viável e pela ampliação da competitividade e aproveitamento do mercado.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; **(Art. 18 - § 1º alínea IX da Lei 14.133/2021)**.

Pretende-se como resultado da contratação:

a) Redução de custos operacionais e administrativos com a utilização do Sistema de Registro de Preços;

b) Melhoria na qualidade do atendimento à população com ambientes administrativos e de serviços adequadamente equipados;

c) Garantia da ergonomia e saúde ocupacional dos servidores públicos do Município de Palotina-PR;

d) Obtenção dos preços mais vantajosos com a realização de Pregão Eletrônico amplo e transparente.

e) Ampliar a vida útil dos bens, melhorando a gestão patrimonial.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; **(Art. 18 - § 1º alínea X da Lei 14.133/2021).**

Para esse objeto a administração necessita que os ambientes de trabalho estejam prontos para a aquisição e instalação dos itens em sua estrutura organizacional.

XI – CONSTRAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. **(Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021)**.

Não existem licitações correlatas ao referido objeto. Contudo estacam-se as licitações referentes aos serviços de manutenção e pequenos reparos e de pintura que poderão influenciar este estudo quanto à aquisição e instalação dos itens objeto dessa contratação. Nesse sentido, impõe-se assegurar que tais intervenções sejam realizadas e o ambientes estejam preparados.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. **(Art. 18 - § 1º alínea XII da Lei 14.133/2021).** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo recolhimento e pela destinação ambientalmente adequada de todas as embalagens (plásticos, papelão, fitas e isopor) geradas no momento da montagem nas instalações públicas.

Além disso, as aquisições de mobiliário podem gerar acúmulo de madeiras, metais e derivados, sendo necessário o descarte correto para os itens substituídos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser consideradas, quando aplicáveis:

1. aquisição de produtos com maior durabilidade;
2. redução de embalagens desnecessárias;
3. destinação ambientalmente adequada das embalagens;
4. estímulo à logística reversa quando aplicável;
5. reaproveitamento ou remanejamento dos móveis retirados quando ainda apresentarem condições de uso;
6. encaminhamento dos bens inservíveis para o procedimento patrimonial e ambientalmente adequado.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. **(Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021).** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando a evidente necessidade do referido Objeto para fazer frente às demandas da Administração Municipal e dar continuidade as atividades da Secretaria Requisitante, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela TOTAL VIABILIDADE da aquisição pretendida.

Destaca-se ainda que a aquisição do referido objeto pela Administração Municipal, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Os estudos preliminares e as experiências anteriores indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto esta fiscal declara ser viável a contratação da solução pretendida.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
01/09/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Ariane Testi Erbano

Palotina, 01 de setembro de 2026.

Equipe responsável pela elaboração:

- Assinado digitalmente -
Eliza Signor de Andrade
Auxiliar Administrativo
Matrícula 1170

- Assinado digitalmente -
Marizete Veronica de Marco
Chefe de Gabinete
Matrícula 4005

- Assinado digitalmente -
Caroline Sanches Gonçalves

- Assinado digitalmente -
Suelene Simoni Araujo

Chefe de Gabinete
Matrícula 4178

Chefe de Gabinete
Matrícula 4016

- Assinado digitalmente –
Patrícia da Silva Krummenauer
Chefe de Gabinete
Matrícula 4102

- Assinado digitalmente –
Angela Aparecida de Couto Genero
Coordenadora do Hospital Municipal
Matrícula 2062

- Assinado digitalmente -
Mateus Olimpio Bonaldo
Auxiliar Administrativo
Matrícula 2707

- Assinado digitalmente –
Larissa Carolina dos Santos
Auxiliar Administrativo
Matrícula 4003

- Assinado digitalmente –
Marcos André Piccin
1º Sgt. QPBM Marcos André Piccin
Bombeiro Militar

Aprovação:

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

- Assinado digitalmente -
Rodrigo Ribeiro
Governo Municipal
Matrícula 4008

- Assinado digitalmente -
Hederson Giacomini
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 4000

- Assinado digitalmente -
Marines Marafon Kuki
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matrícula 3462

- Assinado digitalmente -
Adan Denis Conte
Secretário Municipal de Esportes
Matrícula 3997

- Assinado digitalmente -
Adinar Antonio Lettrari
Secretária Municipal de Finanças
Matrícula 3998

- Assinado digitalmente -
Marcelo Morilha Teles
Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
Matrícula 4002

- Assinado digitalmente -
Cleidi Maria Becker Gubert
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 4324

- Assinado digitalmente -
Renato Jose Simioni
Secretário Municipal de Obras e Transporte Público
Matrícula 4270

- Assinado digitalmente -
Regina Aparecida Ticianeli Stefanello
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula 1156